



**ALMIR GABRIEL**  
*Governador do Estado*  
**HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**  
*Vice-Governador do Estado*

*LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS*  
*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*  
*ROMÃO AMOÊDO NETO*  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*  
*MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR*  
*Procurador Geral de Justiça*

*JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO*  
*Procurador Geral do Estado*  
*OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE*  
*Consultor Geral do Estado*  
*ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR*  
*Procurador Geral da Defensoria Pública*

### SECRETARIADO

*ROSA MARIA LIMA DE FREITAS*  
*Administração*  
*CLODOMIR ASSIS ARAÚJO*  
*Justiça*  
*PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO*  
*Fazenda*  
*HAROLDO COSTA BEZERRA*  
*Obras Públicas*  
*VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS*  
*Saúde Pública*  
*JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO*  
*Educação*  
*HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES*  
*Agricultura*  
*PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA*  
*Segurança Pública*  
*SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE*  
*Planejamento e Coordenação Geral*  
*PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES*  
*Cultura*  
*CARLOS JEHÁ KAYATH*  
*Indústria, Comércio e Mineração*  
*MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL*  
*Trabalho e Promoção Social*  
*AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU*  
*Transportes*  
*NILSON PINTO DE OLIVEIRA*  
*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*  
*JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO*  
*Desenvolvimento Estratégico*  
*Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS*  
*Casa Militar da Governadoria do Estado*  
*PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA*  
*Casa Civil da Governadoria do Estado*  
*Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES*  
*Comandante Geral da Polícia Militar*

### NESTA EDIÇÃO

5 Cadernos - 40 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Da Casa Militar da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 01/97**  
Da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS e**  
**EXTRATOS CONTRATUAIS**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA

**AVISO**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CARTA-CONVITE Nº 01/97**  
Da Loteria do Estado do Pará - Loterpa

### AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

### IMPORTANTE

- A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. A IOE também não trabalha com agentes credenciados para venda de assinaturas.
- As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados exclusivamente pela IOE, na Trav. do Chaco, 2271.
- A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### RENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:  
**(091) 246-9142**  
**(091) 246-7888 (ramal 34)**

**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALICE VIANA SOARES, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Relação do Trabalho, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria do Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.06.97.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de junho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALICE VIANA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.97.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de junho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA ROCHA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Negociação Coletiva, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.06.97.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de junho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.06.97.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de junho de 1997.

**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 00113/97-CMG, DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o Memorando S/Nº, datado de 03 de junho de 1997;  
RESOLVE:  
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados, a fim de que possam viajar para o Município de Marabá, à serviço do Governo do Estado, no período de 05 e 06/06/97.  
**HAROLDO ANTÔNIO DA COSTA CARVALHO**  
**MARIA DE LOURDES CEZAR DIAS**  
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de junho de 1997.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM**  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
Motivo: A pedido do servidor  
Nome: José Genivaldo Lima Costa  
Cargo: Agente de Artes Práticas  
Data da Dispensa: 01/06/1997.

**ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
Cel. QOPM - Chefe da Casa Militar

**CASA CIVIL DA  
GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 00103/97-SCCG, DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
O-SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994 e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;  
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;  
RESOLVE:

Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor LOURIVAL DE FRANÇA MESQUITA, matrícula funcional nº 3157091-013, lotado neste Órgão em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 01 de maio do corrente ano.

Dê-se Ciência; Publique-se e Cumpra-se  
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 05 de junho de 1997.  
**ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 2183 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/66029.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOANILSON RIBEIRO MOURÃO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Goianésia do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2184 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/66060.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, GREGÓRIO CÂMARA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Cachoeira do Pirá.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2185 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/66024.

**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o art.6º, inciso II da Lei nº 5810 de 24.01.94, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MENDES, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Viseu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2175 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/61303.

**RESOLVE:**  
Revogar a cessão para a Secretaria de Estado de Administração, ocorrida através da Port.º 495 de 04.07.95/IPASEP, do servidor UBIRATAN TADEU MARTINS QUARESMA, matrícula nº 6120130-012, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2176 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/1106.

**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 16.12.96, a cessão para a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, concedida através da Port.º 730 de 24.04.95 ao servidor JOSÉ SALES DE PAULA, matrícula nº 3275230-015, ocupante da função de Motorista, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2177 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/1106.

**RESOLVE:**  
Revogar, a contar de 16.12.96, a cessão para a Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, concedida através da Port.º 730 de 24.04.95 ao servidor RAIMUNDO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 3271480-010, ocupante da função de Mecânico de Equipamento, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2178 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos dos Proc.ºs 1997/44899 e 1997/47063.

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port.º 345 de 22.02.95, que colocou à disposição do Instituto de Terras do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Terras do Pará, até ulterior deliberação, MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, matrícula nº 3084108-011, ocupante do cargo de Defensor Público, lotada na Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2179 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos dos Proc.ºs 1997/44899 e 1997/47063.

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port.º 388 de 02.03.95, que colocou à disposição do Instituto de Terras do Pará, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição do Instituto de Terras do Pará, até ulterior deliberação, CÂNDIDO PARAGUASSÚ DE LEMOS ELLERES, matrícula nº 3083209-010, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2204 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/65552.

**RESOLVE:**  
I - Revogar, a contar de 16.05.97, a Port.º 1180 de 19.06.95, que colocou à disposição da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

II - Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração, até ulterior deliberação, ELEM NAURA GENTIL CAL, matrícula nº 5136318-012, ocupante do cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPis-615.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 16.05.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2202 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/45807.

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port.º 2533 de 18.10.95, que prorrogou a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, VERA MARIA DE MIRANDA NAHMIAS, matrícula nº 5092655-018, ocupante da função Arquiteto, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2201 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/45807.

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port.º 1870 de 10.08.95, que prorrogou a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, MARIA DO CARMO TÁVORA ALBUQUERQUE CAIXETA, matrícula nº 0083186-011, ocupante do cargo de Odontólogo, código GEP-ANSO-614.2, Classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2164 DE 03 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 5048850-011, ocupante da função de Economista, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.06.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 1997.

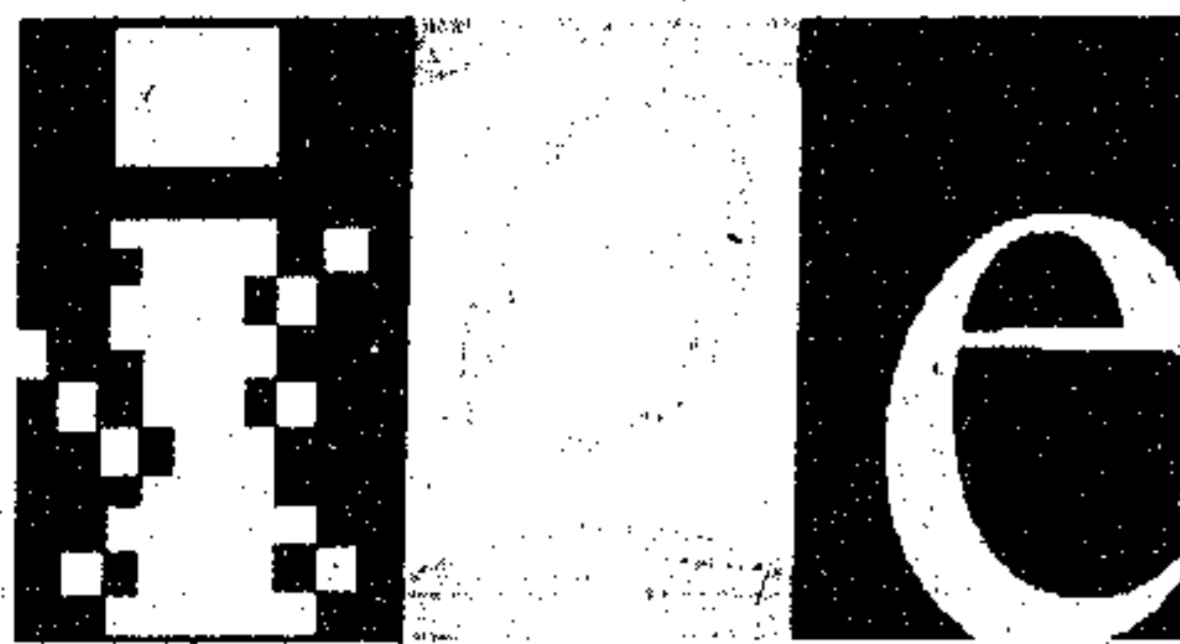
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2174 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/15190.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC, até ulterior deliberação, os servidores relacionados no anexo desta portaria, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração



**Imprensa Oficial do Estado**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX .....226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro  
ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro) ..	R\$-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR.. R\$- 0,40**

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às  
16 horas, de segunda a sexta-feira.**

**RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e  
outros Estados.**

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-  
panhar publicações.**

**PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-  
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO não dão direito ao recebimento  
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-  
mente para distribuição aos órgãos interessa-  
dos.**

**ANEXO DA PORTARIA DE CESSÃO Nº 2174 DE 04.06.97.**

- GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA, matrícula nº 0492086-026, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401.
- EDILMA MARIA MELO CORREA, matrícula nº 0674885-012, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401.
- WALMIR BRITO FREIRE, matrícula nº 0399795-019, ocupante do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, 1º Grau.

**PORTARIA Nº 2181 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/37218.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém/SEFIN, até ulterior deliberação, GEORGINA TOLOSA GALVÃO, matrícula nº 3212874-017, ocupante da função de Economista, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, sem ônus para o Órgão de origem.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2182 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1996/126303.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, até ulterior deliberação, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS FILHO, matrícula nº 5193052-016, ocupante da função de Técnico "E", lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2199 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc.º 1997/66541.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 2021862-011, ocupante da função de Técnico "A", lotada na Junta Comercial do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2173 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593 de 15.02.80, Considerando os termos do Proc.º 1997/57912.

**RESOLVE:**  
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, os servidores relacionados no anexo desta portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO DA PORTARIA DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 2173 DE 04.06.97.**

- JOSÉ RIBAMAR BOGEA LOBATO, matrícula nº 3253619-013, ocupante da função de Técnico "D".
- AFONSO SILVA MENDES, matrícula nº 3253260-018, ocupante da função de Técnico "D".
- DALTE DE MORAES REGO SALDANHA, matrícula nº 0452297-026, ocupante da função de Técnico "B".
- JOSÉ MARIA DE PONTES CORREA, matrícula nº 3253430-010, ocupante da função de Técnico "A".
- RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO, matrícula nº 3253503-018, ocupante da função de Técnico "A".
- SCHUBERT NAZARENO TEIXEIRA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 3253520-019, ocupante da função de Auxiliar Técnico.
- EDUARDO PINHEIRO DE MELO, matrícula nº 3254658-016, ocupante da função de Auxiliar Técnico.
- AURELIANO ALMADA PEREIRA, matrícula nº 3253309-010, ocupante da função de Auxiliar Técnico.
- ROMULO DE SOUZA, matrícula nº 3253040-014, ocupante da função de Auxiliar Operacional e Segurança.

**PORTARIA Nº 2200 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc.º 1997/47740.

**RESOLVE:**  
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação para a Defensoria Pública, os servidores relacionados no anexo desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO**  
- MARIA DE NAZARÉ JESUS DAMASIO MATOS, matrícula nº 0304360-016, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1.

- ANA RITA DA CONCEIÇÃO MATNI, matrícula nº 0180300-012, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.2.

**PORTARIA Nº 2205 DE 04 DE JUNHO DE 1997**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art.39, item VI da Lei nº 5351 de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Marilete Silva Rosa	Professor	1997/4422	02 anos a contar de 15.03.97
Mat. nº 0362131-016	GEP-M-AD1-401		
Mun. de Santa Izabel do Pará			

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2206 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Jane do Socorro dos Santos Pereira	Professor	1996/87062	02 anos a contar de 01.11.96.
Mat. nº 5610834-010	GEP-M-AD1-401		
ERC Nossa Senhora do Rosário			

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 2207 DE 04 DE JUNHO DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39, item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo discriminada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Josefa de Aquino Gomes	Professor	1996/4774	02 anos a contar de 01.02.96.
Mat. nº 5058899-016	GEP-M-AD4-401		
Mun. de Itupiranga	2º Grau		

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 1997.

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
Secretária de Estado de Administração

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA**

**AUTORIZAR A VIAJAR**  
- PORTARIA Nº 128 DE 04.06.97  
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:  
Antônio Pinheiro Sotero, matrícula nº 0000140-028, Consultor Jurídico.  
Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina, matrícula nº 0004235-013, Administrador.  
LOCAL: Cidade de Brasília  
MOTIVO: A fim de participarem do Encontro com Dirigentes Estaduais de Recursos.  
PERÍODO: 12 a 13.06.97

**DIÁRIAS**

- PORTARIA Nº 129 DE 04.06.97  
NOME DOS SERVIDORES / MATRÍCULA / CARGO:  
Antônio Pinheiro Sotero, matrícula nº 0000140-028, Consultor Jurídico.  
Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina, matrícula nº 0004235-013, Administrador.  
LOCAL: Cidade de Brasília  
N.º DE DIÁRIAS: 05 (cinco)  
MOTIVO: A fim de participarem do Encontro com Dirigentes Estaduais de Recursos.  
DISPENSA DE FG

- PORTARIA Nº 127 DE 04.06.97  
NOME DA SERVIDORA: Zélia Santos de Sales  
MATRÍCULA: 0002658-010  
CARGO: Administrador  
LOTAÇÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional  
PORTARIA COM N.º E DATA DA DESIGNAÇÃO ANTERIOR:  
Portaria nº 213 de 22.04.88  
NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe de Unidade  
DATA DA DISPENSA: A contar de 31.05.97

**SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA**  
Resp. pelo Secretário Adjunto

**RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICENÇA SAÚDE**

- PORTARIA Nº 126 DE 04.06.97  
N.º DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias  
NOME DA SERVIDORA: Ana Lúcia Rodrigues Chaves  
MATRÍCULA: 5141176-016  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças  
PERÍODO: 20.05 a 03.06.97

PORTARIA N.º 130 DE 04.06.97
N.º DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias em prorrogação
NOME DA SERVIDORA: Luciana dos Santos Machado Lima
MATRÍCULA: 0001171-010
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 30.05 a 28.06.97

LICENÇA PESSOA ENFERMA

PORTARIA N.º 125 DE 04.06.97
N.º DE DIAS DA LICENÇA: 15 (quinze) dias
NOME DA SERVIDORA: Luiza Helena Lopes da Fonseca
MATRÍCULA: 0003271-015
CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
PERÍODO: 31.05 a 14.06.97

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 015/97-DEPAD/SEAD
OBJETO: Compra de ar condicionado e refrigeradores
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
RECEBIMENTO E
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de junho de 1997, às 09:00 horas
Rua João Diogo, nº 254
EDITAL COMPLETO: Poderá ser obtido na rua Presidente Pernambuco, nº 40,
Belém, 05 de maio de 1997.
A comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATOS DE PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 127, de 05.06.1997
NOME DO SERVIDOR: ANA CLARA MENDONÇA SOARES
VALOR: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA - 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 128, de 05.06.1997
NOME DO SERVIDOR: CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES
VALOR: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESAS - 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 129, de 05.06.1997
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA
VALOR: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA - 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 03

MODALIDADE: CARTA CONVITE
OBJETO: Prestação dos Serviços de Vigilância no prédio sede da Secretaria de Estado de Justiça.
A SEJU, realizará no dia 17.06.1997, às 9:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, esquina da Trav. Rui Barbosa.
A entrega de EDITAIS às firmas interessadas, far-se-á em sua sede, no horário entre 8:30 às 14:00 horas.
Belém, 05 de junho de 1997
OSVALDINO SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 118 DE 02 DE JUNHO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a exposição do Senhor Superintendente do Sistema Penal do Estado e os fundamentos ilustrativos da justificativa;
CONSIDERANDO o parecer nº 022/97 da Diretoria Jurídica desta SEJU, às fls. 283/284, do Processo nº 0097/97;
RESOLVE
TORNAR sem efeito a Portaria nº 069, de 15.04.97, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 17.04.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de junho de 1997
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 123, de 04 de junho de 1997
NOME DO SERVIDOR: WILSON DAHÁS JORGE FILHO
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas)
DIAS: 09 e 10.06.97
MOTIVO: Participar do IV Encontro Nacional do Fórum de Secretários de Justiça, em Brasília, DF.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 124, de 04 de junho de 1997
NOME DOS SERVIDORES: REGINA COELI SARGES
NILZA MACHIEL BASTOS
VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) para cada servidor
PERÍODO: de 11.06 a 15.06.1997
MOTIVO: Visita técnica no PROCON de Breves.

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 125, de 04 de junho de 1997
NOME DO SERVIDORES: MARIA DO CARMO SILVA
AUGUSTO REIS PINHEIRO
Nº DE DIÁRIAS: duas (2) para cada servidor
PERÍODO: 07 e 08.06.1997
MOTIVO: Atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Mirim na orientação a Prevenção de uso de drogas

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 126, de 04 de junho de 1997
NOME DO SERVIDORES: ALBERTO SEGUIN DIAS - 6 (seis) diárias no Período 05 a 10.06.1997
ROSA ANGELA GONÇALVES WIENNER - 2 (duas) diárias no período de 09 a 10.06.1997.
MOTIVO: Liberação de presos nos estabelecimentos penais e Inspeção nas Casas Penais nos Municípios de Altamira e Santarém, Pa.

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 003/97-CGE, DE 04.06.97
PERÍODO: 01 a 30 julho de 1997.
SERVIDOR: Angela Serra Sales
MATRÍCULA Nº: 0035106-011
PERÍODO AQUISITIVO: 06.02.96 a 05.02.97

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO NÚMERO: 23/97 - TERCEIRA TURMA - SESSÃO DE: 4-6-97

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 848/97. RECORRENTE: RAIMUNDO CARDOSO BITTENCOURT. Doutor Valdeinei Santana Amanajás. RECORRIDO: WALDIR DA GUÍA AMORIM ABREU. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: REVELIA - CONFISSÃO DOS FATOS: Para que se justifique o afastamento da aplicação da pena de confissão, em decorrência da Revelia, mister que a parte demonstre cabalmente que forças imperiosas impossibilitaram seu acesso ao Judiciário. As alegações que pretendem elidir este instituto devem ser provadas, sob pena de cair em descrédito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar a respeitável sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria Quadros de Alencar, indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Ministério Público do Trabalho. A ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 218/97. RECORRENTES: ANTONIEL NOGUEIRA LIMA, Doutora Aurência Pinheiro Botelho e outros. E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. Doutora Rosalba Fideles Maranhão e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: DESPESAS COM MUDANÇA - RETORNO AO DOMICÍLIO - ÔNUS PATRONAL: Não se diga que as despesas com mudança do trabalhador transferido para local diverso da contratação, definitiva ou provisoriamente, devam ser assumidas por ele, nem puder! A transferência sempre ocorre em benefício patronal, e deste é o ônus de arcar com o estipêndio daí decorrente, principalmente havendo dispensa do operário, considerando que a regra do art. 470 da CLT, possui autonomia de hermenêutica e a interpretação mais benéfica deve ser em abrigo do menos feliz, o empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, dar parcial provimento aos recursos para, reformando a respeitável sentença recorrida, ao do reclamado, excluindo da condenação a parcela de devolução de descontos efetuados em favor da Associação Bamerindus e seguro de vida; ao do reclamante, incluir na condenação a parcela de despesas com mudança, mantendo a respeitável decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas; por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria Quadros de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Banco e pelo Ministério Público do Trabalho. A ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1002/97. RECORRENTE: ANA LÚCIA DO NASCIMENTO SCERNI. Doutor Ronaldo Bentes Batista e outro. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A. Doutor Carlos Balbino Torres Polígaur e outro. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: DOCUMENTOS - AUTENTICIDADE - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO PELA PARTE ADVERSA - EFEITOS: Estado o documento acostado aos autos em cópia e não tendo a parte interessada apresentado impugnação ao seu conteúdo, devidamente fundamentada, existe a presunção de que são verdadeiros, ou de que conhece seu conteúdo, plenamente aceitável como prova e assim acolhido, não sendo aplicável ao caso a regra do art. 830 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para reformar a respeitável sentença recorrida, ajustar a condenação de horas extras para 3 horas a trinta minutos por dia e seus consectários legais, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, incluir na condenação a parcela de multa por descumprimento de norma coletiva; unanimemente, mantê-la em todos os seus demais termos, inclusive quanto às custas, conforme os fundamentos. Ainda, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e José Maria Quadros de Alencar, em indeferir o pedido de descontos fiscais e previdenciários feitos pelo Ministério Público do Trabalho. O ilustre representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal, do que ficou ciente desde logo. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 812/97. RECORRENTE: MIL MONTAGENS LTDA, Doutora Rita dos Santos Barbosa. RECORRIDO: BENEDITO SOCORRO OLIVEIRA EVANGELISTA. RELATOR: Juiz José Conrado.
EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO - CABIMENTO: Quando a Norma Legal estabelece aos trabalhadores que desenvolvem atividades "no setor de energia elétrica" (art. 1º da Lei nº. 7.369/85) não implica salientar que esta regra destina-se a tão e somente àquelas empresas de energia, mas todas as atividades de eletricitários, inclusive aqueles de manutenção de serviços e de motores, desde que assim classificados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da reclamada; desconsiderar os documentos de fls. 34/44, porque não submetidos ao contraditório; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a respeitável sentença recorrida, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - REX OFF 1782/97. RECLAMANTE: ORCINEIA MELO FARIAS. Doutor Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz José Conrado.

EMENTA: FGTS - LEVANTAMENTO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - CABIMENTO: Deven ser resgatados os valores depositados a título de FGTS nas contas vinculadas, tendo em vista a alteração no regime jurídico de celetista para outro de cunho administrativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, carência de ação, do regime estatutário da Lei nº. 12.189/86, de Inépcia da Inicial, por maioria de votos, vencida a Excelentíssima Juíza Revisora, rejeitar, também, a preliminar de prescrição, todas por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a respeitável decisão recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AI 1551/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA. Doutora Vanja Irené Viggiano Soares e outros. AGRAVADOS: EUGÊNIO FROTA DE ALMEIDA, CARLOS BASTOS MENEZES MALHEIROS e EDGARD BRAGA RODRIGUES. Doutora Núbia Helena Alves Cordovil e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.
EMENTA: RECURSO. FUNGIBILIDADE. ERRO GROSSEIRO. O erro grosseiro impede a aplicação da fungibilidade dos recursos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo de instrumento, no mérito, sem divergência, em negar-lhe provimento para manter integralmente o respeitável despacho agravado, conforme a fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1830/97. RECORRENTE: FRANCISCO ARAUJO DA FONSECA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDA: JAQUELINE GOMES ISRAEL. Doutora Tânia Batistello e outros. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves.

EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - Comprovado nos autos que a prestação de trabalho foi esporádica, ocorrendo apenas uma ou duas vezes ao mês, não é possível reconhecer vínculo de emprego. Uma das características do contrato de trabalho é a de continuidade e ausente essa, falta um dos requisitos para tal, nos termos do art. 3º da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas, vencido o Exmº Juiz Presidente, que propunha correção técnica da sentença, para fim de julgar improcedente a reclamação. Prejudicado o pleito do douto Representante do Ministério Público do Trabalho, quanto aos descontos fiscais e previdenciários. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1379/97. RECORRENTES: CONVAP - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. Doutor Arthur Alves Ramos, e CIRO PEREIRA DA SILVA. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - O exercício da função de encarregado de obras não exclui o empregado das regras atinentes à duração normal do trabalho, sob a égide do art. 62 da CLT, ainda que o mesmo fosse incluído na folha de pagamento dos empregados de confiança. O que identifica a hipótese pretendida não é a pretensa autonomia do empregado diante da execução dos serviços, mas o poder mais amplo que é dado àquele, com relação às decisões, possibilitando agir como se fosse o próprio empregador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer dos recursos; sem divergência, dar provimento ao do reclamante, para incluir na condenação a parcela de diferenças de férias com 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS com 40% em virtude do maior salário, face a integração das utilidades; por maioria, vencidos os Excelentíssimos Juizes Relator e Revisor, negar provimento ao recurso da reclamada, para manter a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1784/97. RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEIÇÃO LIMA. Doutor José Maria Rodrigues da Fonseca e outros. E MARIVALDO LEMOS DA MOTA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - EMPREITADA - diante da natureza civil do contrato de empreitada, a prova da inexistência dos requisitos constantes do art. 3º da CLT, que caracterizam o vínculo laboral é do empregador, se for essa a tese suscitada na defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria, vencidos os Exmos. Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pleito do Ministério Público do Trabalho no tocante à retenção das contribuições fiscais e previdenciárias, conforme os fundamentos, ficando pessoalmente intimado seu douto representante nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1180/97. RECORRENTE: JORGE GONZAGA DA VEIGA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA - PRESCRIÇÃO - FGTS - A Constituição Federal estabelece em seu art. 7º, inciso XXIX, letra "a", uma regra de caráter geral, como não poderia deixar de ser. No entanto, a fixação da prescrição extintiva do direito de ação pelo decurso de dois anos, não impede o reconhecimento de situações especialíssimas, como as do depósito fundiário. Se assim não fosse, a Lei 8.036/90, publicada após a regra constitucional, não fixaria em seu art. 23, § 5º, o privilégio do FGTS à prescrição trintenária, como antes já fora reconhecido através do Enunciado 95 da Súmula do TST, que vislumbrou analogia entre os depósitos fundiários e as contribuições previdenciárias. DECISÃO - ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão, impronunciar a prescrição, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem, a fim de que aprecie as demais questões, conforme entender de direito. Custas ao final. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1558/97. RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ DO NASCIMENTO. Doutora Erlene Gonçalves Lima e outros. RECORRIDO: TRANSPORTES BRÁSFRIO LTDA. Doutor Orlando Antonio Machado Fonseca e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: HORAS EXTRAS - O fato de ter a empresa expedido regulamento onde proíbe os empregados de trabalharem em jornadas suplementares, não é suficiente para negar a pretensão, momentaneamente se o reclamante trabalhava no transporte de produtos perecíveis, esforçando-se para cumprir a meta que lhe era fixada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, unanimemente, em conhecer recurso e desconsiderar os documentos de fls. 951/956, trazidos com as contra-razões do recorrido, nos termos do Enunciado nº 8 da Súmula do C. TST; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. sentença, condenar a reclamada a pagar ao reclamante as parcelas de horas extras e repouso semanais remuneradas, referentes aos domingos e feriados civis e religiosos nacionais, de todo o período laboral impresso, com repercussões nas parcelas rescisórias, de acordo com os parâmetros da fundamentação, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas pela reclamada no importe de R\$100,00 calculadas sobre 5.000,00; por maioria, vencidos os Juizes Revisor e Presidente, indeferir o pedido do Ministério Público, quanto ao desconto e retenção de contribuições fiscais e previdenciárias, ficando intimado seu douto representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1725/97. RECORRENTE: HENRIQUE ALVES DOS SANTOS. Doutora Keule Clano Batista Silva e outros. RECORRIDO: DIAS E AGUIAR COMÉRCIO LTDA. Doutora Maria Rosângela S. Coelho de Souza e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: UNIDADE CONTRATUAL - Não é possível reconhecer a continuidade do pacto laboral após a rescisão de um contrato, quando o trabalho persiste, em condições diversas, com plena liberdade, o que se configura, sobretudo quando aquele que se diz empregado se lança no mercado, registrando firma industrial e comercial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. decisão recorrida, inclusive quanto às custas. Fica prejudicado o pedido do Ministério Público para observância de descontos fiscais e previdenciários. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1698/97. RECORRENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA PARAENSE LTDA. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDO: MOACIR SILVA SARMENTO. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves.

EMENTA: ÔNUS DA PROVA - Se o empregado demonstra com cartões de ponto a ocorrência de trabalho no período das férias, é do empregador o ônus de provar que aquele cartão foi registrado por outra pessoa que substituiu o demandante naqueles períodos, momentaneamente se não exige assinatura nos documentos. DECISÃO -

ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas; por maioria, vencidos os Exm<sup>as</sup> Juizes Revisor e Presidente, indefiro o pedido da reclamada e do Ministério Público do Trabalho, quanto ao desconto e retenção de contribuições fiscais e previdenciárias. Fica intimado o seu nobre representante, nos termos do art. 18, II, "h" da Lei Complementar nº 75/93, recebendo cópia deste acórdão em sessão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 1043/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: JOÃO DA SILVA ALBUQUERQUE. Doutor Antonio Carlos Alves Sena e outro. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DESCONTOS SALARIAIS - ACIDENTE DE TRÁNSITO - Constitui iniquidade do empregador descontar valores decorrentes do dano causado em veículo usado pelo empregado, apenas porque o contrato assim estabelece, sem antes analisar a questão de sua responsabilidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por unanimidade, conhecer do recurso; sem divergência, negar-lhe provimento, para manter a r. sentença recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. /ac.

ACÓRDÃO TRT AI 1901/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Juracy Costa da Silva e outros. AGRAVADOS: GANDHY YEDO DA ROCHA ARANHA E OUTROS. Doutor Nelson Francisco Marzullo Maia e outros. E CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: LITISCONSÓRCIO - PRAZO PARA RECORRER - A disposição contida no art. 191 do Código de Processo Civil não é compatível com os princípios do processo laboral, que a respeito dos prazos tem regras próprias, só excepcionando, na forma pretendida pelo agravante, na hipótese fixada pelo Decreto-Lei 779 de 21 de agosto de 1969. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e desconsiderar as contra-razões dos agravados posto que interpostas fora do prazo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para manter o r. despacho agravado. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 888/97. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Giselle Benaroch Barcessat. EMBARGADO: MANOEL ALUIZIO DA SILVA MATOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CAUSA DE PEDIR - FUNDAMENTOS DAS PARTES - VINCULAÇÃO DO TRIBUNAL: O Tribunal, ao julgar, está vinculado somente à causa "petendi", jamais aos fundamentos articulados pelos litigantes ou pela Decisão recorrida, ficando ao seu livre arbítrio eleger o direito que entende aplicável ao caso concreto, conforme a coerência ou mesmo a consciência do julgador. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, à unanimidade, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, acolhê-los em parte, a fim de sanar a omissão apontada, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, conforme os termos da fundamentação. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 984/97. EMBARGANTE: JOSÉ NATANAEL MACEDO. Doutor Orlando Maciel Rodrigues e outros. EMBARGADO: HELIANTON MOUZINHO GUIMARÃES. RELATOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. EMENTA: Contradição. Inexistência. Se o acórdão embargado decidiu de forma esclarecedora, analisando todas as questões trazidas nas razões recursais, impossível modificá-lo por meio de embargos de declaração, se o requisito da contradição não restou configurado. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar por inexistir a contradição apontada. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 984/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ. Doutor Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Doutor Abelardo da Silva Cardoso. RELATOR: Juiz Vicente Cidade do Nascimento. EMENTA: Inexistindo contradição ou obscuridade na decisão embargada, rejeitam-se os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas os rejeitar por inexistir a omissão e a obscuridade apontadas na r. decisão. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1013/97. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutor Alan Henrique Trindade Batista e outros. EMBARGADOS: NIZOMAR BEZERRA DA SILVA E OUTROS e BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - Não existe omissão a ser sanada se a matéria objeto dos embargos declaratórios não foi suscitada na peça recursal, ou em contra-razões, momento em que a parte traça os limites das questões que pretende sejam reapreciadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, à unanimidade, conhecer dos presentes embargos; no mérito, sem divergência, rejeitá-los, por falta de amparo legal, nos termos do art. 535 do Código de Processo Civil, de aplicação subsidiária. /ac.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - ED/RO 1419/97. EMBARGANTE: RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS. Doutor César Augusto Puly Paiva Rodrigues e outros. EMBARGADO: WALDEMAR SESSÃO. Doutor Fernando Conceição do Vale Correa Júnior e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Inexistentes no acórdão embargado a omissão alegada, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES da Terceira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, unanimemente, em conhecer dos embargos; no mérito, sem divergência, em rejeitá-los, por não haver omissão a suprir, conforme a fundamentação. /ac.

PROCESSO: TRT-RC-017/97. RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. ANTONIO DOS REIS PEREIRA. RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DESPACHO: Ante o exposto, não contendo da presente reclamação correção por inabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regulamento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, Pa., 26 de maio de 1997. a) ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Corregedora Regional.

PROCESSO: TRT-RC-018/97. RECLAMANTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Advogado: Dr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA. RECLAMADA: DD. PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. DESPACHO: Ante o exposto, não contendo da presente reclamação correção por inabível na espécie. Publique-se, nos termos do parágrafo único do art. 51 do Regulamento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, Pa., 27 de maio de 1997. a) ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Corregedora

(7.Reg.028)

## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALCANTARA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES BENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 04.06.97

DESPACHO PREFERIDO

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13191

NÚMERO : 97.0486-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROC. : PAULO COSTA

RÉU : CARLOS ROBERTO DE PAIVA COSTA

ADV. : ERICHO GUARÉSMA FERRE

RÉU : MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA

ADV. : MARIO ANTONIO CARDOSO E JOSEFA RODRIGUES LOPES

RÉU : MARIENE PEREIRA DE LIMA  
ADV. : MARIO ANTONIO CARDOSO E JOSEFA RODRIGUES LOPESRÉU : ADEMYR BURROCHE MATHIENS  
ADV. : MARIO ANTONIO CARDOSO E JOSEFA RODRIGUES LOPES

RÉU : JOSE ANTONIO MORAES MORAES

ADV. : ERICHO GUARÉSMA FERRE

RÉU : JOELIO CESAR MOTA

ADV. : ERICHO GUARÉSMA FERRE

RÉU : RENATO MARTINS HILÁRIO

ADV. : MARCIO LUIZ

RÉU : ADRIANO ALVES SANTANA

ADV. : MARCIO LUIZ

PLACUS : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : JORGEMISA JORGE AGUIAR E OUTROS

DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Códig

o de Processo Penal.

(7.Reg.041)

## JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 51/97

EXPEDIENTE DE 13.05.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.3407-3

AUTOR : ROSÂNGELA DOREA SANTOS

Advogado: Carlos Alberto Serra de Souza

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : (...). Pelo exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, por ausentes os seus pres supostos. Cite-se a ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 96.204-5

AUTOR : CLOVES PEREIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado: Maria Albuquerque de Oliveira

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : João José Aguiar Carvalho

SENTENÇA : (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes no valor de R\$100,00 (cem reais), por autor, os quais deverão ser recolhidos como receita extraordinária da União. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 00.35963-7

AUTOR : LUSO SALES SOLINO

Advogado: Antonio Villar Pantoja

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Hildefonso Pereira Guimarães Júnior

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: Maria de Lourdes Melo Souza  
SENTENÇA : (...). Em vista do exposto, não conheço dos embargos. Sem custas, na forma da lei. P.R.I. Belém, 12.05.97

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 91.326-3

IMPTE : JAMIL CORRÊA MOURÃO E OUTROS

Advogado: José Lucílio Gorayeb Santos

IMPDO : COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SENTENÇA : (...). Em face do exposto, concedo a segurança requerida, para reconhecer que os impetrantes têm direito à progressão funcional para a classe de Professor Titular, independentemente de concurso público, desde que satisfeitas as demais condições exigidas em lei, quais sejam, possuir titulação ou submeter-se a avaliação de desempenho acadêmico, conforme o caso. Em consequência, determino às autoridades coatoras que promovam as medidas que lhes competem a fim de efetivar as progressões a que fazem jus os requerentes, verificando, em relação a cada um deles, a satisfação das condições mencionadas. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P.R.I. Belém, 12.05.97

(7.Reg.250)

## JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 52/97

EXPEDIENTE DE 14.05.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.3385-1

AUTOR : HENRIQUE BERNARDO LOBO

Advogado: Antonio dos Reis Pereira

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.3394-0

AUTOR : DAMIÃO CARDOSO E OUTROS

Advogado: José Candido Ribeiro Neto

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.3401-7

AUTOR : JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO

Advogado: José Candido Ribeiro Neto

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.3402-0

AUTOR : ROBERTO FERREIRA ROCHA NETO E OUTROS

Advogado: José Candido Ribeiro Neto

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.3404-5

AUTOR : PASCOAL SILVA NASCIMENTO FILHO E OUTROS

Advogado: José Candido Ribeiro Neto

RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DECISÃO : Idêntica as anteriores.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 97.3991-8

IMPTE : ANGELA MARIA BRITO BATISTA DA SILVA E OUTROS

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM

DECISÃO : (...). Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, defiro a medida liminar pleiteada para desobrigar o impetrante do recolhimento da contribuição para a seguridade social, nos moldes exigidos pela Medida Provisória nº 1.463-2/96 e suas reedições, determinando a autoridade impetrada que se abstenha de efetuar o desconto da aludida contribuição dos proventos do requerente, até o julgamento final do presente mandamus. Comunique-se esta decisão, para cumprimento, e notifique-se a autoridade impetrada, para prestação de informações, no prazo legal. Promovam os impetrantes a citação da União, no prazo de 10 (dez) dias, para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.4101-4

IMPTE : ALIRIO LOPES RIBEIRO

Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : COMANDANTE DO 49 DISTRITO NAVAL EM BELÉM

DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.4189-0

IMPTE : MARIA INES DE OLIVEIRA ALVINO E OUTROS

Advogado: Valéria de Nazaré Santana Fidellis

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). Diante do exposto, não demonstrados os dois requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade impetrada, para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.4161-5

REQTE : MARIO NAZARENO NORONHA E OUTRO

Advogado: Maria Luiza da Silva Ávila

REQDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). Diante do exposto, não demonstrados os dois requisitos legais, indefiro o pedido de liminar. Cite-se o Requerido para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 95.6582-7

AUTOR : RAIMUNDO MOTA DA PAZ E OUTROS

Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes

RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes

SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.7105-3

AUTOR : JOSÉ ELIAS BARROS E OUTROS

Advogado: José Maria Lusquinhos dos Santos

RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes

SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Nº 96.2201-1

AUTOR : ADHEMAR CALUMBY

Advogado: Antonio Edson Júnior

RÉU : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA)

Procur. : Hildefonso Pereira Guimarães Júnior

SENTENÇA : (...). Em vista do exposto, julgo improcedente a ação e condeno o autor ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1356-8

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM - SINDNER/PA

Advogado: Alin Silvio Afalalo Garcia

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo

SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de julho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em conse-

quência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (42,72%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,97%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.1553-6

AUTOR : IRANÉLIO EDIR COUTO DA ROCHA E OUTRO  
Advogado: Robério D'Oliveira  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Marizete da Cunha Lopes  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, julgo procedente a ação, para condenar o Réu, Banco Central do Brasil, a proceder ao cálculo da remuneração das contas de poupança do autor, com aplicação dos índices expurgados da inflação, no mês de março/90 (84,32%) abatendo-se o índice efetivamente creditado e com repercussão nos meses subsequentes, tudo como for apurado em liquidação de sentença. Condeno-o, ainda, ao reembolso das custas antecipadas e ao pagamento de honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

**EM TEMPO**

**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 8.800 AÇÃO SUMÁRIA / OUTROS :

Nº 97.1645-7

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso  
RÉU : BELÉM PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - BPC  
DESPACHO: Sobre a certidão de fls.20v., manifeste-se a EBCT. Belém, 07.05.97

(G.Reg.250)

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 53/97**

**EXPEDIENTE DE 15.05.97**

**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR:

Nº 89.898-6

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
RÉU : MARIA PINTO DA SILVA OU MARIA PINTO GOMES E WALDIR SANTOS DE JESUS  
Advogado: João Alfredo Campos  
RÉU : JANETE OLIVEIRA DA SILVA  
Advogado: Leopoldo Costa  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência para que se abra vista aos defensores das denunciadas MARIA PINTO DA SILVA e JANETE OLIVEIRA DA SILVA, respectivamente, Drs. João Alfredo Campos e Leopoldo Costa, para que ofereçam alegações finais no prazo legal. Intimem-se.

Nº 90.505-1

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
RÉU : FRANCISCO PEREIRA PANTOJA  
Advogado: Raimundo Oeiras Freire  
RÉU : WILSON COSTA E OUTROS  
Advogado: Alberto Antonio Campos  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e chamo à ordem. Verifico que todos os denunciados no presente processo têm domicílio em Santarém, neste Estado, razão pela qual compete à Vara Federal, ali sediada, o seu julgamento de conformidade com a Resolução n. 20, de 19.10.1995, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Determino, pois, a remessa dos autos àquela Vara.

**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.4122-0

IMPTE : HAMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA  
DECISÃO : (...). A vista do exposto, configurados os requisitos legais, defiro a liminar, na forma do pedido, ou seja, para determinar a suspensão da multa imposta, até o julgamento final do writ. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, transmitindo-lhe cópia desta decisão, para cumprimento, e para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

(G.Reg.250)

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 54/97**

**EXPEDIENTE DE 19.05.97**

**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.4027-3

AUTOR : ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA  
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**AUTOS COM SENTENÇA**

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 96.4380-9

AUTOR : FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado: Mary Machado Scalercio  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
SENTENÇA: (...). Considerando que não foram pagas as custas iniciais pelos autores, conforme certificado às fls.22-v, JULGO EXTINTO o presente processo com fundamento no art. 14, I, da Lei 9.289/96 e art. 257 do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 96.4540-2

AUTOR : BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS E OUTRO  
Advogado: Mary Machado Scalercio  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 95.7480-0

AUTOR : EDNA ROSA DA SILVA VALENTE E OUTROS  
Advogado: Maria da Conceição Cardoso Mendes  
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar a ré a repor nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão, em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 8.600 CAUSAS DE VALOR INF. A 20 SAL. MÍN.:

Nº 96.1457-4

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso  
REQDO : CIPLA IND. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES S/A  
SENTENÇA: (...). Face ao exposto, DECLARO EXTINTO o processo com base no art. 269, II, do Código de Processo Civil, determinando após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. P.R.I.

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 93.3724-2

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
RÉU : AUGUSTO MORBACH NETO E WILSON ROCHA MORBACH  
Advogado: Lindemberg da Mota Silveira  
SENTENÇA: (...). Em conclusão, julgo parcialmente procedente a denúncia, para considerar os réus AUGUSTO MORBACH NETO e WILSON ROCHA MORBACH culpados pelos crimes tipificados nos artigos 1º, inciso I, da Lei nº4.729/65, e 1º, inciso I, da Lei nº8.137/90, na forma prevista no art. 71 do Código Penal, e absolver os réus da imputação pelos crimes definidos nos artigos 304 e 299 do Código Penal. Considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal, passo a fixar as penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos crimes. AUGUSTO MORBACH NETO e WILSON ROCHA MORBACH agiram com intensa culpabilidade, são possuidores de péssimos antecedentes, também lhes sendo desfavoráveis as demais circunstâncias, tais como motivos egoísticos, personalidades voltadas para a criminalidade como o demonstram os inúmeros inquéritos e ações penais a que respondem, embora tecnicamente primários, pelo que merecem pena em grau máximo previsto para os crimes cometidos. Fixo a pena-base, para cada um dos réus, em 5 (cinco) anos de reclusão e 360 (trezentos e sessenta) dias-multa, no valor unitário de 200 (duzentos) BTN, calculado este pelo valor que tinha na data de sua extinção e atualizado de acordo com a variação da TR. Inocorrentes circunstâncias atenuantes ou agravantes, mas considerando o disposto no art. 71 do Código Penal, aumento de 1/3 (um terço) as penas ora impostas, que passam a totalizar 6 (seis) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 480 (quatrocentos e oitenta) dias-multa, para cada um, e que são as definitivas a que ficam os réus sujeitos, ante a inexistência de outras causas especiais de aumento ou de diminuição. Fixo o regime semi-aberto para o cumprimento das penas aplicadas (CP, art. 33, §2º, b). Transitada em julgado esta sentença, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados Custas, ex lege. P.R.I.

**EM TEMPO**

**EXPEDIENTE DE 16.06.97**

**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 89.2468-0

AUTOR : ALCIDES FRANCO DA SILVA E OUTROS  
Advogado: João Nascimento Rocha  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS (INSS)  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: 1. Cumpra-se o item 2, do despacho de fls. 547. 2. Quanto aos pedidos de habilitação formulados às fls. 478, 506 e 518, comprovem os requerentes que são os únicos beneficiários dos substituídos. 3. Deferindo ao requerido às fls. 552, a, determino que se intime o INSS, para que traga a Juízo, os comprovantes dos valores pagos aos autores ARLINDO CHAGAS DUARTE, ESTEFÂNIA LIMA FERREIRA BARBOSA, JOANA CHAGAS FERREIRA e ROSIMARY TRINDADE QUEIROZ LOPES, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Os pedidos constantes de fls. 553, b e c, estão prejudicados. 5. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA :

Nº 95.2714-3

AUTOR : SALVADOR DA COSTA OSORIO PEDROSA E OUTROS  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e o chamo à ordem, para deferindo o que requer a Caixa Econômica Federal, no item 3, da petição de fls. 164/165, determinar que os autores tragam aos autos os comprovantes de rendimentos com os respectivos reajustes percebidos no período de 1992 a 1995. Intimem-se.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 92.515-2

AUTOR : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
RÉU : JOSÉ AUGUSTO MOURA DE OLIVEIRA  
Advogado: Gildo Corrêa Ferraz  
DESPACHO: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Verifico que o réu é domiciliado no município de São Félix do Xingu, que está compreendido na Jurisdição da Vara Federal de Marabá, como disposto na Resolução n. 16, de 12.06.1996, pelo que, de acordo com o disposto no seu artigo 3º, determino a remessa dos autos àquela Vara, mediante redistribuição. 3. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.2748-0

AUTOR : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA E OUTROS  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : FAZENDA NACIONAL  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: Joseana Souza Gonçalves  
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM  
Procur. : Silvana Lúcia Santos da Silva  
DESPACHO: Baixo o feito em diligência e determino que as partes especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Intimem-se.

Nº 96.3322-6

AUTOR : GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA E OUTROS  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: Maria Chrisantina Sã Souza  
RÉU : PETROBRAS S/A  
Advogado: Armando Paraguassú de Sã Filho  
DESPACHO: Defiro as provas documentais requeridas às fls. 100/101 e 103/104. Concedo o prazo comum de 15 (quinze) dias para a sua produção. Oficie-se. Intimem-se.

**AUTOS COM DECISÃO**

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.3543-0

AUTOR : CARLOS DE SOUZA BRITO E OUTROS  
Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO : (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Nº 97.3598-3

AUTOR : ELZA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS E OUTROS  
Advogado: José Cândido Ribeiro Neto  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.3630-1

AUTOR : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.3631-4

AUTOR : MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO : Idêntica as anteriores.

**EM TEMPO**

**DESPACHOS DE 07.05.97**

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 97.3235-1

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
EMBDO : JOSÉ FELIX RODRIGUES DE ARAÚJO E OUTROS  
Advogado: Haroldo Souza Silva  
DESPACHO: Sobre os embargos, manifeste-se o embargado, querendo, no prazo legal. Intime-se. (G.Reg.006)

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 55/97**

**EXPEDIENTE DE 23.05.97**

**AUTOS COM DESPACHO**

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de sua Procuradora Dra. Lia-

na Cunha Mousinho Coelho, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "Considerando o conteúdo na certidão de fls., e o que requer a exequente às fls., determino a expedição de novo Mandado de Desocupação e a requisição de força policial, necessária ao cumprimento da diligência em companhia do Oficial de Justiça. Intime-se a CEF, para que forneça os meios necessários à efetivação da medida, tal como, indicados na sua petição de fls."

NÚMEROS	EXECUTADOS
93.949-4	HUGO ALVES JAQUES E OUTRO
93.2054-4	MARCIA CONCEIÇÃO DA SILVA NOGUEIRA
93.2139-7	REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA E OUTRO
93.2306-3	MAURICIO PINHEIRO E OUTRO
93.2526-0	ARILSON DE JESUS MACHADO E OUTRO
93.3318-2	HUMBERTO ANTONIO MARTINS E SILVA E OUTRO
93.3323-9	MARIA DE LOURDES MOUTA PINHEIRO
93.3701-3	MOACIR JOSÉ SANTOS DE MELO E OUTRO
93.3770-6	VICENTE DE PAULA CARVALHO ALVES
93.4333-1	ALMIR NASCIMENTO FURTADO
93.4562-8	LUIS OTÁVIO ALTIERI DOS SANTOS
93.4982-8	OSCAR NAZARENO DE MATOS MARTINS
94.31-6	PAULO HENRIQUE MARQUES NATIVIDADE
94.349-8	SEBASTIANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA
94.1023-0	DOMINGOS DA SILVA SARAIVA E OUTRO
94.1186-5	PAULO LÚCIO MESCOUTO DE CARVALHO
94.1377-9	LEOVALDO DA SILVA BARBOSA E OUTRO
94.1556-9	PEDRO PAULO DIAS GASPAREL E OUTRO
94.1735-9	MARIA VIRGINIA DE CARVALHO
94.5135-2	REGINALDO SILVA SANTANA E OUTRO

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de sua Procuradora Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "Vista ao Exequente no prazo de 5 (cinco) dias."

NÚMEROS	EXECUTADOS
93.2152-4	JOSÉ MENDES
93.2388-8	REINALDO SOUZA DE OLIVEIRA E OUTRO
93.2514-4	JOSÉ MACHADO DE CARVALHO
93.3762-5	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA E OUTRO
93.4556-3	SIMONE AMARO DE OLIVEIRA E OUTROS
94.1751-0	ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que deve ser intimada na pessoa de sua Procuradora Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "Considerando o conteúdo na certidão de fls., e o que requer a exequente às fls., determino a expedição de novo Mandado de Desocupação e a requisição de força policial, necessária ao cumprimento da diligência em companhia do Oficial de Justiça. Intime-se a CEF, para que forneça os meios necessários à efetivação da medida."

NÚMEROS	EXECUTADOS
93.2035-8	LUIZ SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
93.2146-0	LAERTE BARALDI CUMINO E OUTRO
93.4089-8	MANUEL RINHEIRO NEVES E OUTRO
93.4305-6	MARIA DO CARMO PINTO MACIEL E OUTRO
93.4426-5	ELIZABETH SILVEIRA AGUIAR FARIAS E OUTRO
93.4560-1	FRANCISCO CARLOS GUIMARÃES E OUTRO
94.1324-8	JOÃO NASCIMENTO DE ARAÚJO E OUTRO

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.6026-6  
EMBGTE : ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA  
Advogado: José Maria Fragoso Toscano  
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Especificuem-se provas no prazo comum de 05(cinco) dias.

EM TEMPO

EXPEDIENTE DE 22.05.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 00.35368-0  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : BASÍLIO LOPES DE BRITO E OUTROS  
DESPACHO: Vista ao Exequente no prazo de 5(cinco) dias.

Nº 00.36055-4  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : BASÍLIO LOPES DE BRITO E OUTROS  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 91.1766-3  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS E OUTRO  
DESPACHO: Atendendo ao que requer a exequente às fls.55, determino a Expedição de Mandado de Desocupação do Imóvel de que tratam os autos e o seu enca minamento, mediante Ofício Precatório à Comarca de Castanhal, para cumprimento, com expressa autorização para requisição de força policial, diante da resistência ao cumprimento do mandado anterior, conforme certificado às fls.53/v. Cumpra-se e Intimem-se.

Nº 91.3224-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : JOSÉ ROGÉRIO STEFANES

DESPACHO: Verifico que o executado tem domicílio na cidade de Marabá, razão pela qual, determino a remessa dos autos à Vara Descentralizada daquela cidade, nos termos da Resolução Nº16/96, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº 92.616-7  
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E OUTRO  
DESPACHO: Considerando o conteúdo na certidão de fls 65/v, e o que requer a exequente às fls.67, determino a expedição de novo Mandado de Desocupação e a requisição de força policial, necessária ao cumprimento da diligência em companhia do Oficial de Justiça. Intime-se a CEF, para que forneça os meios necessários à efetivação da medida, tal como, indicados na sua petição de fls. 67.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1737-7  
AUTOR : MARIA DAS DORES DA COSTA ARAÚJO E OUTROS  
Advogado: Edson Antonio Sirotheau Serique  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Procur. : Marizete da Cunha Lopes  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelo índice expurgado da inflação, no mês de abril/90(84,32%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Havendo sucumbência dos autores em relação ao Banco Central do Brasil, condeno-os ao pagamento de verba honorária, arbitrada em 5%(cinco por cento) sobre o valor da causa, para cada um. Custas, ex lege. P.R.I.

EXPEDIENTE DE 21.05.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 97.4133-5  
AUTOR : FORTUNATO JAYME ATHIAS E OUTRO  
Advogado: Idália Caetano da Cunha Souza  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DECISÃO: (...). Em face do exposto, por não se fazerem presentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela. Cite-se a Requerida para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. (G.Reg.006)

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 56/97

EXPEDIENTE DE 26.05.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.4430-0  
IMPTE : SEBASTIÃO PINTO MAGALHÃES  
Advogado: Maria José de Sousa Nascimento  
IMPDO : COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS-DIVISÃO DE CÁLCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES  
DECISÃO: (...). Pelo exposto, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição, à Seção Judiciária do Distrito Federal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :

Nº 96.1068-4  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
REQDO : EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES INSTALADO SEM PERMISSÃO POR PARTE NEDSON A. CARVALHO TAILLÂNDIA/PA  
DECISÃO: (...). Assim exposto, por entender que não há tipicidade na conduta aqui descrita, e estando de acordo com a manifestação ministerial, determino o arquivamento dos autos, feitas as anotações pertinentes, e observadas as disposições do artigo 18 do Código de Processo Penal. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1510-2  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSOAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ  
Advogado: Dulce Amaral  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de julho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (42,72%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%) e março/91 (12,02%) deduzidos os in-

dices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.2291-5  
AUTOR : JUAREZ JORGE NOGUEIRA DE SOUZA  
Advogado: Robério d'Oliveira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice relativo ao mês de junho/87, quando a Ré não era gestora nem operadora do FGTS, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada do autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de fevereiro/89 (39,16%), abril/90 (84,32%), maio/90 (44,80%) e junho/90 (7,87%), deduzidos os índices efetivamente creditados, com reflexos nos meses subsequentes, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 95.2306-7  
AUTOR : WALDOMIRO TODAYESKY DE QUEIROZ  
Advogado: Robério d'Oliveira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 5.207 OPÇÃO DE NACIONALIDADE :

Nº 96.5301-4  
OPTTE : MANUEL MALVAR BARROS  
Advogado: Maria Lúcia N. de Barros  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, em consequência do que, autorizo o Cartório do Registro Civil desta Cidade de Belém a proceder a transcrição do termo de nascimento do postulante MANUEL MALVAR BARROS, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no § 3º, artigo 4º, da Lei nº818, de 1949, visto que a suspensão parcial de sua vigência, operada por força do §3º, artigo 1º, da Lei nº6.825, de 1980, cessou por revogação desta. Custas, na forma da lei. P.R.I.

CLASSE : 5.208 NATURALIZAÇÃO :

Nº 97.113-1  
REQTE : CLIFTON WAINE PARKER  
Advogado: Ademir Moreira de Miranda  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, em consequência do que, autorizo o Cartório de Registro Civil desta Cidade de Belém a proceder a transcrição do termo de nascimento do postulante CLIFTON WAINE PARKER, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, a teor do disposto no §3º, artigo 4º, da Lei nº818, de 1949, visto que a suspensão parcial de sua vigência, operada por força do §3º, artigo 1º, da Lei nº 6.825, de 1980, cessou por revogação desta. Custas, na forma da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 92.447-4  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira  
RÉU : MARIA DE JESUS FEITOSA RIBEIRO  
Advogado: João Alfredo Campos  
DESPACHO: Intimem-se as partes para o que determina o artigo 499 do CPE. Belém, 12.05.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 14.000 HABEAS CORPUS :

Nº 97.3799-8  
IMPTE : MARIO NAZARENO NORONHA FARIA E SOUZA E OUTROS  
Advogado: Paulo Sérgio C. Galiza  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, inexistindo qualquer ameaça de violação ou ilegalidade contra os pacientes, indefiro o pedido de habeas corpus, por falta de amparo legal. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 05.05.97

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEND. :

Nº 97.4105-5  
REQTE : MANOEL FERREIRA  
Advogado: José Acreano Brasil  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto defiro o pedido de restituição e, em consequência, determino a entrega ao postulante, do veículo automotor Volkswagen tipo Kombi, chassi 9BWZZ231SPOO0716, placa GTE-6265-MG, mediante Termo próprio que deverá ser juntado aos autos do Inquérito porventura instaurado. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 19.05.97 (G.Reg.314)

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 57/97

EXPEDIENTE DE 27.05.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 95.5951-9  
IMPTE : JORGE PINHEIRO COQUEIRO E OUTRO  
Advogado: Edson Antonio Sirotheau Serique  
IMPDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
CAO EM BELEM E OUTRO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos impetrantes. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios ( Súlulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

Nº 97.2134-8
IMPTE : ALCINDO DA PAIXÃO E SILVA
Advogado: Raymundo João O. de Macedo
IMPDO : COMANDANTE GERAL DO I COMANDO AÉREO REGIONAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E OUTRO
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

EM TEMPO

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.3872-6
REQTE : FORMABEL - FORNECEDORA DE MADEIRAS BELÉM LTDA
Advogado: Nestor Ferreira Filho
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DECISÃO : (...). Face ao exposto, configurados os pressupostos autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha da prática dos atos elencados na Notificação endereçada à autora, até o julgamento da ação principal a ser proposta no prazo previsto no artigo 806 do Código de Processo Civil. Intime-se o Requerido, para cumprimento desta decisão, citando-se-o, após, para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 09.05.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.5168-0
REQTE : EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, satisfeitos os pressupostos legais, julgo procedente a ação para, confirmando a liminar deferida, determinar que a Ré se abstenha de executar os contratos celebrados com os Requerentes, até o julgamento da ação principal, já ajuizada, na qual será decidido sobre a sua rescisão. Condeno a Requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 21.08.96.

(G.Reg.314)

JUIZO DA 13 VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830/80
Prazo de 30 dias
Ref. Proc. nº 95.6529-0

DE: CLAUDDHIRO MONTEIRO DA SILVA

FINALIDADE: Citação para no prazo de 05(cinco) dias, pagar(em) a dívida de R\$ 196,99 (cento e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), em valores de 24.08.95, acrescido de juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a Execução Fiscal, processo da referência, proposta pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA - contra o supraindicado.

NATUREZA DA DÍVIDA : Não-Tributária

C.D.A nº : 65.95.1541

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém, PA, 16 de abril de 1997.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 95.8145-7, 96.2017-5, 96.5773-7, 95.6638-0, 93.3200-3 e 93.2289-0

DE: LOJA VISUAL LTDA ME (CGC 07.835.754/0001-00), LAURENIO ARTHUR CASTRO CAVALCANTE e ARIENE DA SILVA CAVALCANTE, MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO (CGC 05.416.490/0001-25), MAGNUN SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME (CGC 34.801.476/0001-08) e SAMUEL FELIX DE

BARROS; EMPRESA DE SEGURANÇA AMAZÔNIA LTDA (CGC 15.323.694/0001-75) e JOSÉ MONTEIRO DE PINA; ELDORADO MADEIRAS LTDA (CGC 05.009.378/0001-70), MAXIMIANA PINTO BENTES e MARIA ROSINEIDE PINTO BENTES; EXPAM EXPORTADORA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA (CGC 04.722.120/0001-53), ALÍRIO JOSÉ MURIEY e EDIANE CARVALHO MURIEY, respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 880,12 (valor de 03.08.95), R\$ 3.394,74 (valor de 21.03.96), R\$ 1.279,81 (valor de 19.09.96), R\$ 15.191,19 (valor de 31.08.95), CFS 109.461,15 (valor de 12.07.93) e Cr\$ 24.269.112,09 (valor de 08.03.93), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pelo INSS.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 27 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 89.264-3, 89.255-4, 89.218-0 e 89.372-0

DE:

JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO (CPF 008.277.202-97); JERSELINO SALES DE MELO (CPF 003.536.715-68); ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI (CPF 033.341.392-04) e IND. MAD. PARAENSE AGRO PECUÁRIA (CGC 05.426.945/0002-74), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de Cr\$ 89.557,95 (valor de 14.04.90); Cr\$ 244.038,02 (valor de 16.07.91); Cr\$ 51.728,00 (valor de 26.07.91) e Cr\$ 317.050,04 (valor de 22.08.91), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data de seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 20 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSOS: 93.1938-4 95.6191-0 95.8314-0 95.8329-0 - 95.8338-8 95.8347-7 96.1140-0 96.1142-7

DE:

EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S/A; EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES (CPF 014.658.132-00); ANTONIO GERALDO DE SOUZA (CPF 045.412.862-20); JOSÉ MOACIR DOS SANTOS (CPF 019.666.772-00); MANOEL LOBATO MAUÉS NETO (CPF 092.087.802-44); JOSÉJO DE BARROS CARNEIRO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 60 DIAS

PROCESSO: 93.0555-3

DE:

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS CAVALCANTE, brasileira, solteira, filha de João Bezerra Ramos Cavalcante e Sebastiana Ramos Cavalcante, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

Intimação da sentença prolatada em 20.06.96, nos autos do Processo em referência, que o Ministério Público Federal move contra a acusada acima mencionada, em tramitação nesta Vara Federal que julgou improcedente a denúncia: "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia para absolver a Ré MARIA DAS GRAÇAS RAMOS CAVALCANTE, com fulcro no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal Brasileiro.

SEDE DO JUÍZO:

Vara Única de Marabá, Praça do Município, 6645 - Agrupolís Amapá-Marabá-PA.

Marabá, PA, 15 de maio de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Biblioteca Pública Arthur Viana

(CPF 196.076.107-25); MARIA ROSALINA VASCONCELOS DE SOUZA (CPF 062.277.162-00) e JOÃO BATISTA BORGES PORTO (CPF 015.934.122-15), respectivamente.

FINALIDADE:

Citação para no prazo de cinco dias, pagarem a dívida de R\$ 2.980,81 (valor de 11.05.95); CFS 7.025,29 (valor de 30.09.86); R\$ 9.530,47 (valor de 26.10.95); R\$ 1.588,83 (valor de 26.10.95); R\$ 5.948,00 (valor de 26.10.95); R\$ 6.958,51 (valor de 26.10.95); R\$ 933,03 (valor de 16.11.95); R\$ 960,11 (valor de 16.11.95), respectivamente, acrescidas de juros, correção monetária e demais encargos legais até a data do seu efetivo pagamento, ou garantirem as Execuções Fiscais da referência, propostas pela FAZENDA NACIONAL.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefax. 241.2891, Belém/PA.

Belém-Pa, 20 de maio de 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E UNIÃO FEDERAL, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 34, e através do Decreto 175/72, de 25 de setembro de 1972, pretende pagar a ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO, JOÃO BELEZA, MANOEL SEBASTIÃO DE BARROS, JOÃO TIAGO DA SILVA, FRANCISCO COELHO F. DE OLIVEIRA, JOSÉ MORAES DA COSTA, SEBASTIÃO FERREIRA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR BEZERRA, NELSON NUNES DE SOUZA, JOVINA GOMES FERREIRA, SEBASTIÃO FERREIRA DE LIMA, PEDRO DA LUZ BRANDÃO, LUIZA FAUSTINA DA CRUZ, MARIA ALVES REIS SOUZA, JOAQUIM VALENTE MOREIRA, ENOCK GOMES DO NASCIMENTO, ISABEL MARIA DOS SANTOS, RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO TEIXEIRA RODRIGUES, RAIMUNDO CARDOSO GREGÓRIO, CÍCERO ALVES DA LUZ, JOANA LOPES DE SOUZA, MIGUEL ROBERTO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ, RAIMUNDO BEZERRA NUNES, JOÃO MOISINHO, LUIZ GONZAGA DA SILVA, JOSÉ FURTADO DE SOUZA e GASPAR RIBEIRO CARVALHO, nos autos de Ação da Desapropriação nº 00.13152-0, a importância de Cr\$ 233.887,98 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e noventa e oito centavos), a título de indenização da área decretada de utilidade pública para ampliação do aeroporto a cidade de Marabá, localizada à margem esquerda do Rio Itacalúnas, que a Prefeitura declara estar fora do perímetro urbano, formando polígono, com total aproximado de 13,5 Km2, incluindo terras onde já se encontrava o aeroporto de Marabá e glebas adjacentes, do patrimônio municipal, sobre as quais existiam, além de alguns aforamentos, várias ocupações não tituladas. Em virtude do que, na forma do disposto no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 10 (dez) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), Juiz por sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Estrela Bohadana Rodrigues) Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá
(G.Reg.007)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.478

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.365 - Voluntário - em que é recorrente HAMEX-INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, I. E. Nº15.074.476-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - IARF - Belém, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-3

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.400 - Voluntário - em que é recorrente INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, I. E. nº15.000.182-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ARF-Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-4

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.391 - Voluntário - em que é recorrente CASA DAS FECHADURAS LTDA, I. E. Nº15.001.183-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - IARF - Belém, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-5

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1.349 - Voluntário - em que é recorrente RENDA NORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, I. E. Nº15.147.079-0, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - IARF - Belém, sendo Relator o Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-7

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.229 - Voluntário - em que é recorrente KANOA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA, I. E. nº15.085.291-6, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - IARF-Belém, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-5

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA PERMANENTE

#### ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de junho de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº1.399 - Voluntário - em que é recorrente INCA - INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, I. E. nº15.000.182-7, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ARF-Ananindeua, sendo Relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 05 de junho de 1997.

TNavegantes  
Secretária CP97/0024231-6

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 432  
RECURSO Nº 1.351 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE : H SIOUFI  
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 4ª RF - SANTARÉM  
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.  
2- A falta de apresentação de livros e documentos fiscais, embargando a fiscalização, sujeita o contribuinte às penalidades legais.  
3- Recurso Voluntário Improvido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente H. SIOUFI, I. E. Nº 15.086.470-1 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do presente recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de junho de 1997.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Fernando Augusto B. Oliveira*  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado

*Domingos Acatauassu Nunes*  
DOMINGOS ACATAUASSU NUNES  
Conselheiro-Relator

CP97/0024271-4

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 433  
RECURSO Nº 1.427 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE : MADEIRA DE EXPORTAÇÃO MADESILJE LTDA  
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF - ANANINDEUA  
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.  
2- Deixar de apresentar livros ou documentos fiscais, quando solicitados pelo Fiscal autuante, sujeita o contribuinte às sanções legais.  
3- Recurso Voluntário Desprovido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente MADEIRA DE EXPORTAÇÃO MADESILJE LTDA, I. E. Nº 15.150.126-2 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Voluntário, mantendo a decisão de Primeira Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de junho de 1997.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Fernando Augusto B. Oliveira*  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado

*Domingos Acatauassu Nunes*  
DOMINGOS ACATAUASSU NUNES  
Conselheiro-Relator

CP97/0024263-3

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 3037, de 02/06/97 - Processo nº 4522/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: GILMAR PORTAL MORAES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/SANTANA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTB-3492

Portaria nº 3038, de 02/06/97 - Processo nº 4518/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: JOÃO LUIZ DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTM-7825

Portaria nº 3039, de 02/06/97 - Processo nº 4517/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: NILSON ROBERTO DOS SANTOS MELO  
MARCA TIPO PLACA  
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-2215

Portaria nº 3040, de 02/06/97 - Processo nº 4516/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: RAIMUNDO JÚLIO LEÃO MARTINS  
MARCA TIPO CHASSI  
FIAT/PALIO EL PASS/AUTOMÓVEL 9BD178237V0280273

Portaria nº 3041, de 03/06/97 - Processo nº 4512/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: EDSON MESSQUITA DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/VERONA LX PASS/AUTOMÓVEL JTD-3645

Portaria nº 3042, de 03/06/97 - Processo nº 4511/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: PAULO RENATO CARVALHO DE MELO  
MARCA TIPO PLACA  
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTR-4145

Portaria nº 3043, de 03/06/97 - Processo nº 4508/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: TOMILTON FERREIRA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE JUNIOR PASS/AUTOMÓVEL JTD-5595

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 434  
RECURSO Nº 1.381 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE : ICOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO PARÁ LTDA  
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF - BELÉM  
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.  
2- Falta de recolhimento do ICMS em tempo hábil, sujeita o contribuinte às penalidades legais.  
3- Omissão de saídas e entradas de mercadorias apuradas em levantamento fiscal/contábil, sujeita o contribuinte às penalidades legais.  
4- Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente MADEIRA DE EXPORTAÇÃO MADESILJE LTDA, I. E. Nº 15.173.599-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de junho de 1997.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Fernando Augusto B. Oliveira*  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado

*Domingos Acatauassu Nunes*  
DOMINGOS ACATAUASSU NUNES  
Conselheiro-Relator

CP97/0024247-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS  
1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 435  
RECURSO Nº 1.373 - VOLUNTÁRIO  
RECORRENTE : CORREIA E SALES LTDA  
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª RF - BELÉM  
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA: 1- ICMS - Auto de Infração.  
2- Omissão de entrada e saída de mercadorias apuradas através de levantamento fiscal, sujeita o contribuinte às sanções previstas em lei.  
3- Recurso Voluntário Parcialmente Provido.

DECISÃO,

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário em que é recorrente CORREIA E SALES LTDA, I. E. Nº 15.163.036-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, devendo ser excluído o item 2 do AINF.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de junho de 1997.

*Manoel da Silva Oliveira*  
MANOEL DA SILVA OLIVEIRA  
Presidente em exercício

*Fernando Augusto B. Oliveira*  
FERNANDO AUGUSTO B. OLIVEIRA  
Procurador do Estado

*Domingos Acatauassu Nunes*  
DOMINGOS ACATAUASSU NUNES  
Conselheiro-Relator

CP97/0024255-2

Portaria nº 3044, de 03/06/97 - Processo nº 4530/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
MARCA TIPO PLACA/CHASSI  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTO-9484  
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTV-2515  
MERCEDES BENZ CAR/CAMINHÃO 9EM682023VB113405  
VW/12.14011 CAR/CAMINHÃO 9BWXACM3IDB61359

Portaria nº 3045, de 03/06/97 - Processo nº 4472/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.  
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI MIS/CAM/CHEVCHADA JTV-0665  
GM/CHEVROLET D40 CAR/CAM/C. ABERTA JTC-3687  
VW/PARATI GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-2827

Portaria nº 3046, de 03/06/97 - Processo nº 4034/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.  
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO - SUSIPE.  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE MARAJÓ PASS/CAM/PICK UP OP-0840

Portaria nº 3047, de 03/06/97 - Processo nº 4411/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: PAULO ROBERTO NOBRE DE AQUINO  
 MARCA TIPO PLACA  
 IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTH-0001

Portaria nº 3048, de 03/06/97 - Processo nº 4504/97/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.  
 Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/F 4000 CAR/CAM/C.ABERTA JTH-5202

Portaria nº 3049, de 03/06/97 - Processo nº 4432/97/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA-PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE BELEM - PANABE.  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA OF-1421

Portaria nº 3050, de 03/06/97 - Processo nº 4550/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: LUISA CARVALHO DE ARAÚJO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTN-6366

Portaria nº 3051, de 03/06/97 - Processo nº 4549/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL MI MIS/AUTOMÓVEL 9PW722377V098106

Portaria nº 3052, de 03/06/97 - Processo nº 4548/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: CLAUDIO VAZ PEREIRA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL HOS-1736

Portaria nº 3053, de 03/06/97 - Processo nº 4557/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: WANDA LÓCIA DE SOUSA CORREA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/ELBA 1.6 IE MIS/AUTOMÓVEL JTG-3045

Portaria nº 3054, de 03/06/97 - Processo nº 4570/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: RAIMUNDO NORATO MARTINS DOS REIS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL MI PLUS MIS/AUTOMÓVEL 9PW722377V085822

Portaria nº 3055, de 03/06/97 - Processo nº 4566/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: WALDIR MONTEIRO BAIÁ  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CORSA WIND MIS/AUTOMÓVEL 9R6SC082VVC735961

Portaria nº 3056, de 03/06/97 - Processo nº 4583/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ VIANA DE LIMA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/PALIO EL 4P PASS/AUTOMÓVEL 9BD178237V0280293

Portaria nº 3057, de 03/06/97 - Processo nº 4511/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ NOGUEIRA MAIA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/DEL REY GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTG-4215

Portaria nº 3058, de 04/06/97 - Processo nº 4376/97/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO FEDERAL  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/TEMPRA 4P SX MIS/AUTOMÓVEL 9BD159046V9185129  
 FIAT/TEMPRA 4P SX MIS/AUTOMÓVEL 9BD159046V9185379

Portaria nº 3059, de 04/06/97 - Processo nº 4585/97/SEFA  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JUG-3310  
 VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL MKJ-8360

Portaria nº 3070, de 04/06/97 - Processo nº 4560/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: EMANUEL CORREA AZEVEDO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTH-5625

Portaria nº 3071, de 04/06/97 - Processo nº 4618/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: ANTONIO ROSSON TEIXEIRA CUNHA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/DEL REY BELINA L PASS/AUTOMÓVEL JTG-9634

Portaria nº 3072, de 04/06/97 - Processo nº 4621/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: MANOEL PEREIRA FILHO  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL LAE-6945

Portaria nº 3073, de 04/06/97 - Processo nº 4551/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ RIBAMAR CANTANHEDE  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CLI 1.6 MIS/AUTOMÓVEL 8AWZZ377TA831867

Portaria nº 3074, de 04/06/97 - Processo nº 4563/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JUD-3200

Portaria nº 3075, de 04/06/97 - Processo nº 4553/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ PEDRO BARBOSA DE SOUZA  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL MI MIS/AUTOMÓVEL 9PW722377V062473

Portaria nº 3076, de 04/06/97 - Processo nº 4569/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: MÁRCIO RICARDO DAMASCENO LAMAS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTG-7125

Portaria nº 3077, de 04/06/97 - Processo nº 4579/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ SENA NUNES DOS SANTOS  
 MARCA TIPO PLACA  
 FORD/ESCORT XR-3 PASS/AUTOMÓVEL JTL-9425

Portaria nº 3078, de 04/06/97 - Processo nº 4580/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: EDNO GABRIEL FURTADO CALDAS  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/VECTRA GLS PASS/AUTOMÓVEL JTO-7305

Portaria nº 3079, de 04/06/97 - Processo nº 4616/97  
 Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
 Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTE-6294  
 VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JWE-8071

Portaria nº 3080, de 04/06/97 - Processo nº 4651/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: JOSÉ TADEU DO CARMO TAVARES  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9PW722377V0556939

Portaria nº 3081, de 04/06/97 - Processo nº 4642/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: EDILSON CALHAU CAMURUGY  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CHEVETTE L PASS/AUTOMÓVEL JTG-1925

Portaria nº 3082, de 04/06/97 - Processo nº 4639/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: GERVÁSIO SANTOS ANDRADE  
 MARCA TIPO PLACA  
 VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTP-8095

Portaria nº 3083, de 04/06/97 - Processo nº 4638/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: WALDIR BORGES MARTINS  
 MARCA TIPO PLACA  
 GM/CORSA GL 1.6 MIS/AUTOMÓVEL 9B9SEL9NVVC732171

Portaria nº 3014, de 02/06/97 - Processo nº 4488/97/SEFA  
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
 Interessado: MIGUEL AUGUSTO DE MATOS  
 MARCA TIPO PLACA  
 FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-1485

## RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3120 DE 04.06.97 - MEMO Nº 071/97/DERH E REQ.  
 NOME DO SERVIDOR : LUIZA HELENA TAVARES MARQUES  
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTAÇÃO: 11ª REGIÃO FISCAL - ITINGA  
 A PARTIR: 19.05.97

PORTARIA Nº 3061 DE 03.06.97 - OFÍCIO Nº 025/97/13ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ ANTONIO DOS PRAZERES GUIMARÃES  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 6030645-034  
 LOTAÇÃO : 13ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 14ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3067 DE 03.06.97 - OF. Nº 033/97/13ª R.F. E REQ.  
 NOME DO SERVIDOR : RONALDO CANICEIRO DA SILVA  
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA  
 MATRÍCULA : 5138604-012  
 LOTAÇÃO : 13ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3118 DE 04.06.97 - OF. Nrs. 25/97 e 183/97-48RF  
 NOME DO SERVIDOR : EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0772950-038  
 LOTAÇÃO : 4ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 15ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3101 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO FARIAS DE SENA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5569885-010  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3099 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5097266-020  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3093 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DA SERVIDORA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0048828-014  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3095 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO DA SILVA ANAÍSE  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5128501-011  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3087 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047732-017  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3085 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : SALIM FRAIHA FILHO  
 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO  
 MATRÍCULA : 3199983-014  
 LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3115 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DA SERVIDORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 6030610-020  
 LOTAÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3111 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : DALMI AFONSO CASTELO MONTES  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5596181-010  
 LOTAÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3107 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5096944-019  
 LOTAÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3059 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5097185-012  
 LOTAÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3104 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : OSÉAS LOBATO DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047082-010  
 LOTAÇÃO : 12ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3129 DE 04.06.97 - PROC. Nº 1976/97/SEFA.  
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ MARIA DA COSTA ALVES  
 CARGO : AUXILIAR TÉCNICO  
 MATRÍCULA : 3248224-010  
 LOTAÇÃO : 8ª REGIÃO FISCAL  
 LOCAL DE REMOÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL  
 MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3058 DE 03.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047732-017  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM SALINÓPOLIS - 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

## DISPENSA DE CHEFIA

PORTARIA Nº 3058 DE 03.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047732-017  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM SALINÓPOLIS - 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3125 DE 04.06.97 - MEMO Nº 140/97/2ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 2007967-030  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM SANTA IZABEL DO PARÁ - 2ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3127 DE 04.06.97 - MEMO Nº 140/97/2ª R.F.  
 NOME DA SERVIDORA : ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SEMA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0047317-019  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 2ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3131 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 034/97/1ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO SÉRGIO CHASE  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5570042-011  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA 1ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3123 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 034/97/1ª R.F.  
 NOME DA SERVIDORA : MARIA NILZA SOUZA DO NASCIMENTO  
 CARGO : DATÓLOGRAFA  
 MATRÍCULA : 0051381-016  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES DA 1ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3117 DE 04.06.97 - OF. Nºs. 25/97 e 183/97-4ª RF  
 NOME DO SERVIDOR : EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0772950-038  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA 15ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3102 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : EDILSON ABREU CARDOSO  
 CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO  
 MATRÍCULA : 5106214-017  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3092 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0048828-014  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM BRAGANÇA - 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3096 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO DA SILVA ANAÍSE  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5128501-011  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM BONITO - 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3097 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : CARLOS HUMBERTO MACEDO DE ALBUQUERQUE  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0701173-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO DA FAZENDA ESTADUAL EM LO GRADURO DO ARAPARI - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3090 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : DAGOBERTO LOPES DE BARROS  
 CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO  
 MATRÍCULA : 0046817-011  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM MOCAJUBA - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3114 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DA SERVIDORA : ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 6030610-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3110 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : DALMI AFONSO CASTELO MONTES  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5596181-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3113 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5097266-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3109 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO FARIAS DE SENA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5569885-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3106 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5096944-019  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM METROPOLITANA - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3103 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : RAIMUNDO VALDIR OLIVEIRA  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0049140-015  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO DA FAZ. EST. EM PIQUIAUIRA (EX-SANTA LUZIA) - 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3130 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 45/97/6ª R.F.  
 NOME DA SERVIDORA : RITA PEREIRA RIBEIRO  
 CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO  
 MATRÍCULA : 0046639-018  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3062 DE 03.06.97 - OFÍCIO Nº 025/97/13ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 6030645-034  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 13ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3126 DE 04.06.97 - MEMO Nº 140/97/2ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0053112-017  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM SANTA IZABEL DO PARÁ - 2ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3128 DE 04.06.97 - MEMO Nº 140/97/2ª R.F.  
 NOME DA SERVIDORA : MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0047546-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 2ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3122 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 34/97/1ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5075734-028  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA 1ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3124 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 034/97/1ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO DE SOUZA JESUS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5132525-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - 1ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3119 DE 04.06.97 - OF. Nºs. 25/97 e 183/97-4ª RF  
 NOME DO SERVIDOR : EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0772950-038  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 4ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3100 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO FARIAS DE SENA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5569885-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ARRECAÇÃO DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3098 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5097266-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3091 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 0048828-014  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM BARCARENA - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3094 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : PEDRO DA SILVA ANAÍSE  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5128501-011  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO DA FAZENDA ESTADUAL EM LO GRADURO DO ARAPARI - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3089 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : DAGOBERTO LOPES DE BARROS  
 CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO  
 MATRÍCULA : 0046817-011  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM CANETÁ - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3086 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : CELSO LUIZ QUEIROZ DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047732-017  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM MOJÚ - 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3084 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 042/97/6ª R.F.  
 NOME DO SERVIDOR : SALIM FRAIHA FILHO  
 CARGO : ASSISTENTE JURÍDICO  
 MATRÍCULA : 3199983-014  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA 6ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3116 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 6030610-020  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3112 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : DALMI AFONSO CASTELO MONTES  
 CARGO : FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS  
 MATRÍCULA : 5596181-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3108 DE 04.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5096944-019  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECAÇÃO DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

PORTARIA Nº 3060 DE 03.06.97 - OF. Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 5097185-012  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM SALINÓPOLIS DA 12ª REGIÃO FISCAL  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-4

PORTARIA Nº 3105 DE 04.06.97 - OFÍCIO Nº 42/97 E REQ.-14.04.97  
 NOME DO SERVIDOR : OSEAS LOBATO DOS SANTOS  
 CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO  
 MATRÍCULA : 0047082-010  
 FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO DA FAZENDA ESTADUAL EM PIQUIAUIRA (EX-SANTA LUZIA) - 12ª R.F.  
 TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-3

## DELEGADO SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 3063 DE 03.06.97 - OFÍCIO Nº 025/97/13ª R.F.  
 DESIGNAR, o servidor JOSÉ ANTÔNIO DOS PRAZERES GUIMARÃES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 6030645-034 para responder nas faltas e impedimentos o Delegado Regional da Fazenda Estadual da 13ª Região Fiscal.

(Fat. nº 189, Reg. nº 189, Dia: 06/06/97)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA  
 Nº - CP. 01/97 - NLC/SEOP.  
 OBJETO: OBRA DE REFORMA DO PALACETE RESIDENCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, E DE SUA ÁREA DE ENTORNO.  
 LICITANTE VENCEDOR: MONTEMIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
 VALOR: R\$-1.967.109,20 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS, E VINTE CENTAVOS).  
 NLC

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: (39) TERCEIRO.  
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 018/96 - TP  
 PARTES: SEOP/STE.SOC.TEC.DE ENGA: LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 VIGÊNCIA: 03.06.97 a 23.06.97  
 FORO: BELÉM.  
 DATA: 30.05.97.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. NLC

## TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: (29) SEGUNDO.  
 CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S. Nº 07/97 - NLC  
 PARTES: SEOP/EFICAZ-ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA GLEBA 1, QUADRA - 6-MARANBATA - BELÉM.  
 VIGÊNCIA: 05.06.97 a 25.07.97  
 FORO: BELÉM.  
 DATA: 28.05.97  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGR. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. NLC.

## INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 44/97-NLC/SEOP.  
 OBJETO: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "FLORENTINA DAMA" Nº 020.  
 LICITANTE VENCEDORA: NSJ-ENGENHARIA LTDA.  
 VALOR: R\$- 92.025,00 (NOVENTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS).  
 NLC.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 51/97-MLC/SESP  
 OBJETO: OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL "MARIA NETO".  
 LICITANTE VENCEDORA: SMITH-CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.  
 VALOR: R\$-104.941,30 (CENTO E QUATRO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E HUM REAIS, E TRINDA CENTAVOS). MLC.

(Fat. nº 159, Reg. nº 159, Dia: 06/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**PORTARIA Nº 169 DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 118, PUBLICADA NO DOE Nº 28.451 DE 28/04/97.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 172 DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR AS SERVIDORAS GENY MAURICIO DE SOUZA, ODONTÓLOGA, MAT. 5146925-13 E RAQUEL DOS ANJOS SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, MAT. 0105988-18 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE DE DO SERVIDOR JOÃO VIANEY CORRÊA DA SILVA.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 173 DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI 5.810 (RJU) PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 142 DE 19/05/97.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 174 DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DE ACORDO COM O ART. 208 DA LEI 5.810 (RJU) PRORROGAR, POR 60 (SESSENTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 094 DE 26/03/97.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 175 DE 05 DE JUNHO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DE ACORDO COM O ART. 208 DA LEI 5.810 (RJU) PRORROGAR, POR 60 (SESSENTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 106 DE 09/04/97.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05 DE JUNHO DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 194, Reg. nº 194, Dia: 06/06/97)

RESUMO DE PORTARIA

- Port. 0442/26.05.97 LOTAR, a contar de 28.04.97, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, NAIME BARROS MOHANA, Agente Administrativo, Classe "A", padrão I, matrícula nº 0504751.
- Port. 0443/26.05.97 LOTAR, a contar de 28.04.97, no Hospital de Clínicas Gaspar Viana, CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, Classe "D", Padrão II, matrícula nº 1040480
- Port. 0447/27.05.97 DISPENSAR, a contar de 01.05.97, MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DA SILVA, Médico, da Diretoria Operacional/SESPA.
- Port. 0446/27.05.97 DESIGNAR, ADMA DA SILVA PINHEIRO, Farmacêutico, para responder pela função gratificada de chefe (DAS-3), da Divisão de Apoio Técnico Administrativo/LACEN, sem ônus para a administração, no período de 02.05 a 31.05.97, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

DISTRATAR, a contar de 04.03.97, GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA, Médico, do 119 CRS/Centro de Saúde de Laranjeiras/SESPA.

DISTRATAR, a contar de 30.04.97, JOSÉ MARCELO PINHEIRO PAIVA, Agente Administrativo, do Hospital dos Servidores do Estado (Divisão de Informático).

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDIR, a contar de 22.04.97, PEDRO ORLANDO FERREIRAS NUNES, Agente de Portaria, do 119 Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESUMO DE ERRATA

ERRATA

Port. 0339/15.04.97 REMOVER, a contar de 10.04.97, SONIA MARIA CUNHA MOURA, Odontólogo, do Hospital Regional Abelardo Santos, para Centro de Saúde Cidade Nova IV, com 40 h. semanais.

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.445/17.04.97.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 05.06.97.

*Lúcia Helena Moura de Arruda*  
 LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
 Chefe da DAF/DRH/DCC. CP97/0024230-2

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0454/03.06.97 REMOVER, a contar de 14.05.97, DIANA DO SOCORRO CORRÊA DE MELO SOUZA, Auxiliar de Reabilitação, da Unidade Especial -CIASPA, para o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Port. 0471/04.06.97 REMOVER, a contar de 02.06.97, DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS, Médico, da Unidade Mista Tavares Bastos, para o Centro de Saúde Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 DAF/DRH/Divisão de Controle de Cargos, em 05.06.97

*Lúcia Helena Moura de Arruda*  
 LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
 Chefe da DAF/DRH/DCC. CP97/0024230-2

(Fat. nº 187, Reg. nº 187, Dia: 06/06/97)

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados, que encontra-se a disposição dos mesmos no Protocolo da CPL, sito a Avenida José Bonifácio nº 1836, Guamã, das 08:00 às 14:00 horas os Editais das Tomadas de Preços de nº 003/97 e 014/97.

01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/1997:

- OBJETO: Aquisição de material de Saneamento.
- DATA DE ABERTURA: 25.06.1997.
- HORA: 09:30 horas.

02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/1997:

- OBJETO: Aquisição de Veículos tipo Ambulância.
- DATA DE ABERTURA: 26.06.1997.
- HORA: 09:30 horas.

LOCAL: TRAV. CASTELO BRANCO Nº 2381 - GUAMÃ.

Belém, 05 de junho de 1997.

A COMISSÃO.

(Fat. nº 186, Reg. nº 186, Dia: 06/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Secretaria de Estado de Educação, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, para fins do art. 109, I, b, da lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das Propostas da CONCORRÊNCIA Nº 002/97-CPL/SEDUC, cujos licitantes adjudicados vencedores foram os seguintes: DISTRIBUIDORA BARROSO LTDA (item 13); DISTRIBUIDORA GENAL LTDA (item 15); ELO COM. REP. IMP. E EXP. LTDA (item 1, 4, 8 e 14); UNIVERSAL COM. IMP. E EXP. LTDA (item 5); SPECIAL BEEF LTDA (item 7); AM-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (item 3); AMPLA COM. IMP. E EXP. LTDA (item 10); DIROI LTDA (item 12); FRISA S/A (item 2); MEGA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA (itens 9 e 11); e SOLA S/A (item 6).

Por força de limitares concedidas, os itens 2, 6, 9, 10, 11 e 12 encontram-se "sub-judice", cujas aquisições só serão efetivadas após o julgamento dos respectivos Mandados de Segurança.

Belém, 05 de junho de 1997.

A Comissão

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 021/97  
 ABERTURA: 23.06.97 HORA: 09:30  
 OBJETO: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CADERNOS BROCHURA E PASTAS EM CARTÃO DUPLEX  
 EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.  
 PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Belém, 06 de junho de 1997.

CP97/0024230-6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas no CONVITE Nº 092/97-CPL/SEDUC.

FIRMA HABILITADA

- ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- COOPERATIVA MISTA DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOS GERAIS;
- GEAGÁ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;
- CUBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA;
- LOPES SERVIÇOS LTDA;
- PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- C.S. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- RODRIGUES & BARROS LTDA;
- CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA;
- B.P. CONSTRUÇÕES LTDA.

Belém, 05 de junho de 1997.

A Comissão CP97/0024231-5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CORTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
101/97	MATERIAL PERMANENTE (ESPÍRAIS, FITA PARA IMPRESSORA, PASTA CA TÁLOGO, ETC...)	16.06.97 10:30
102/97	MATERIAL ESPORTIVO (BOTA DE DE LORNE, BOLAS TERAPÉUTICAS, FLUTUADORES TIPO MACARRÃO, ETC...)	16.06.97 11:30
103/97	MATERIAL PEDAGÓGICO (BOLAS PEQUENAS DE BORRACHA, CAIXA DE GRADAÇÃO DO LISO, DOMINÓ PEDAGÓGICO, etc...)	16.06.97 09:30

OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 05 de junho de 1997.

A Comissão CP97/0024238-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 02 do CONVITE Nº 085/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 61.570/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de junho de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
 SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0024294-0

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 02 do CONVITE Nº 085/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 61.570/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

bito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01 e 02 do CONVITE Nº 058/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 53.249/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de junho de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP97/OC74716-1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o item 03 do CONVITE Nº 097/97-CPL/SEDUC referente ao processo nº 66.296/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de junho de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP97/OC74224-2  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 04, 09 e 10 do CONVITE Nº 075/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 59.986/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 05 de junho de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP97/OC24232-1  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Com relação ao RESULTADO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 051/97-CPL/SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.473 de 30.05.97. Onde-se lê: FIRMA (VENCEDORA): 05. Leia-se: FIRMA (VENCEDORA): PARDAL ITEM: 05.

Belém, 05 de junho de 1997.

A Comissão CP97/OC74240-4

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 015/97  
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS COM. LTDA ITEM: 04  
FIRMA (VENCEDORA): T. J. MAT. DE CONST. ITEM: 02  
FIRMA (VENCEDORA): EQUINÓCIO LTDA ITEM: 03  
FIRMA (VENCEDORA): INDIANNI PANNATO LTDA ITEM: 01  
PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07.05.97

Belém, 05 de junho de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/97  
FIRMA (VENCEDORA): BRUNEL COM. LTDA. ITEM: 01, 02, 03, 04. (SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS).  
PRESIDENTE: RENÉ EDGARDO JIMENEZ FLORES.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 050/97  
FIRMA (VENCEDORA): IMOSA LTDA. ITEM: 01 e 02.  
FIRMA (VENCEDORA): VERTEX COM. LTDA. ITEM: 03.

PRESIDENTE: MARTA LÚCIA LOPES DE MELO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24234-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 058/97  
FIRMA (VENCEDORA): VERTEX COM. LTDA. ITEM: 03.  
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24272-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 076/97  
FIRMA (VENCEDORA): J. MAIA NÓVEIS. ITEM: ÚNICO  
PRESIDENTE: MARINEIDE CÁSSIA DA SILVA FERNANDES.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24215-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 085/97  
FIRMA (VENCEDORA): MOTOGERAL LTDA. ITEM: 01.  
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24113-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 097/97  
FIRMA (VENCEDORA): SILCASTRO IND. COM. ITEM: 01 e 02 LTDA.  
FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ COM. LTDA. ITEM: 04.  
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24113-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 075/97  
FIRMA (VENCEDORA): O.B. MARQUES ITEM: 01, 05, 06, 11, 12 e 13.  
FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ COM. LTDA. ITEM: 02, 03, 07, 08.  
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.06.97.

Belém, 05 de junho de 1997.

CP97/OC24113-0

(Fat. nº 190, Reg. nº 190, Dia: 06/06/97)

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 137/97-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/97-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de: 250.000 Canetas esféricas, escrita grossa, cor azul. Marca BIC.  
VIGÊNCIA: 03.06 até 17.06.97.  
VALOR: O valor Global é de R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos 16.101.008.042.0427.2.029.34.90.30.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.06.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 136/97-SEDUC  
CARTA CONVITE Nº 018/97-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:  
ITEM 1 - 06 Assadeiras de alumínio. Marca: PISA. ITEM 2 - 04 Bacias de alumínio reforçada. Marca: PISA. ITEM 3 - 02 Bandejas regulares em aço. Marca: BRINOX. ITEM 4 - 04 Escorredores de macarrão. Marca: IPASA. ITEM 5 - 04 Jarras de aço inox capacidade 02 litros. Marca: HERCULES.  
VIGÊNCIA: 03.06 até 09.06.97.  
VALOR: O valor Global é de R\$-321,20 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3791. SE/97. (005). Meta: 12. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.06.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/97-SEDUC  
TOMADA DE PREÇO Nº 015/97-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA MIDAS COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de:  
1.800.00 lápis comum, preto nº 02. Marca: SPIRAL.  
VIGÊNCIA: 03.06 até 17.06.97.  
VALOR: O valor Global é de R\$-72.000,00 (SETENTA E UM E DOIS MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.  
FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 03.06.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação  
CP97/OC24113-0

EXTRATO DE CONVÊNIO.  
CONVÊNIO Nº 011/97-SEDUC/FADESP.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.833/94.  
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP.  
OBJETO: Destinam-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC, à FADESP, com objetivo de custear 03 (três) passagens rodoviárias, trecho Belém-São Paulo-Belém, a fim de participação dos docentes no XXVI CONGRESSO INTERAMERICANO DE PSICOLOGIA, a realizar-se em São Paulo.  
VIGÊNCIA: 03.06 até 31.08.97.  
VALOR: O valor Global importa em R\$-720,00 (Setecentos e Vinte Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97. (007). Meta: 01. Ação: 03. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.43.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 03.06.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação.  
CP97/OC24129-7

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 123/97-SEDUC/FADESP.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/97-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA/FADESP.  
OBJETO: Destinam-se a contratação da FADESP para execução do Controle de Qualidade de Alimentos adquiridos pela SEDUC, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, através do Laboratório da Unidade Base -UFP.  
PARÁGRAFO ÚNICO: A coordenação do presente controle de qualidade ficará sob a responsabilidade do Dr. JOSÉ RIBAMAR TRABULO DE SOUZA.  
VIGÊNCIA: 04.06.97 até 03.06.98.  
VALOR: O valor Global importa em R\$-140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/97. (004). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 04.06.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação.  
CP97/OC24121-1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 009/97-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.833/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES.  
OBJETO: Os partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por mais 30 (trinta) dias, por conveniência administrativa.  
VIGÊNCIA: 01.06 até 30.06.97.  
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação.  
CP97/OC24035-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 013/96-DEAE/DAE/SEDUC.  
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/CENTRO EDUCACIONAL DE CASTANHAL.  
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 048/97-DEAE de 22.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 01 (um) aluno em decorrência de evasão escolar, a partir do mês de maio/97.  
VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.97.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação.  
CP97/OC24037-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 026/96-DEAE/DAE/SEDUC.  
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/COLEGIÓ OBJETIVO DE JACUNDÁ LTD.  
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 048/97-DEAE de 22.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 17 (dezanove) alunos em decorrência de evasão escolar, a partir do mês de maio/97.  
VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.97.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação.  
CP97/OC24039-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 020/96-DEAE/DAE/SEDUC.  
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/ESCOLA INFANTIL DISNEYLÂNDIA.  
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 048/97-DEAE de 22.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 09 (nove) alunos em decorrência de evasão escolar, a partir do mês de maio/97.  
VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.97.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação.  
CP97/OC24031-9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
5º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 017/96-DEAE/DAE/SEDUC.  
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/ESCOLA DE 1º E 2º GRAU A FAZENDINHA.  
OBJETO: Considerando a solicitação constante do memorando nº 048/97-DEAE de 22.05.97, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, reduzindo o quantitativo em 16 (dezesseis) alunos em decorrência de evasão escolar, a partir do mês de maio/97.  
VIGÊNCIA: 30.05 até 31.12.97.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 30.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Educação.  
CP97/OC24073-0

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 140/97-SEDUC.  
CARTA CONVITE Nº 018/97-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA IMOSA LTDA.  
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de:  
ITEM 1 - 1.200 (um mil e duzentas) Bandejas para refeição, confeccionadas em aço inox # 24, com 06 divisões, medindo aproximadamente 40 x 30 cm. Marca: FRACALANZA. Valor unitário: R\$-8,80 (Oito Reais e Oitenta Centavos).  
ITEM 2 - 06 (seis) Colheres de arroz L-105 em aço inox, instrução polida e sem rebarbas. Marca: VOLNOR. Valor unitário: R\$-1,32 (Um Real e Trinta e Dois Centavos).  
VIGÊNCIA: 28.05 até 06.06.97.  
VALOR: O valor Global importa em R\$-10.567,92 (Dez Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Dois Centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/97. (005). Meta: 12. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3490.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 28.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretaria de Estado de Educação.

ESTRATO DE TERMO ADITIVO  
1º TERMO ADITIVO  
CONVÊNIO Nº 007/97-SEDUC.  
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.833/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.  
OBJETO: Os participantes do contrato acordo e na melhor forma de direito resolveram celebrar o presente Termo Aditivo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por mais 30 (trinta) dias, por conveniência administrativa.  
VIGÊNCIA: 28.05 até 29.06.97.  
RATIFICAÇÃO: Fizeram assinadas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não colidam com o presente Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 28.05.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO, SALAME-Subsecretária de Educação.

## ERRATA

ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17396-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 23.408 DO DIA 21.02.97.

ONDE SE LÊ:  
VIGÊNCIA: 28.02 até 30.03.97.

LEIA-SE:  
VIGÊNCIA: 20.02 até 30.03.97.

(Fat. nº 191, Reg. nº 191, Dia: 06/06/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO DE ESCOLA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 04519/97 de 20.05.97.  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04803/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORT. COL. Nº 04804/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORT. COL. Nº 04805/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORT. COL. Nº 04806/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE FREI DANIEL/BELÉM

PORT. COL. Nº 05101/97 de 27.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. RENATO P. CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 05103/97 de 27.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. RENATO P. CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 05102/97 de 27.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. RENATO P. CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 05100/97 de 27.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. RENATO P. CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 05250/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05051/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05050/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04632/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/ICOARACI

PORT. COL. Nº 04631/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04633/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PORANGA JUCA/BELÉM

PORTARIA Nº 04811/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. RAIMUNDO CALDAS/CAMETÁ

PORT. COL. Nº 05055/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05056/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.06.97 a 30.06.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE WALDOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05058/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. MARIA GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05059/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE RAIMUNDO FERREIRA LIMA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 05014/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05013/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05012/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05011/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05010/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05009/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

PORT. COL. Nº 05000/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04999/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05001/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05062/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELÉM

PORT. COL. Nº 05017/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05016/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05019/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05018/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 05020/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ARTUR PORTO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04821/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 04843/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: UNID. TEC. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 04833/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: UNID. TEC. PROF. IOLANDA M. SILVA/BELÉM

PORTARIA Nº 04511/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04315/97 de 15.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE R. AMANAJÁS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04316/97 de 15.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE R. AMANAJÁS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04314/97 de 15.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE R. AMANAJÁS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04703/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE R. AMANAJÁS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 05057/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC PADRE MARCOS/BELÉM

PORTARIA Nº 04810/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 02.06.97 a 01.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE RAIMUNDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 04835/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 21.07.97 a 03.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM

PORT. Nº 106/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS

PORT. Nº 107/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORT. Nº 109/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORT. COL. Nº 216/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DESEMB OSVALDO B DE FARIAS/S CAETANO DE ODIVELAS

PORT. Nº 217/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STB BARBARA DO PARÁ

PORT. Nº 218/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STB BARBARA DO PARÁ

PORT. COL. Nº 219/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.08 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STB BARBARA DO PARÁ

PORT. Nº 220/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÁ ALBERTINA LEITÃO/STB IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 221/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÁ ALBERTINA LEITÃO/STB IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 222/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÁ ALBERTINA/STB IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 223/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.05 a 30.05.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STB BARBARA DO PARÁ

PORT. Nº 224/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.06 a 30.06.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR PADUA COSTA/STB BARBARA DO PARÁ

PORT. Nº: 225/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DR. PADUA COSTA//STB BARBARA

PORT. COL. Nº: 226/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: E. FRANCOIS P. BEGOT/BENEVIDES

PORT. Nº: 227/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS//S. CAETANO

PORT. Nº: 228/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE OSVALDO B. DE FARIAS//SÃO CAETANO

PORT. Nº: 230/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. OSVALDO B. DE FARIAS//SÃO CAETANO

PORT. COL. Nº: 09/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA//P. DE PEDRAS

PORT. 010/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO//P. DE PEDRAS

PORT. COL. Nº: 011/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. AURELIANA MONTEIRO//P. DE PEDRAS

PORT. COL. Nº: 012/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; AURELIANA MONTEIRO//P. DE PEDRAS

PORT. COL. Nº: 013/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA//P. DE PEDRAS

PORT.COL.Nº: 014/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA//P.DE PEDRAS

PORT.COL.Nº: 015/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA//P. DE PEDRAS

PORT.COL.Nº: 016/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ESTER MOUTA//P. DE PEDRAS

PORT.COL.Nº: 017/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PE. GUIDO POSSATI/P.DE PEDRAS

PORT.PORT.COL.Nº: 018/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PE.G. POSSATTI/P.DE PEDRAS

PORT.Nº: 019/97 de 09.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PE.G. POSSATTI/P.DE PEDRAS

PORT.COL.Nº: 064/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BELINA C. COUTINHO /CAP. POÇO

PORT. COL.Nº: 36/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. MARIO BRASIL//GARRAFÃO DO NORTE

PORT.COL.Nº: 060/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PACIFICO L. DA COSTA//CAP. POÇO

PORT. Nº: 073/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA//MARACANÃ

PORT.Nº: 074/97 de 02.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. EZEQUIEL LISBOA//MARACANÃ

PORT.COL.Nº: 075/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 9ª URE DO MUNIC. DE MARACANÃ

PORT.COL.Nº: 076/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. MACARIO F. ANTÔNIO//IGARAPE AÇU

PORT.COL.Nº: 077/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. NILO DE OLIVEIRA//IGARAPE AÇU

PORT. Nº: 078/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. CURI//IGARAPE AÇU

PORT.COL.Nº: 079/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ANTONIO A. RAMOS//IGARAPE AÇU

PORT.COL.Nº: 080/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ABEL A. CHAVES//MARACANÃ

PORT.Nº: 081/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PTE. KENNEDY/ MARACANÃ

PORT.Nº: 082/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FRANCISCO NUNES//MARACANÃ

PORT. Nº: 083/97 de 02.06.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; MISS NELS NELSON//MARACANÃ

PORT.Nº: 142/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; JARBAS PASSARINHO/MÃE DO RIO

PORT.Nº: 157/97 de 15.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. Mª. FERNANDES DE MEDEIROS//TUCURUI

PORT.Nº: 220/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.09.97 a 30.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORT.Nº: 221/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORT.COL.Nº: 222/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORT.COL.Nº: 224/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO//TUCURUI

PORT.Nº: 225/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: Mª. FERNANDES DE MEDEIROS//TUCURUI

PORT.Nº: 226/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE.Mª. FERNANDES DE MEDEIROS//TUCURUI

PORT. COL.Nº: 227/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO//TUCURUI

PORT.Nº: 228/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; Mª. FERNANDES MEDEIROS//TUCURUI

PORT. Nº: 229/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. Mª. FERNANDES MEDEIROS//TUCURUI

PORT.Nº: 230/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORT.Nº: 231/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI

PORT.Nº: 232/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT.COL.Nº: 233/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT. COL.Nº: 235/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT.COL.Nº: 236/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT.Nº: 238/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT. Nº: 239/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT. 240/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT.COL.Nº: 242/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ANA P. FRANCEZ//TUCURUI

PORT.Nº: 243/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH/PACAJAS

PORT.COL.Nº: 244/97 de 20.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; ANA P. FRANCEZ/TUCURUI

PORT.Nº: 245/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; ANA P. FRANCEZ//TUCURUI

PORT.Nº: 246/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ANA P. FRANCEZ//TUCURUI

PORT.Nº: 247/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ANA P. FRANCEZ//TUCURUI

PORT. Nº: 249/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; BANDEIRANTE//N.REPARTIMENTO

PORT.COL.Nº: 251/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE//N.REPARTIMENTO

PORT.Nº: 252/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BANDEIRANTE//N.REPARTIMENTO

PORT.Nº: 257/97 de 19.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUISIO LOCH//PACAJAS

PORT. COL.Nº: 257/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI/PÁ

PORT.COL.Nº: 258/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. COL.Nº: 259/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI/PÁ

PORT.COL.Nº: 260/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT.COL.Nº: 261/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT.COL.Nº: 262/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT.COL.Nº: 263/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. Nº: 264/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. Nº: 265/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. Nº: 266/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. Nº: 267/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT. Nº: 268/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 16ª URE DO MUNIC. DE TUCURUI

PORT.COL.Nº: 301/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; GABRIEL S. PIMENTA//MARABÁ

PORT.COL.Nº: 302/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 303/97 DE 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 304/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE; GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 305/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PORT.Nº: 306/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ.

PORT.Nº: 307/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ

PORT.COL.Nº: 308/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE.HELIO F.LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PORT.COL.Nº: 309/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE.HELIO F.LIMA//ABEL FIGUEIREDO

PORT.Nº: 310/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE.HELIO F.LIMA/ABEL FIGUEIREDO

PORT.Nº: 311/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SALOMÉ CARVALHO//MARABÁ

PORT.COL.Nº: 313/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. IZABEL MACAÍPE//ITUPIRANGA

PORT. COL. Nº 04786/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BARÃO DO RIO BRANCO/BELEM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

CONTINUA NO CADERNO 3





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.478

BELEM - SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1997

PORT. COL. Nº 04785/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04784/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04787/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BARÃO DO R. BRANCO/BELÉM

PORT. 04825/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE VEREADOR MANUEL MATOS COSTA/ICOARACI

PORT. COL. Nº 04824/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE VEREADOR MANUEL MATOS COSTA/ICOARACI

PORT. COL. Nº 04865/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04998/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 05003/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM

PORT. COL. Nº 05002/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM

PORT. COL. Nº 05004/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR. C. GUIMARÃES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04684/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORT. COL. Nº 04683/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC BENTO XV/BELÉM

PORT. COL. Nº 04643/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04642/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ALBEDARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04641/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04627/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. D. S. LOPES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04628/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. D. S. LOPES/BELÉM

PORT. COL. Nº 04626/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. D. S. LOPES/BELÉM

PORT. COL. Nº 03990/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORT. COL. Nº 03991/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE CALDEIRA C. BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 04795/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. CELINA ANGLADA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04645/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04644/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. C. DE BARROS/BELÉM

PORT. COL. Nº 04605/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 02.06.97 a 01.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR. ALCANTARA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04825/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04687/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04678/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04679/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04680/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04681/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORTARIA Nº 04832/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM

PORT. COL. Nº 04624/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04721/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. A. LEÃO CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 04682/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. A. LEÃO CONDURU/BELÉM

PORT. COL. Nº 04995/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04994/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04996/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04997/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUCY C. DE ARAUJO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04796/97 de 26.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE RUI BARBOSA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04797/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE RUI BARBOSA/BELÉM

PORT. COL. Nº 04668/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04667/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04666/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04669/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04671/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04670/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04596/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.09.97 a 15.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE LAGO DE ITAPURU/ITAITUBA

PORTARIA Nº 04594/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 30.09.97 a 13.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DOS MIGRANTES/URUARA

PORTARIA Nº 04597/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 04.07.97 a 17.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 04569/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE R. AMANAJAS/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04601/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04598/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CENTRO EDUCACIONAL 15 DE OUTUBRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04567/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IZABEL DOS S. DIAS/ICOARACI

PORT. COL. Nº 04602/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04634/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES N. S. PROVIDÊNCIA/BELÉM

PORTARIA Nº 04653/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES N. S. PROVIDÊNCIA/BELÉM

PORTARIA Nº 04568/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC N. S. DE FATIMA II/ICOARACI

PORTARIA Nº 04834/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELÉM

PORT. COL. Nº 04788/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC CENTRO COMUN. UNIDOS VENCEREMOS/BELÉM

PORTARIA Nº 04838/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATENDIMENTO AO SERVIDOR/BELÉM

PORTARIA Nº 04842/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIV. DE PROG. E ATENDIMENTO AO ESTUDANTE/BELÉM

PORT. COL. Nº 04791/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI

PORTARIA Nº 04807/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE COMAND. LAURINDO CANDIDO AZEITONA/ANANINDEUA

PORT. COL. Nº 04800/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE COMAND. LAURINDO CANDIDO AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 04840/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 06.08.97 a 04.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTES/BELÉM

PORT. COL. Nº 249/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORT. Nº 295/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS//MARABÁ	PORTARIA Nº 327/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA
PORT. COL. Nº 250/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORT. Nº 296/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS//MARABÁ	PORTARIA Nº 328/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA
PORT. COL. Nº 251/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORT. COL. Nº 297/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE SILVINO SANTIS//MARABÁ	PORTARIA Nº 329/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORTARIA Nº 252/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1996 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORTARIA Nº 254/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORTARIA Nº 330/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORT. COL. Nº 253/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE DR. GASPAS VIANNA/MARABÁ	PORT. COL. Nº 255/97 de 22.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC O PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 331/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORT. COL. Nº 273/97 de 14.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. HELOISA DE S. CASTRO//MARABÁ	PORT. COL. Nº 257/97 de 23.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC O PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 332/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORT. COL. Nº 274/97 de 14.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. HELOISA S. CASTRO/MARABÁ	PORT. COL. Nº 262/97 de 14.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ	PORTARIA Nº 333/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MARIA SYLVIA DOS SANTOS/BOM JESUS DO TOCANTINS
PORT. COL. Nº 275/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE JOSÉ L. CLAUDIO//S.D. DO ARAGUAIA	PORT. COL. Nº 256/97 de 23.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: ERC O PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 334/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 276/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO//MARABÁ	PORT. COL. Nº 263/97 de 14.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 335/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 277/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO//MARABÁ	PORTARIA Nº 264/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 336/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 278/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE; JOSÉ L. CLAUDIO/MARABÁ	PORTARIA Nº 265/97 de 24.04.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 337/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. Nº 279/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO//MARABÁ	PORTARIA Nº 266/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE LIBERDADE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 338/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. Nº 280/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO/MARABÁ	PORT. COL. Nº 314/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF. ISABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA	PORTARIA Nº 339/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ALBERTINA BARREIROS/ITUPIRANGA
PORT. Nº 281/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO/MARABÁ	PORT. COL. Nº 315/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF. ISABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA	PORT. COL. Nº 340/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORT. Nº 282/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO//MARABÁ	PORT. COL. Nº 316/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE ISABEL MARACAIPE/ITUPIRANGA	PORT. COL. Nº 341/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORT. Nº 283/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. JOSÉ L. CLAUDIO/MARABÁ	PORT. COL. Nº 317/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 342/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 286/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. IDA VALMONT//MARABÁ	PORT. COL. Nº 318/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ	PORT. COL. Nº 343/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 287/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. IDA VALMONT//MARABÁ	PORTARIA Nº 319/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PROF. PAULO FREIRE/MARABÁ	PORTARIA Nº 344/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA
PORT. COL. Nº 288/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE; ONEIDE DE S. TAVARES//MARABÁ	PORT. COL. Nº 320/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ	PORTARIA Nº 345/97 de 25.04.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. Nº 289/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE; ONEIDE S. TAVARES//MARABÁ	PORT. COL. Nº 321/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE MÁRIO THOMAZELLI/MARABÁ	PORTARIA Nº 346/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. Nº 290/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES//MARABÁ	PORT. COL. Nº 322/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA	PORTARIA Nº 347/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. Nº 291/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES//MARABÁ	PORT. COL. Nº 323/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA	PORTARIA Nº 348/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. Nº 292/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. ONEIDE DE S. TAVARES//MARABÁ	PORT. COL. Nº 324/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA	PORTARIA Nº 349/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. COL. Nº 293/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS//MARABÁ	PORT. COL. Nº 325/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA	PORT. COL. Nº 350/97 de 25.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
PORT. COL. Nº 294/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE. DUQUE DE CAXIAS//MARABÁ	PORT. COL. Nº 326/97 de 24.05.97 PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 ANO: 1997 UNIDADE: EE 21 DE ABRIL/PALESTINA	

PORT. COL. Nº 351/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 352/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 353/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PEQUENO CRISTO/SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PORT. COL. Nº 361/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ANÍSIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORT. COL. Nº 362/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ANÍSIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORT. COL. Nº 363/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE ANÍSIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORT. COL. Nº 372/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORT. COL. Nº 373/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORT. COL. Nº 374/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IDA VALMONT/MARABÁ

PORTARIA Nº 267/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 268/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 269/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORTARIA Nº 270/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 271/97 de 14.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

PORT. COL. Nº 272/97 de 14.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROFª. HELOISA DE SOUZA CASTRO/MARABÁ

**LICENÇA SAÚDE**

PORTARIA Nº 242/97 de 20.05.97  
NOME: DENIZE GOMES MONTEIRO  
MAT: 5474353-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE INOCÊNCIO SOARES/PRI-MAVERA  
PERÍODO: 15.04.97 a 14.05.97

PORTARIA Nº 243/97 de 20.05.97  
NOME: MARIA ELIZABETH SODRÉ D'ARAÚJO  
MAT: 6301720-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/14ª URE/CAPANEMA  
PERÍODO: 23.04.97 a 21.06.97

PORTARIA Nº 244/97 de 20.05.97  
NOME: MARIA DE NAZARE FREITAS BRASILEIRO  
MAT: 0684279-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA  
PERÍODO: 21.03.97 a 19.05.97

PORTARIA Nº 211/97 de 05.05.97  
NOME: DEUSENIR DO NASCIMENTO SANDRES  
MAT: 5238838-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PÉ EM DEUS/MARABÁ  
PERÍODO: 19.03.97 a 02.04.97

PORTARIA Nº 214/97 de 15.05.97  
NOME: ANA RITA ALVES DE SOUSA  
MAT: 5492211-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MÁRIO TOMAZELLI/MARABÁ  
PERÍODO: 15.04.97 a 29.04.97

PORTARIA Nº 215/97 de 15.05.97  
NOME: LUZIA JACINTO DA SILVA  
MAT: 0207519-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE HÉLIO FROTA LIMA/ABEL FIGUEIREDO  
PERÍODO: 07.04.97 a 05.06.97

**APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. Nº: 298/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SILVIO SANTIS//MARABÁ

PORT. COL. Nº: 299/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SILVINO SANTIS//MARABÁ

PORT. COL. Nº: 300/97 de 24.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SILVINO SANTIS//MARABÁ

PORT. COL. Nº: 4563/97 de 21.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GASPARI VIANA//ANANIND

PORT. COL. Nº: 4672/97 de 22.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GASPARI VIANA//ANANINDEUA

PORT. Nº: 4836/97 de 25.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE/ RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO/BI

PORT. Nº: 4837/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO/BL

PORT. COL. Nº: 4789/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ROMULO MAIORANA/ANANIND

PORT. COL. Nº: 4783/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PALMIRA CARVALHO//BELEM

PORT. COL. Nº: 4782/97 de 23.05.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PALMIRA CARVALHO//BELEM

**E R R A T A****RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****MUNICÍPIO: MONTE DOURADO**

NOME: EDUARDO CORDOVIL DO ROSÁRIO

ONDE SE LÊ: EDUARDO CORDOVIL DO ROSÁRIO

LEIA-SE : EDUARDO CORDOVIL DO ROSÁRIO

RETIFICADO P/TER SAÍDO C/ INC. NO D.O Nº 28476-4.6.97

--- CP97/0024105-C ---

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)**

Port. nº 138-B/97 de 28.05.97  
Nome: Raimunda Alzira Maciel Braga  
Mat: 5530024/027  
Cargo: Professor na EE Augusto Montenegro - BELEM  
Motivo da autorização: Participar do Curso de Especialização em Linguística  
Local: Universidade Federal do Pará  
Período: 31.03.97 a 30.03.98 CP97/0024117-7

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Port. nº 5339/97 de 03.06.97  
Nome: Benedito Barbosa de Medeiros  
Mat: 5375878/022  
Cargo: Professor na EE Pedro B. de Souza - ALMERIM  
Tipo de Gratificação: GD - (Diretor)  
Port. de designação: 10022/96 de 01.07.96

Port. nº 5336/97 de 03.06.97 CP97/0024033-9  
Nome: Maria Dias Ferreira  
Mat: 5287863/016  
Cargo: Professor na EE R.F. de Melo - REDENÇÃO  
Tipo de Gratificação: FG - (Secretária)  
Port. de designação: 12318/95 de 31.10.95

**DISPENSAR**

Port. nº 145-B/97 de 03.06.97  
Nome: Vera Maria Silva  
Mat: 0556858/019  
Cargo: Professor na EE Palma Muniz - REDENÇÃO  
Motivo: a pedido  
Data da dispensa: a partir de 01.01.89

Port. nº 5137/97 de 03.06.97 CP97/0024061-C  
Nome: Rosemary Gomes Amaral  
Mat: 5460751/017  
Cargo: Professor na ERC Dom Calábria - BENEVIDES  
Motivo: a pedido  
Data da dispensa: a partir de 22.12.95

Port. nº 5343/97 de 03.06.97 CP97/0024059-6  
Nome: Marlene Pykosz  
Mat: 6388973/018  
Cargo: Professor na D.R.E. de Altamira - ALTAMIRA  
Motivo: a pedido  
Data da dispensa: a partir de 01.10.96

Port. nº 5280/97 de 03.06.97 CP97/0013965-1  
Nome: Gercina Matias Pereira de Holanda  
Mat: 6389767/014  
Cargo: Servente na ERC Cid. de D. Bosco - CASTANHAL  
Motivo: a pedido  
Data da dispensa: a partir de 23.02.97 CP97/0023793-4

**DESIGNAR**

Port. nº 5340/97 de 03.06.97  
Nome: Benedito Barbosa de Medeiros  
Mat: 5375878/022  
Cargo: Professor na EE Mendonça Furtado - ALMERIM  
Nível: GD - (Diretor)  
Período: a partir de 03.06.97, até ult. deliberação CP97/0024114-7

Port. nº 5341/97 de 03.06.97  
Nome: Maria Herundina Valente Amorim  
Mat: 0244015/010  
Cargo: Professor na EE Eley D. Elleres - ALMERIM  
Nível: GD - (Diretor)  
Período: a partir de 03.06.97, até ult. deliberação CP97/0024170-7

Port. nº 5342/97 de 03.06.97 CP97/0024170-7  
Nome: Francineide de Lima Gomes  
Mat: 0431940/011  
Cargo: Professor na EE Pedro B. de Souza - ALMERIM  
Nível: GD - (Diretor)  
Período: a partir de 03.06.97 CP97/0024140-7

Port. nº 5337/97 de 03.06.97  
Nome: Rosa Rodrigues de Lima Carneiro  
Mat: 6380050/018  
Cargo: Professor na EE Ronan F. de Melo - REDENÇÃO  
Nível: FG - (Secretária)  
Período: a partir de 03.06.97, até ult. deliberação CP97/0024140-7

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)**

Port. nº 5135/97 de 03.06.97  
Nome: Maria Luísa da Fonseca Isogai  
Mat: 0417807/011  
Cargo: Professor na EE Dr. Fábio Luz - TOMÉ - AÇU  
Motivo da autorização: Participar do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais  
Local: Campus Universitário de Altamira  
Período: 06.01.97 a 15.03.97 CP97/0024140-7

**MANDAR SERVIR**

Port. nº 5402/97 de 03.06.97  
Nome: Maria Solange de Santana Moreira  
Mat: 5454859/015  
Cargo: Professor na ERC Santa Terezinha - MARABÁ  
Nível: GD - (Diretor)  
Período: a partir de 03.06.97, até ult. deliberação CP97/0024130-C

Port. nº 5299/97 de 03.06.97 CP97/0024130-C  
Nome: Maria Ivanovina Castro Caetano  
Mat: 5403499/016  
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE E. Boncosch - ÓBIDOS  
Nível: FG - (Secretária)  
Período: a partir de 03.06.97, até ult. deliberação CP97/0024114-7

**L/PATERNIDADE**

Port. nº 75/97 de 16.05.97  
Nome: Flávio Simões Negrão  
Cargo: Professor na EE Alacid da S. Nunes - MARACANÁ  
Mat: 0591998/011  
Período: 13.05.97 a 23.05.97

**L/ASSITENCIA**

Port. nº 143/97 de 28.04.97  
Nome: Deolinda Barroso Nazaré dos Santos  
Mat: 0360864/016  
Cargo: Professor na EE Santa Izabel - Sta IZABEL PÁ  
Nº de dias: 11  
Período: 20.04.97 a 30.04.97

Port. nº 65/97 de 27.05.97  
Nome: Maria das Graças Alencar  
Mat: 0648671/013  
Cargo: Professor na EE Pá Vitaliano M. Vari - C. POÇO  
Nº de dias: 30  
Período: 22.05.97 a 20.06.97

Port. nº 142/97 de 28.04.97  
Nome: Deolinda Barroso Nazaré dos Santos  
Mat: 0360864/016  
Cargo: Professor na EE S. Izabel - Sta IZABEL DO PARÁ  
Nº de dias: 15  
Período: 01.04.97 a 15.04.97

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port. nº 171/97 de 06.05.97  
Nome: Nair do Amaral Medeiros  
Mat: 5221897/015  
Cargo: Professor na EE Aurélio do Carmo - SANT. - NOVO  
Período: 15.04.97 a 29.04.97

Port. nº 20/97 de 20.05.97  
Nome: Maria Graciete Aleixo de Souza  
Mat: 5342660/014  
Cargo: Servente na 14ª U.R.E. de Capanema - CAPANEMA  
Período: 03.01.97 a 17.01.97

**L/PATERNIDADE**

Port. nº 172/97 de 06.05.97  
Nome: Terezinha Ferreira de Souza  
Mat: 6313302/023  
Cargo: Professor na EE anexo J. Bonifácio - PEIXE-BOT  
Período: 08.04.97 a 05.08.97

Port. nº 97/97 de 20.05.97  
Nome: Ozarina Ferreira da Silva  
Mat: 0214456/017  
Cargo: Professor na EE A. Olimpio - NOVA - TIMBOTEUA  
Período: 03.02.97 a 02.06.97

Port. nº 18/97 de 20.05.97  
Nome: Josenir do Socorro Costa Nascimento  
Mat: 5340683/010  
Cargo: Professor na EE Oliveira Brito - CAPANEMA  
Período: 03.01.97 a 02.05.97

Port. nº 160/97 de 05.05.97  
Nome: Maria Dolores da Silva Melo  
Mat: 0683655/011  
Cargo: Professor na EE Adelzairo Maciel - CAPANEMA  
Período: 01.04.97 a 29.07.97

Port. nº 159/97 de 05.05.97  
Nome: E'len Regina Menezes de Lima Jaques  
Mat: 5465222/010  
Cargo: Professor na EE Flávia Nascimento - CAPANEMA  
Período: 14.04.97 a 11.08.97

Port. nº 158/97 de 05.05.97  
Nome: Edinamr de Jesus Correa dos Reis  
Mat: 5658110/010  
Cargo: Professor na ERC Pastor A. Rodrigues - CAPANEMA  
Período: 07.04.97 a 04.08.97

Port.nº 240/97 de 20.03.97  
 Nome: Maria Conceição dos Reis e Silva  
 Mat: 6301509/014  
 Cargo: Professor na EE.Angelo Moretti - OUREM  
 Período: 11.03.97 a 08.07.97

Port.nº 239/97 de 20.05.97  
 Nome: Sílvia Pantoja Ferreira  
 Mat: 5244390/018  
 Cargo: Professor na EE.Racy Marques - SALINÓPOLIS  
 Período: 08.05.97 a 04.09.97

Port.nº 238/97 de 20.05.97  
 Nome: Aglaice Amorim da Costa  
 Mat: 0758256/017  
 Cargo: Professor na Ee.D.João VI - CAPANEMA  
 Período: 23.01.97 a 22.05.97

Port.nº 72/97 de 30.04.97  
 Nome: Nilda Monteiro Correa  
 Mat: 0686239/010  
 Cargo: Professor na EE. Abel A.de V.Chaves-MARACANÁ  
 Período: 30.04.97 a 27.08.97

Port.nº 59/97 de 07.05.97  
 Nome: Lucia Oliveira dos Santos  
 Mat: 0649457/018  
 Cargo: Professor na EE.Iacaiacá - CAPITÃO - PÓÇO  
 Período: 14.03.97 a 11.07.97

Port.nº 126/97 de 20.05.97  
 Nome: Maria Rúbia Gonçalves de Souza  
 Mat: 0201065/014  
 Cargo: Professor na EE. Maria A.Alencar - N.TIMBOT.  
 Período: 13.12.96 a 11.04.97

**L/SAÚDE**

Port.nº 02/97 de 20.05.97  
 Nome: Francisca Alves da Cruz  
 Mat: 0539023/016  
 Cargo: Servente na EE.J.P.Athias - PEIXE-BOI  
 Período: 23.10.96 a 06.11.96

Port.nº 169/97 de 06.05.97  
 Nome: Adriana Maria da Silva Guedes  
 Mat: 5454921/013  
 Cargo: Esc.Datilógrafa na U.R.E.de Capanema-CAPANEMA  
 Período: 01.04.97a 20.04.97

Port.nº 170/97 de 06.05.97  
 Nome: Nair do Amaral Medeiros  
 Mat: 5221897/015  
 Cargo: Professor na EE.Aurélio do Carmo- SANT.NÓVO  
 Período: 20.03.97 a 03.04.97

Port.nº 188/97 de 09.05.97  
 Nome: Maria de Nazaré Castro da Silva  
 Mat: 0658448/018  
 Cargo: Ag.de Port.na EE.Alice M.Carvalho-GUATIPURÓ  
 Período: 30.04.97 a 29.05.97

Port.nº 135/97 de 22.04.97  
 Nome: Antonio Fernandes da Silva  
 Mat: 0360830/018  
 Cargo: Vigia na 11ª U:R.E. de SANTA IZABEL DO PARÁ  
 Período: 14.04.97 a 28.04.97

Port.nº 154/97 de 05.05.97  
 Nome: Maria Carmina de Souza  
 Mat: 0360457/010  
 Cargo: Servente na EE.Doracy Leal - STª IZABEL PÁ  
 Período: 05.04.97 a 24.04.97

Port.nº 155/97 de 05.05.97  
 Nome: Pedro Guedes Waris  
 Mat: 5355397/016  
 Cargo: Vigia na EE.Guilherme Mártires-STª IZABEL PÁ  
 Período: 29.04.97 a 13.05.97

Port.nº 160/97 de 12.05.97  
 Nome: Germiniano Campos dos Santos  
 Mat: 0361780/019  
 Cargo: Vigia na EE.Doracy Leal -STª IZABEL DO PARÁ  
 Período: 22.04.97 a 21.05.97

Port.nº 161/97 de 12.05.97  
 Nome: Maria Carmina de Souza  
 Mat: 0360457/010  
 Cargo: Servente na EE. Doracy Leal -STª IZABEL PÁ  
 Período: 20.03.97 a 04.04.97

Port.nº 162/97 de 12.05.97  
 Nome: Ivana Goreti da Costa Silva  
 Mat: 0360856/014  
 Cargo: Professor na EE.Guilherme Mártires-S.IZABEL  
 Período: 06.05.97 a 16.05.97

Port.nº 171/97 de 13.05.97  
 Nome: Lucimar Trindade Barradas  
 Mat: 0417521/014  
 Cargo: Professor na EE.Wilson Marques- TOMÉ -AÇO  
 Período: 18.04.97 a 25.04.97

Port.nº 241/97 de 20.05.97  
 Nome: Raimunda Gaspar Monteiro  
 Mat: 0682535/019  
 Cargo: Professor na D.João VI - CAPANEMA  
 Período: 11.04.97 a 10.05.97

(Fat. nº 192, Reg. nº 192, Dia: 06/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 009/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Soure

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor

agropecuário através da construção e implantação de uma feira municipal para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e pequenos animais produzidos e criados no município.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua publicação

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Atividade: 2097  
 Elem. Despesa : 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 1997

ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
 Secretário de Estado de Agricultura  
 PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO  
 Prefeito Municipal de Soure

CP97/0024122-0

(Fat. nº 165, Reg. nº 165, Dia: 06/06/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 0603, DE 27 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 4.310.660,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS) a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 - Secretaria de Estado de Educação

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 97	MAIO
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	004 027		1.290.900 75.000
- INVESTIMENTOS (Obras e Instalações)	004 027		868.091 202.454
- INVESTIMENTOS (Equipamentos e Material Permanente)	004 027		1.889.272 208.043

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP97/0024122-0

PORTARIA Nº 0604, DE 27 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 607.000,00 (SEISCENTOS E SETE MIL REAIS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
		2º TRI - ANO 97	MAIO JUNHO
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE I - BELÉM			
Pessoal e Encargos Sociais - Diárias	001		7.000
SESPA			
Pessoal e Encargos Sociais - Despesas de Exercícios Anteriores	032	270.000	-
Pessoal e Encargos Sociais - Plantões	032	30.000	300.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0639, DE 04 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 2121, de 30 de abril de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 267.456,84 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS E REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), da quota do 2º trimestre, do grupo Outras Despesas Correntes, da Unidade Orçamentária: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, fonte 006.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado da Fazenda,  
em exercício

PORTARIA Nº 0640, DE 04 DE JUNHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º dos Decretos nºs 2121 e 2122, de 30 de abril de 1997, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 97.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 010/97  
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos amigos da Terra Firme.  
OBJETO: A cessão de uso pela Seicom a Associação dos equipamentos que constituirão a unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Confecções do Governo do Estado do Pará.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.  
FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.  
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 1997

(Fat. nº 156, Reg. nº 156, Dia: 06/06/97)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMOS DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-91 de 03.06.97  
Assunto: Dispensar a partir 01.06.97 o funcionário JOSE DE SOUZA LIMA, por motivo de aposentadoria.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
Portaria nº-92 de 04.06.97  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR  
Lotação: 2º Núcleo Regional  
Valor: R\$-807,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-93 de 04.06.97  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR  
Lotação: 2º Núcleo Regional  
Valor: R\$-1.243,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias.  
Portaria nº-94 de 04.06.97  
Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR  
Lotação: 2º Núcleo regional  
Valor: R\$-2.800,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias

Portaria nº-95 de 04.06.97  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
Lotação: 3º Núcleo regional  
Valor: 1.602,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias.  
Portaria nº-96 de 04.06.97  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
Lotação: 3º Núcleo Regional  
Valor: R\$-1.752,20  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-97 de 04.06.97  
Nome: JOSÉ CARLOS FRAZÃO MERABET  
Lotação: 3º Núcleo Regional  
Valor: R\$-1.329,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-98 de 04.06.97  
Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
Lotação: 4º Núcleo Regional  
Valor: R\$-2.803,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001.

Para prestação de Contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-99 de 04.06.97  
Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
Lotação: 4º Núcleo Regional  
Valor: R\$-3.659,30  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias.  
Portaria nº-100 de 04.06.97  
Nome: PAULO NUNES DA SILVA  
Lotação: 4º Núcleo Regional  
Valor: R\$-1.805,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-101 de 04.06.97  
Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
Lotação: 7º Núcleo regional  
Valor: R\$-380,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-102 de 04.06.97  
Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
Lotação: 7º Núcleo regional  
Valor: R\$-262,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 349.534,82 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		2º TRI - ANO 97	JUNHO
- DETRAN - Investimentos - Obras e Instalações (Nota de Destaque para Setran)	081		79.868,50
- ENCARGOS PROCURADORIA - 2.176 - Encargos com Débitos Precatórios - Outras Despesas Correntes	001		2.028,12
- SESPA - Outras Despesas Correntes - Contrapartida Estadual	003		266.940,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

**TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA**  
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	R\$ 1.00	
				TOTAL	TOTAL
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				148.794.753
2.300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.000.000		
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		147.794.753		
2.410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	145.740.983			
2.412.00.00	Transferências dos Estados	145.740.983			
2.420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.995.770			
2.421.00.00	Transferências da União	1.995.770			
2.421.09.00	Outras Transferências da União	1.995.770			
2.440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	58.000			
				TOTAL	148.794.753

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 28.372, de 31 de dezembro de 1996

Portaria nº-103 de 04.06.97  
Nome: ISAN SEIXAS LOPES  
Lotação: 7º Núcleo regional  
Valor: R\$-2.892,76  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas do prazo de 30 dias  
Portaria nº-104 de 04.06.97  
Nome: MILTON DOS SANTOS PERES  
Lotação: 8º Núcleo Regional  
Valor: R\$-850,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-105 de 04.06.97  
Nome: MILTON DOS SANTOS PERES  
Lotação: 8º Núcleo Regional  
Valor: R\$-1.150,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-106 de 04.06.97  
Nome: EDUVALDO ARANHA MARTINS  
Lotação: 10º Núcleo regional  
Valor: R\$-2.000,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-107 de 04.06.97  
Nome: EDUVALDO ARANHA MARTINS  
Lotação: 10º Núcleo regional  
Valor: R\$-1.000,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 036001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-108 de 04.06.97  
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Lotação: 6º Núcleo regional  
Valor: R\$-2.504,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias  
Portaria nº-109 de 04.06.97  
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Lotação: 6º Núcleo regional  
Valor: R\$-1.975,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001.

Portaria nº-110 de 04.06.97  
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON  
Lotação: 5º Núcleo regional  
Valor: R\$-3.150,00  
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 030001.

Para prestação de contas no prazo de 30 dias



Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 06 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 092/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-018/97
Partes: CELPA x E.A. CARVALHO - PAPEL E C.I.A.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Vigência: Início: 27/05/97
Término: 24/09/97
Valor: R\$-1.304,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belém
Data de Assinatura: 27/05/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 06 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 095/97
Mod. de Licitação: TP-DESUP-018/97
Partes: CELPA x ASTEC ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Vigência: Início: 03/06/97
Término: 21/09/97
Valor: R\$-3.842,50

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Foro: Belém
Data de Assinatura: 03/06/97

Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 06 de junho de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 195, Reg. nº 195, Dia: 06/06/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº012/97-DAP/HEMOPA, 04 de junho de 1997.
A Presidente da Fundação centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
DISPENSAR A PEDIDO, a partir de 02 de junho de 1997, a servidora GISELE NOBRE DA CUNHA, matrícula nº 3.263.754.020, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Coordenadoria de Sistemas desta Fundação - Hemopa.

Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação - HEMOPA

PORTARIA Nº013/97-DAP/HEMOPA, 04 de junho de 1997.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVU:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora EDILMA MONTEIRO FERREIRA, matrícula nº 5.631.602.017, TEC.LABORATÓRIO, lotada na Divisão de Sorologia, desta Fundação - HEMOPA, de acordo com que dispõe o artigo 88, da Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, a contar de 12 de maio de 1997 a 08 de setembro de 1997.

Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação - HEMOPA

(Fat. nº 158, Reg. nº 158, Dia: 06/06/97)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116/97 de 04 de Junho de 1997
NOME: MARIÇA MURTA
CARGO: BIOMÉDICA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 05(cinco)
DESTINO E DATA: RIO DE JANEIRO 09 a 13.06.97
OBJETIVO: Participação 8ª Conferência Intern. Retovilogy Humana HTLV.

PORTARIA Nº115/97 de 04 de Junho de 1997
NOME: CARMEM ELIZABETE S. CORDEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 08(oito)
DESTINO E DATA: CAMPINAS-SP, 07 a 14.06.97
OBJETIVO: Participação de Treinamento em Aférese

PORTARIA Nº114/97 de 04 de Junho de 1997
NOME: MARIA NAZARETH FERREIRA PINTO
CARGO: MÉDICA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 08(oito)

DESTINO E DATA: CAMPINAS-SP, 07 a 14.06.97
OBJETIVO: Participação de treinamento em Aférese
PORTARIA Nº113/97 de 04 de Junho de 1997
NOME: MARIA LUIZA M. MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
CARGO: DIRETORA TÉCNICA
LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE
Nº DE DIÁRIAS: 05(cinco)

DESTINO E DATA: Rio de Janeiro 09 a 13.06.97
OBJETIVO: Participação de VIII Conferência Internacional de Retrovírus HTLV. 09 a 13.06.97

(Fat. nº 163, Reg. nº 163, Dia: 06/06/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 5 de Junho de 1997 a 5 de Junho de 1997.

Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*: 97/0140422 R BRASIL DA SILVA, 97/0149670 V ALDEMAR P. DE LIMA, 97/0180497 M M MACHADO, 97/0180543 EDUARDO SILVEIRA DA ROSA, 97/0191804 H A R LOPES COMERCIAL, 97/0195887 FABIO MARTINS JALES, 97/0195877 S B LUZ MERCADINHO, 97/0195893 B O LOPES TINTE, 97/0196059 VIVIANE L DA SILVA, 97/0196288 K C V.NASCIMENTO, 97/0196350 JOSE TUPINANSSY NOVAES CARVALHO, 97/0196717 LUC DALVA PEREIRA PINHEIRO, \*\*\* Firma Individual: Anotacoes \*\*\*: 97/0169035 M V S RODRIGUES REPRESENTACOES, 97/0189028 REGIANE DE OLIVEIRA MARCAL ME, 97/0195559 R F IGUEIRO PEREIRA ME, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*: 97/0153686 POZZEBON TURISMO LTDA, 97/0183909 CORENOR REPRESENTACOES DO NORTE LTDA, 97/0192215 SE LESTIAL SERVICE LTDA, 97/0194277 A BELARMINO DA SILVA & CIA LTDA, 97/0195451 P M ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA, 97/0195621 LIANG COM & IMPORTACO LT, 97/0195940 CASTELO REVENDEDOR DE COMBUSTIVEL LTDA, 97/0196105 LEAL & PASSOS LTDA, 97/0196148 ACARAENSE INDUSTRIAL E MADEIREIRA LT, 97/0196261 UNIGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, 97/0196318 MELO & ROCHA LTDA, 97/0196458 NORTE VIDEO LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracoes \*\*\*: 97/0153813 SORAYA LTDA, 97/0155794 COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, 97/0162448 ELETRO RAMOS LTDA ME, 97/0180411 AUTO POSTO CUIABA LTDA, 97/0183437 LA CREME SORVETERIA CONFETARIA E LANCHONETE LTDA, 97/0188994 SUPERMERCADO GUSMÃO LTDA, 97/0189001 COMMAT TRANSPORTE LTDA, 97/0190581 RECOBRASA COM REP LTDA, 97/0195567 SUPERMERCADO BEM BEM LTDA ME, 97/0197098 DROGARIA BIG BENN LTDA, 97/0197101 DROGARIA BIG BENN LTDA, 97/0197110 DROGARIA BIG BENN LTDA, 97/0197128 DROGARIA BIG BENN LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial da Outra UF \*\*\*: 97/0153465 PHELPS DODGE DO BRASIL MINERACAO LTDA, \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alteracao s \*\*\*: 97/0155786 COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, \*\*\* Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. \*\*\*: 97/0191170 AGROBRAGANTINA SA, 97/0191189 NORPLAST PLASTICO S DO NORTE SA, \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*: 97/0189834 COOPERATIVA DA INDUSTRIA PECUARIA DO PARA LTD \*\*\*: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa \*\*\*: 97/0196296 ENGETEREA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, 97/0196610 C & C TELECOM UNICACOES E INFORMATICA LTDA \*\*\*: Microempresa: Enquadramento \*\*\*: 97/0180420 URIAS P P CASTRO, 97/0190735 Z ILIUX INDUSTRIA E COMERCIO LTD, 97/0195540 R G MACIEL \*\*\*: Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*: 97/0143753; 97/0153414; 97/0153821; 97/0154127; 97/0154321; 97/0154330 97/0154461; 97/0175310; 97/0177332; 97/0186282; 97/0189702; 97/0192509; 97/0192541; 97/0193998; 97/0194854; 97/0194862; 97/0194994; 97/0195389; 97/0195427; 97/0195456; 97/0195702; 97/0195915; 97/0196483; 97/0196334; 97/0196393; 97/0196474; 97/0196750; 97/0196830; 97/0196865; 97/0197020; 97/0197047; \*\*\*\*\*

Autorização Publicação

Dilermardo Guedes Cabral
Secretário-Geral

(Fat. nº 188, Reg. nº 188, Dia: 06/06/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº446/97-DS/DAF/CA/DRH - 04.06.97
Nome da servidora: LILLIA MARIA CARVALHO DA SILVA DANIAS
Objeto: REVOGAR os termos da Portaria nº477/94-DS/DAF/GA/DRH que nomeou a servidora Técnica/O3, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-03, de Consultora Técnica, lotada na Consultoria Técnica, deste Departamento.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 5.6.97.

Portaria nº447/97-DS/DAF/CA/DRH - 04.06.97
Servidor: NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA
Objeto: NOMEAR o servidor Assistente Técnico/O1, para exercer o Cargo em Comissão; DAS-3, de Consultor Técnico deste Departamento.
Esta portaria entrará em vigor a partir de 5.6.97

(Fat. nº 150, Reg. nº 150, Dia: 06/06/97)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

CGC: 04.834.305/0001-50

PORTARIA Nº 046/97-D.R.H ( DIÁRIAS )

NOME: Augusto Cezar Calderaro Coimbra
CARGO: Diretor Presidente
NÚMERO DE DIÁRIAS: 09 (Nove)
LOCAL: Grécia
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assuntos de interesse da Paratur com referência ao Turismo
DATA DA VIAGEM: 18 a 26/06/1997.
Belém-PA, 18 de Junho de 1997.

CEZAR COIMBRA
Presidente

(Fat. nº 164, Reg. nº 164, Dia: 06/06/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os produtores rurais do Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, caracterizados como Empresários e Empregadores Rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-Lei nº1.166 de 15/04/71 para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 07/06/97, às 10:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, cuja ordem do dia será: A) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Brejo Grande do Araguaia; B) Discussão e aprovação do Estatuto; C) Contribuição Social; D) Contribuição Sindical e/ou Confederativa e autorização para o lançamento; E) Eleição e Posse da Diretoria: Brejo Grande do Araguaia, 24/05/1997. Ass.: João Gomes Pereira, Antônio Costa Filho, José Rodrigues da Silva Neto e Ulisses Carlos Costa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os produtores rurais do Município de São Domingos do Araguaia, caracterizados como Empresários e Empregadores Rurais, Plano CNA, nos termos do Decreto-Lei nº1.166 de 15/04/71, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 07/06/97 às 15:00 hs, na Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, cuja ordem do dia será: A) Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de São Domingos do Araguaia; B) Discussão e aprovação do Estatuto; C) Contribuição Sindical e/ou Confederativa e autorização para o lançamento; D) Eleição e Posse da Diretoria. São Domingos do Araguaia 14/05/1997. Ass.: Breno Ribeiro do Vale Júnior, Pedro Patrício Medeiros e Abdias Sieres Silva.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FAEPA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convoco os Srs. Delegados Representantes de Sindicatos filiados à esta Federação, para Reunião Ordinária a se realizar nos dias 17 e 18/06/97 às 09:00 hs, no Hotel Vila Rica, sito à Av. Júlio César nº 1777 nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia: A) Deliberação sobre o Relatório e Prestação de Contas do Exercício 96; B) Deliberação sobre matérias administrativas; C) Deliberação sobre assuntos de interesse da Classe; D) O que ocorrer em Belém(PA), 04 de junho de 1997. Ass.: CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

(Fat. nº 168, Reg. nº 168, Dia: 06/06/97)

SINDICATO DOS TRABS. NO COM. DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI-BOX E DO COM. VAREJISTA, ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E AMARJÓLIA-PA-SINTOVAP: Assembleia Geral Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente, ficam convocados todos os associados deste sindicato, que com suas obrigações estatutárias, comparecerem a sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 21.06.97 às 18:30hs em 1ª convocação, ou em 2ª convocação, em 28.06.97, na sede da entidade, situada à Av. Serzedelo Corrêa nº 05, Baía Vista Campos, nesta cidade, com qualquer número de trabalhadores presentes, afim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do balanço financeiro e patrimonial, comparado a aplicação da contribuição sindical do ano de 1996, com parecer do Conselho Fiscal; b) Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas para o exercício de 1996 com o parecer do Conselho Fiscal. Belém, 05 de junho de 1997 ANTONIO CAETANO DE SOUZA FILHO - Presidente.

(Fat. nº 169, Reg. nº 169, Dia: 06/06/97)

SOINCO DA AMAZONIA SA; CGC 83.673.756/0001-29. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 23.05.97, às 10,00 horas do dia 23.05.97 na sede da empresa SOINCO DA AMAZONIA SA, reuniram-se os senhores acionistas, sob a presidência da Sra Isabel Antonia Bertarelli Corrêa Lima, para deliberarem sobre o aumento de Capital com a emissão de 1.008.821 ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum real) totalizando R\$ 1.008.821,00 ( Hum milhão oito mil oitocentos e vinte e um reais). A presente emissão foi subscrita e integralizada na mesma data à rua Santo Antônio nº 432, sala 517. Posta em votação a matéria a mesma foi aprovada pelos Srs. Membros do Conselho. Foi lavrada a Ata em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.70005438 de 30.05.97. Dilermardo Guedes Cabral - Secretário Geral. a) Isabel Antonia Bertarelli Corrêa Lima Presidente / do Conselho de Administração.

(Fat. nº 172, Reg. nº 172, Dia: 06/06/97)

AGROPECUARIA RIO DAS ANJAS S/A - CGC/MF 04.364.519/0001-00 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26/04/97: As 10:00hs, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprova o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/96; b) manter o capital do art. 5º do Estatuto Social com a mesma redação, uma vez que, a Reserva de Capital constituída no Balanço aprovado nesta Assembleia é insignificante; c) decidir que os administradores da sociedade não receberão qualquer remuneração. O texto integral desta ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEPA em 21/05/97, sob o nº 9.70005127, por despacho do Sr. Dilermardo Guedes Cabral - Secretário Geral. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente da Mesa - CPF - 034.078.028-20.

(Fat. nº 174, Reg. nº 174, Dia: 06/06/97)

SEV AGROPECUARIA S/A - CGC/MF 05.106.604/0001-30 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26/04/97: As 8:00hs, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias conforme dispõe a Lei nº 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprova o Balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/96; b) manter o capital do art. 5º do Estatuto Social com a mesma redação, uma vez que, a Reserva de Capital constituída no Balanço aprovado nesta Assembleia é insignificante; c) decidir que os administradores da sociedade não receberão qualquer remuneração. O texto integral desta ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEPA em 20/05/97, sob o nº 9.70005037, por despacho do Sr. Dilermardo Guedes Cabral - Secretário Geral. ANDRE BIAGI - Presidente da Mesa - CPF - 019.816.618-40.

(Fat. nº 175, Reg. nº 175, Dia: 06/06/97)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/97-001/97 - Modalidade: Licitação: Tomada de Preço Construção: Município de Itaituba ( Prefeitura Municipal ) Construtora: SETTEC Serviços Técnicos de Construção, Urbanização Pública e Obras de Lixo Pênelas; 06/05/97 à 05/05/98 Valor Global: R\$ 517.649,76 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscientos e Noventa e Seis Centavos)

(Fat. nº 153, Reg. nº 153, Dia: 06/06/97)

SEV - AGROPECUARIA S/A - CGC/MF 05.106.604/0001-30 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 17.677.200,00; CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 4.895.036,00. EXTRATO DA ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/05/97: As 8:00hs, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226, 7º andar, conjunto 701, na cidade de Belém - PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da SEV - AGROPECUARIA S/A para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 3.740.300 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,02 por ação, no montante de R\$ 74.806,00, que foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: Usina Sta. Elisa S/A - 497.800 ações; Refrescos Piranga S/A - 1.875.000 ações e Nova Aliança Agrícola e Comercial Ltda. - 1.367.500 ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme boletim de subscrição de 13/05/97, assinado pelos diretores da empresa senhores: Eduardo Diniz Amoreira, CPF-015.494.488-20 e Luiz Lacerda Biagi, CPF- 034.082.808-00 e pelos representantes legais das subscritoras. O texto integral desta ata foi lavrada em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.7000538.0, em 28/05/97. Belém, 13 de Maio de 1997. ANDRE BIAGI - Presidente da Reunião - CPF-019.816.618-40

(Fat. nº 177, Reg. nº 177, Dia: 06/06/97)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 494 de 04.06.97, RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e os Servidores abaixo relacionados. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.06.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Jeremias do Mar e Silva	5229839-018	Aux. Adm./DEP.
Luana Doralice G. Gavinho	5313171-014	Aux. S. Gerais/DHE
Raimundo Octávio C. Portugal	5241324-019	Técnico / DEA
Sandra Maria Almeida Baltazar	5310008-011	Aux. S. Gerais/DEP

Portaria Nº 495 de 04.06.97, DISPENSAR, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência, os Servidores abaixo relacionados. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.06.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Clóvis Fonseca Farias	3156338-018	Aux. S. Gerais/DEA
Décio Azevedo Perdigão	6120180-014	Aux. Téc/DHE
Jorge Acácio Monteiro	6120270-013	Aux. Téc/DEP
Marines da Silva Borges	6120938-014	Ag. Saúde/C. Reg.
Luiz Guilherme da Silva Mendes	6120385-011	Aux. Adm/DAS

Portaria Nº 496 de 04.06.97, DISPENSAR, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência, os Servidores abaixo relacionados. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.06.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Augusto César Costa L. dos Santos	3158853-010	Aux. Adm/DEA
Luiz Paulo Leal	3158810-013	Aux. Téc./DHE
Melchides José Navegantes Costa	2010216-018	Aux. Téc./DEA

Portaria Nº 497 de 04.06.97, DISPENSAR, a servidora LUCIENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 6120865-015, lotada no Departamento de Previdência, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.97.

Portaria Nº 498 de 04.06.97, DISPENSAR, a servidora RISOLENE RIBEIRO SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº 3159280-010, lotada no Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

Portaria Nº 499 de 04.06.97, CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto a Gratificação por Regime Especial de trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Afonso Emanuel da S. Monteiro	6120024-010	Motorista/DEA
Elizia Gonçalves Furtado	2009668-013	Aux. Téc./DAS
Edicéia Diniz de Souza Amorim	5007372-012	Técnico/DEF
Francisco Pinheiro Pereira	3153266-013	Aux. Téc./DEA
José Augusto Quaresma	6120288-018	Aux. Téc./DEA
Jorge do Socorro Santos	3153584-018	Aux. Téc./GAB
José Marcos Pereira da Silva	6121713-019	Motorista/DEA
Léa da Silva Gonçalves	3158683-019	Aux. Téc./DEA
Maria Benedita Ferreira Lopes	5238048-012	Telefonista/DEA
Odívio Silva Barbosa	3156834-016	Motorista/DEA
Lúcia de Fátima da Silva	2010054-018	Aux. Téc./DEA
Raimunda Lopes de Oliveira	3152880-010	Aux. Téc./DEA
Rui Thales Ferreira	3154530-011	Aux. Téc./ACA
Maria Sônia Ataíde de Oliveira	3153967-019	Aux. Adm/DAS
Ademir dos Santos	3156320-013	Aux. Adm/DEP
Ana Lúcia Almeida de Souza	3157229-018	Aux. Adm/DEP
Jesus Alves Garcia	2009978-016	Aux. Adm/DEP
José Roberto Dantas Santos	2009943-010	Aux. Téc./DEP
Kátia Maria Bezerra Cavalcante	2010038-014	Aux. Téc./DEP
Martene M. Gonçalves Franklin	3152871-011	Aux. Téc./DEP
José de Ribamar Andrade	3152405-014	Aux. Téc./DEP

Portaria nº 500 de 05.06.97, DISPENSAR, a servidora CÉLIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS ABREU, ocupante do Cargo de Técnico Matrícula nº 3155030-019, lotada no Departamento de Assistência, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Ambulatório Odontológico, Código DAI-02.4. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

Portaria nº 501 de 05.06.97, EXONERAR, o servidor JOSÉ ALFREDO BAISSA DE SOUZA, Matrícula nº 5309921-036, lotado no Departamento de Assistência, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

Portaria nº 502 de 05.06.97, NOMEAR, o servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

Portaria nº 503 de 05.06.97, DESIGNAR, o servidor CARLOS FERNANDO DA FONSECA CARVALHO, ocupante do Cargo de Técnico Matrícula nº 5241316-017, lotado no Departamento de Assistência, exercendo o cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Ambulatório Odontológico, Código DAI-02.4. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.97.

PORTARIA Nº 504 de 05.06.97; DISPENSAR, do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência, os Servidores abaixo relacionados. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.06.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Ana Célia Meireles Soares	2009242-015	Técnico/DAS
Maria de Fátima Sobral	2010259-015	Aux. Adm/DAS
Zuldicéia Nazaré C. de P. Bezerra	2011069-015	Ag. Saúde/DAS
Paulo Sérgio Ferreira Bessa	2010585-011	Aux. S. Gerais/DAS

PORTARIA Nº 505 de 05.06.97, RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre este Instituto de Previdência e a servidora HENIE MARIA NEVES DE SOUZA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 5275210-017, lotada na Coordenadoria Regional. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 506 de 05.06.97, Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto, a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.07.97.

NOME	MAT. Nº	CARGO/LOTAÇÃO
Benedita Sônia S. de Mendonça	3153142-016	Aux. Téc./DAS
Ivete Nazaré A. Albuquerque	3152090-013	Técnico/DAS
Maria de Jesus Bastos Gaby	0722561-023	Técnico/DAS
Nazilda de Nazaré L. Pgnatário	3258572-026	Técnico/DAS
Silvana Pitman Machado	2010950-018	Técnico/DAS

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/97-GAB/PRES/EPOL, de 05/06/97.

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da atual exercente de Chefia do Serviço de Radioterapia do Hospital;  
CONSIDERANDO, mais, a relevância do serviço às pessoas que buscam providências atinentes àquela área;  
CONSIDERANDO, ainda, que compete à Presidência deliberar AD REFERENDUM da Diretoria, questões que envolvam atividade essencial do Hospital.

#### RESOLVE:

- 1 - O Serviço de Radioterapia deste Hospital, a partir desta data, fica sob a Direção do Dr. HUMBERTO SIMÕES ROSADO, que o exercerá em caráter emergencial;
  - 2 - A jornada de trabalho daquele setor, bem como, a remuneração e vantagens percebidas até a presente data, pelos atuais médicos não se alterará;
  - 3 - As atribuições e competências de cada médico, lotado no serviço de Radioterapia permanecem as mesmas;
  - 4 - A designação de que trata o inciso I desta Portaria é feita em caráter precário e perdurará até decisão ulterior da Diretoria.
- Belém, 05 de junho de 1997.

**Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA  
MODALIDADE: CONVITE Nº 038/97-EPOL  
OBJETO: MATERIAL PARA LABORATÓRIO  
TIPO: "MENOR PREÇO"  
FIRMAS VENCEDORAS:

a) C.J.A. PARENTE, ITENS: 01, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47

49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72 à 116.  
b) CIRUBEL LTDA., ITENS: 02, 03, 04, 07, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 27, 33, 55.  
c) F. CARDOSO E CIA. LTDA., ITENS: 10, 18, 19, 43, 44.  
ITENS NÃO COTADOS: 36, 37, 54, 60, 63, 64, 65, 71.  
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA  
Belém-Pa., 05 de junho de 1997.  
A COMISSÃO

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/97-FCPTN

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e a CANTORA JANE DUBOC.  
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$-12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS) ao valor anteriormente pactuado no contrato originário.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
400091.46202.8048024740220000.001000000.349036  
VALOR: R\$-12.500,00  
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 1997.  
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

### DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 103/97, de 05.06.97  
Nome do servidor: Raimundo Edmilson Alves dos Santos  
Matrícula: 7002530-015  
Cargo/Função: Operador de Transmissor  
Data da dispensa: 05.06.97.

**Francisco Cezar Nunes da Silva**  
Presidente da Fundelpa

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 097 de 03 de junho de 1997  
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:  
Designar os servidores MÁRIO PONTES DE CASTRO, TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN e VERA MARIA TAVERNARD DE LUCA, para compor Comissão de Sindicância, e, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Memorando nº 024/97, de 26/05/97, da Chefia da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, em anexo, que trata do acesso irregular de pessoas ao Almoxarifado e da subtração de produtos do estoque desta Autarquia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA**  
Diretor Presidente

### RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 096 de 03.06.1997  
SERVIDOR: UBIRAJARA ANTÔNIO FRAZÃO  
MATRÍCULA: 3151182-012  
CARGO: Agente de Operações Gráficas  
Nº DE DIAS: 60 (sessenta)  
PERÍODO: 21.04.97 a 19.06.97

PORTARIA Nº 107 de 03.06.1997  
SERVIDOR: LUCINÉIA DA COSTA LIMA  
MATRÍCULA: 2009188-019  
CARGO: Telefonista  
Nº DE DIAS: 30 (trinta)  
PERÍODO: 20.05.97 a 18.06.97

**JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA**  
Diretor Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0153

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.478

BELEM - SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1997

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 059/97 DE 22 DE MAIO DE 1997.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Revogar as portarias de nº 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/97 - Gab. do Cmdo., datadas de 21/03/97, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 28.429 datado de 25 de março do ano em curso.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL. QOBM RG-5581  
Comandante Geral do CBMPa

PORTARIA Nº 060/97 DE 22 DE MAIO DE 1997.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Revogar a portaria de nº 025/97 - Gab. do Cmdo., datada de 11/03/97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.422 datado de 14 de março do ano em curso.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL. QOBM RG-5581  
Comandante Geral do CBMPa

PORTARIA Nº 061/97 DE 22 DE MAIO DE 1997.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Revogar a portaria de nº 042/97 - Gab. do Cmdo., datada de 17/04/97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.447 datado de 22 de abril do ano em curso.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL. QOBM RG-5581  
Comandante Geral do CBMPa

PORTARIA Nº 062/97 DE 22 DE MAIO DE 1997.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - Revogar a portaria de nº 047/97 - Gab. do Cmdo., datada de 08/04/97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.447 datado de 22 de abril do ano em curso.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

PEDRO DE ABREU COSTA - CEL. QOBM RG-5581  
Comandante Geral do CBMPa

(Fat. nº 161, Reg. nº 161, Dia: 06/06/97)

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 067/97 - Gab. do Cmdo.  
NOME: TEN CEL QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ  
MATRÍCULA: 5179050-011  
VALOR: R\$ 1.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 349030  
FUNÇÃO: Comandante do 3ºSG/II do CBMPa

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMPa

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 068/97 - Gab. do Cmdo.  
NOME: TEN CEL QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO  
MATRÍCULA: 3367916-018  
VALOR: R\$ 12.300,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 319014  
FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPa

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMPa

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 069/97 - Gab. do Cmdo.  
NOME: TEN CEL QOBM EDSON SARMAHNO PAULINO  
MATRÍCULA: 3367916-018  
VALOR: R\$ 66.000,00  
ELEMENTO DE DESPESA: 319014  
FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPa

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel. QOBM  
Comandante Geral do CBMPa

(Fat. nº 185, Reg. nº 185, Dia: 06/06/97)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 601 DE 04 DE JUNHO DE 1997  
Servidor: SILVIO CRUZ DE SOUZA  
Matrícula nº 3169529-017  
Cargo: Contínuo

Objeto: SUSPENDER o período de gozo de férias do servidor SILVIO CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 3169529-017, contínuo, concedida através da Portaria nº 490, de 22.04.97, publicada no D.O.E. nº 28.3452 de 09.04.97.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Resp. p/ Presidência

PORTARIA Nº 602/97-PG DE 05 DE JUNHO DE 1997  
NOME DO SUPRIDO: MERIAM DE FÁTIMA DA COSTA BRITO  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 0400700214048 - Gestão Administrativa  
349039 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 09.06.97 a 13.06.97

DATA DA CONCESSÃO: 05.06.97

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA - Resp. p/ Presidência

Port. nº 00022/95

(Fat. nº 193, Reg. nº 193, Dia: 06/06/97)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Concorrência Nacional nº 01/97  
FIRMA VENCEDORA: ENGEPLAN ENGS PLANEJAMENTO.LTDA - Lote I e II  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Douglas José S. Teixeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite nº 28/97  
FIRMA VENCEDORA: Hidrotec-Hidráulica e Tecn. Ltda  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Douglas José S. Teixeira

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite nº 24/97  
FUNDAMENTO: Artigo 49 da Lei nº 8.666/93  
Inácio Koury Gabriel Neto  
Diretor Presidente

Belém, 05 de junho de 1997

CPL

(Fat. nº 170, Reg. nº 170, Dia: 06/06/97)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./MF nº 04.364.519/0001-00 - CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 22.382.700,00; CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 6.153.646,00 EXTRATO DA ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/05/97: Às 9:00hs., na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 7º andar, conjunto 701, na cidade de Belém - PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 12.408.700 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 0,02 por ação, no montante de R\$ 248.174,00, que foram subscritas e integralizadas da seguinte forma: CIA Açucareira Vale do Rosário - 5.554.350 ações, Retreco Ipiranga S/A - 6.204.305 ações e USINA Moema - Açúcar e Alcool Ltda. - 550.000 ações. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações mencionadas, conforme boletim de subscrição de 13/05/97, assinado pelos diretores da empresa senhores: Eduardo Diniz Junqueira, CPF-015.494.488-20 e Luiz Lacerda Blagi, CPF-034.082.808-00 e pelos representantes legais das subscritoras. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 9.7000556,6, em 03/06/97. Belém, 13 de Maio de 1997. Maurício Blagi Filho Presidente da Reunião - CPF-034.078.028-20.

(Fat. nº 178, Reg. nº 178, Dia: 06/06/97)

FAZENDA MOMBACA S/A. C.G.C./MF nº 04.885.018/0001-79. Extrato da AGO/E de 30.05.97. Às 08:00 hs. do dia 30.05.97, na Sede Social, na Cidade de Belém/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: AGO - a) O relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGE - a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 564.389,00 para R\$ 689.889,00, com a emissão, subscrição e integralização de 125.500 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 125.500,00, pelos acionistas. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 689.889,00, representado por 689.889 Ações Nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 401.660 Ações Ordinárias Nominativas e 288.229 Ações Preferenciais Nominativas". Nada mais havendo a notar, a reunião foi encerrada em 30.05.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.7000556,7 do dia 03.06.97. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. geral.

(Fat. nº 179, Reg. nº 179, Dia: 06/06/97)

PAGRISA - PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.  
C.G.C. Nº 05.459.177/0001-74  
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30/04/97.

REUNIÃO: Às 8 horas do dia 30/04/97 na sede social. PRESEÇA: Total dos acionistas com direito de voto. ASSUNTOS: 1) Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores do Resultado com Pareceres do Conselho de Administração e dos Auditores do Resultado em 31/12/96. 2) Foi informado que a Reserva de Capital-Redução do IR por Incentivos Fiscais no valor de R\$ 163.261,43 foi absorvida pela conta Resultados Acumulados-Resultados de Exercício Anteriores. 3) Foi aprovada a remuneração mensal dos Diretores de 25 salários mínimos para cada um e para os Conselheiros Administradores 1 salário mínimo mensal. 3) Ficou aprovado que o Conselho Fiscal não funcionaria neste exercício, sendo instalado apenas quando houver pedido de acionistas. (aa) Wilson Zancaner-Presid. Cons. Adm. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 9.7000552,1, no dia 02 de junho de 1997. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 176, Reg. nº 176, Dia: 06/06/97)

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 420 DE 04 DE JUNHO DE 1997  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e  
Considerando o Of. nº 07/97- de 04.06.97

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor MÁRIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, Auxiliar Técnico, para acompanhar o Processo Administrativo, a que responde o servidor ROSIVAL DOS SANTOS PEREIRA, e apresentar defesa escrita no prazo legal, visto o indiciado ter sido considerado REVEL, na forma do Art.220 "caput" e § 1º da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

EM: 04.06.97

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

(Fat. nº 167, Reg. nº 167, Dia: 06/06/97)

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

COC: 14.700.157/0001-34  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/97  
Contratante: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES  
Contratado: HANSUR TROPICANEA LTDA  
Objeto: Execução de serviços de sonorização de eventos da FCG no ano de 1997 num total de 10 ( dez ) apresentações.  
Vigência: 01.06.97 a 31.12.97  
Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 ( seis mil Reais )  
Fundamento Jurídico: Carta Convite nº 002/97-FCG, regulamentada pela Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.  
Dotação orçamentária: 472010804802474.003-Desenvolvimento da Cultura Musical no Estado do Pará-349039/37-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Serviços Fotográficos e de Som, Fonte: 007  
Data de Assinatura: 30.05.97  
Assinaturas: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG  
FÁBIO ANTONIO DA COSTA HANSUR-Contratado

(Fat. nº 154, Reg. nº 154, Dia: 06/06/97)



### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1997.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nest data, às 11:00 horas, na Sede Social, em Barcarena, PA com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção de seu Presidente, Sr. Ulysses Rodrigues de Freitas reelegue, por unanimidade, para membros da Diretoria o Senhores Guilherme Frederico Escalhão, José Francisc Martins de Viveiros, Artur Eduardo Vilela e Joaquim Dias nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal sendo designado Diretor-Presidente o Sr. Guilherme Frederico Escalhão, Barcarena, PA, 07 de abril de 1997. (a) Ulysses Rodrigues de Freitas, Marcos de Azevedo Ferreira França, Francisco Vadalares Póvoa, Shunichi Imamiya, Osca Augusto de Camargo Filho. Confere com a transcrição Arnaldo Gomes de Almeida. Secretário. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,7000545,6, em 30 de maio de 1997.

(Fat. nº 181, Reg. nº 181, Dia: 06/06/97)



### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 1997.

01) LOCAL, DATA E HORA: Na Sede Social em Barcarena, PA, às 10:00 horas do dia 07.04.97; 02) MESA: Presidente - Sr. Ulysses Rodrigues de Freitas; Secretário - Arnaldo Gomes de Almeida. 03) PRESENÇA E QUORUM: Presente a totalidade dos Acionistas, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. Nos termos do § 2º do Art. 134 da Lei 6.404/76, foi dispensado por unanimidade o comparecimento do representante dos Auditores Independentes. 04) CONVOCAÇÃO: Editais publicados na "Provincia do Pará" nos dias 28, 29 e 30/03/97 e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 31/03 e 1 e 2/04/97. 05) ORDEM DO DIA: 5.1 - apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/96; 5.2 - eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, e fixar a remuneração global anual dos administradores. 06) LEITURA DOS DOCUMENTOS: foi dispensada por unanimidade a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho de Administração. Após debatidos e comentados pelos Acionistas e pelos Administradores os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes dos itens 07 e 08 a seguir. 07) DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1 - O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996; 7.2 - A eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, sendo reeleitos como efetivos os srs. Ulysses Rodrigues de Freitas, Presidente; Marcos de Azevedo Ferreira França, Vice-Presidente; Francisco Vadalares Póvoa e Shunichi Imamiya, e eleito o Sr. Oscar Augusto de Camargo Filho, brasileiro, separado judicialmente, advogado, CI 3.239.300-1/FP, CPF 030.754.948-87, residente e domiciliado na Av. Almirante Álvaro Alberto, 210, Aptº. 603, Rio de Janeiro, RJ; e reeleitos como suplentes os srs. Naoki Tozawa, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Otto de Souza Marques Júnior, Juarez Saliba de Avelar e Samir Zraick todos já anteriormente qualificados, nenhum dos Conselheiros incidindo em qualquer impedimento legal, cuja gestão expirará na próxima Assembléia Geral ordinária de 1998; 7.3 - A fixação da remuneração dos membros da Diretoria, no montante anual global de até R\$ 650.000,00, cuja distribuição será efetuada pelo Conselho de Administração, que não será remunerado. 08) DOCUMENTOS: Foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Sociedade os documentos a que se refere a alínea "a" do § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76. 09) FORMA DE LAVRATURA DA ATA: de acordo com o disposto no § 1º do Art. 130 da Lei 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. 10) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Barcarena, PA, 07 de abril de 1997. (a) Ulysses Rodrigues de Freitas, Presidente - Arnaldo Gomes de Almeida, Secretário. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE; CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S.A.; MITSUBISHI CORPORATION; ULYSSES RODRIGUES DE FREITAS; MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA FRANÇA; FRANCISCO VALADARES PÓVOA; SHUNICHI IMAMIYA; OSCAR AUGUSTO DE CAMARGO FILHO. Confere com a transcrição. Arnaldo Gomes de Almeida - Secretário. Esta ATA foi registrada na JUCEPA sob o número 9,7000545,5, em 30 de maio de 1997.

(Fat. nº 182, Reg. nº 182, Dia: 06/06/97)

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA BETANHA CARDOSO BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR-40 horas  
VIGÊNCIA: 01.06.97 a 30.11.97  
VENCIMENTO: 322,83

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: IZABEL CRISTINA BORGES CORRÊA  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR -20 horas  
VIGÊNCIA: 01.06.97 a 30.11.97  
VENCIMENTO: 161,41

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO  
Portaria nº 0418/97 de 28.04.97  
Portaria nº 0418/97 de 28.04.97, lotada no Curso de Pedagogia - Polo de Conceição do Araguaia, no cargo de Prof. Colaborador, matrícula nº 5324009-029, para responder pela função Comissionada de Coordenadora do Curso de Pedagogia - Polo de Conceição do Araguaia, a partir de 14.03.97. até ulterior deliberação.

Nomeação de Funcionário  
Portaria nº 0415/97 de 03.06.97  
Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 01.06.97, JOELCILEA DE LIMA AIRES, para exercer o cargo de Professor Auxiliar I - 40 horas, na disciplina Conhecimento da Sociedade/Filosofia da Educação, lotada na Coordenação de Interiorização - Sistema Modular de Ensino Superior.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0318/97 de 06.05.97.  
Portaria nº 0414/97 de 03.06.97  
Tornar sem efeito a Portaria nº 0318 de 06.05.97, que colocou a servidora KÁTIA ADRIANA DA COSTA GALVÃO DE LIMA, lotada na Reitoria, no cargo de Auxiliar Administrativo "A", matrícula nº 5056080-011, à disposição do Museu Paraense Emílio Goeldi, a partir de 01.05.97.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0281/97 de 08.04.97.  
Portaria nº 0421/97 de 04.06.97  
Tornar sem efeito a Portaria nº 0281/97 de 08.04.97, que colocou a servidora IVANY COELI ALVES LEAL, lotada no Curso de Pedagogia, no cargo de Professor Auxiliar - 40 horas, matrícula nº 3188477-038, à disposição da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, a partir de 01.04.97.  
TERMO DE DISTRATO celebrado entre Universidade do Estado do Pará e o abaixo discriminada: JOELCILEA DE LIMA AIRES - 01.06.97

### EDITAL Nº 038/97 - UEPA

A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público que, em cumprimento ao disposto no artigo nº 23 da Resolução nº 100/96 do Conselho Universitário, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, reuniu em 03 de junho de 1997, por unanimidade, homologou o parecer conclusivo do Concurso Público para Professor Titular da Disciplina Medicina Legal e Deontologia Médica, vinculada ao Departamento de Saúde Comunitária, tendo sido aprovado no referido concurso o único candidato inscrito Prof. EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA, que obteve nota geral 9,92 (nove, noventa e dois) atribuída pela Comissão Julgadora.

Belém, 05 de junho de 1997.

PROFª MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
Reitora da Universidade do Estado do Pará.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CGC/ME nº 04.885.934/0001-61. Extrato do AGO/E de 30.05.97. As 08:00 hrs. do dia 30.05.97 na Sede Social no Gêlo de Belém/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberação sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. AGE - a) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 1.131.853,00 para R\$ 1.241.853,00, com a emissão, subscrição e integralização de 110.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 110.000,00, pelo acionista Luiz Carlos da Silveira Bueno, tendo os demais acionistas renunciado ao seu direito de preferência na subscrição de 110.000 novas ações. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.241.853,00, representado por 1.241.853 Ações Nominativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 515.160 Ações Ordinárias Nominativas e 726.693 Ações Preferenciais Nominativas". Nada mais havendo, a reunião foi encerrada em 30.05.97, aprovada por unanimidade conforme Boletim de Subscrição assinado pelo Sr. Luiz Carlos da Silveira Bueno, representante da empresa, tendo seu texto integral sido lavrado em livro pelo Sr. Luiz Carlos da Silveira Bueno, representante da empresa, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9,7000552,2 do dia 02.06.97. a) Dilemano Guedes Cabral - Sec. Geral

(Fat. nº 180, Reg. nº 180, Dia: 06/06/97)

S.A. Bitar Irmãos - CGC 04920450/0001-53. Convocação AGO. Ficam convidados acionistas p/reunião em AGO dia 13.06.97, 10 hrs. na Rod. BR 316 Km 4 - Ananindeua-PA em 2ª convocação: assuntos aprovação das contas diretores balanço 1996; eleição diretoria triênio 1997/98/99. Ananindeua, 04 de junho de 1997. Miguel de Paulo R. Bitar.

(Fat. nº 112, Reg. nº 112, Dias: 05, 06 e 07/06/97)

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ARAGUAIA S.A. - AGROPECUÁRIA - CGC/ME. 05.426.960/0001-31 - SANTA NA DO ARAGUAIA-PA. Convidamos os acionistas da ARAGUAIA S.A. - AGROPECUÁRIA, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar no dia 12 de junho de 1997, às 10:00 (dez) horas na sede social da empresa, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Alienação de bens do ativo permanente da Sociedade; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Senta na do Araguaia-PA., 03 de junho de 1997. WILMAR OLIVEIRA DOS SANTAS - Diretor Presidente.

(Fat. nº 067, Reg. nº 067, Dias: 04, 05 e 06/06/97)

PARÁ-INDÚSTRIA REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A - CGC: 22.249.911/0001-00 - Empresa beneficiária dos Incentivos do FINAM AGO/E - Convocação: Ficam convidados os srs. acionistas a se reunirem cumulativamente em AGO/E, a serem realizadas no dia 13/06/97, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/96; 2) Aumento do Capital Social com incorporação de reservas; 3) Distribuição de dividendos aos acionistas; 4) Reeleição da Diretoria; 5) Fixação da remuneração dos Diretores; 6) redução do número de ações da sociedade e 7) Outros assuntos. Belém, 02/05/97. RAYMUNDO LUIZ CAVALCANTI DA FONTE - Presidente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/PMB, avisa a quem interessar possa, que fará realizar nos dias e horas abaixo discriminado no Auditório do Palácio Antonio Lemos, o anúncio do resultado da fase habilitatória das Tomadas de Preços nº 014, 020, 021 e 022/97-PMB.

TOMADA DE PREÇO Nº	DATA	HORA
014/97-CPL/PMB	09/06/97	15:00h
020/97-CPL/PMB	10/06/97	10:00h
021/97-CPL/PMB	09/06/97	09:00h
022/97-CPL/PMB	09/06/97	09:30h

Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 183, Reg. nº 183, Dia: 06/06/97)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato nº 01599-AMBPA  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Empresa Privada Construções Concreto Ltda.  
Modalidade de Licitação: Convide  
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a reforma das residências oficiais do Ministério Público do Estado do Pará na Comarca de Altamira.  
Vigência: 06.06.97 a 05.09.97.  
Valor: R\$-43.215,22 (Quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos) Total.  
 Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.001.0025.1607 - Construção, Ampliação e Melhoramento de unidades do Ministério Público. Elemento de despesa - 4500.51 (Obras e instalações).  
 Foro: Belém.  
 Data: 04 de Junho de 1997. CP97/0024100-3  
 Ordenador Responsável: João Diego de Sales Moreira

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 00297-AMBPA  
Termo Aditivo nº 1  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Espelho de Oswaldo Piquet Soares.  
Objeto: Alteração da Vigência e dotação orçamentária.  
Vigência: 02 de Junho a 01 de Setembro de 1997.  
 Dotação: Atividade-12.101.02.001.0014-2016. Elemento de despesa: 3490-36.  
 Foro: Belém.  
 Data: 30 de Maio de 1997. CP97/0024117-5  
 Ordenador Responsável: João Diego de Sales Moreira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Quarto Termo Aditivo  
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Cândida Maria Teixeira Salles.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 à 31 de maio de 1998.  
DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará. 0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.  
349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.  
DATA: Belém, 28 de maio de 1996  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

CP97/0024024-3  
Quarto Termo Aditivo  
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Altair Queiroz Trindade.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 à 31 de maio de 1998.  
DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará. 0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.  
DATA: Belém, 28 de maio de 1996  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

CP97/0024026-2  
Quarto Termo Aditivo  
PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Antonio Lauro de Freitas Moreira.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.  
VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 à 31 de maio de 1998.  
DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará. 0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.  
DATA: Belém, 28 de maio de 1996  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

CP97/0024027-1  
Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ernesto Gondim Leitão.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Neuza Rodrigues Carneiro.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maria das Graças de Nazare Moreira.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Maria das Mercedes Alvares.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eliana Carvalho Silva de Almeida.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Terceiro Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ana Cristina Alves Damasceno.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Ivana Portela Maria.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Esther Castello Branco Mello Miranda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Estelita

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quarto Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Eliete

Conceição Carvalho da Silva Gomes.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

DATA: Belém, 28 de maio de 1996.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

Quinta Termo Aditivo

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Firma Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 1997 a 31 de maio de 1998.

DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará.

0100200022.004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa.

349036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Fica eleito o foro da comarca de Belém.

C.G.C nº 04.976.700.0001-77

Portaria nº 14.651, de 04/06/97 - I - Designar os servidores WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula 0100465, REINALDO DOS SANTOS VALINO, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100437 e WARLEY JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, Técnico de Informática - Programador TCE-ATI-402, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100439, para realizar inspeção na fronteira fiscal de Gurupi a fim de avaliar a segurança do sistema que gerencia o BANSEFA, concedendo meia (1/2) diária a cada um. - II - Designar o servidor CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, Agente Auxiliar do Controle Externo TCE-AA-305, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0995601, para conduzir viatura até a fronteira fiscal de Gurupi, concedendo-lhe meia (1/2) diária. - III - Conceder ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, suprimento de fundo para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

ELEMENTO DA DESPESA: 349030 - Material de Consumo

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até o dia 13/06/97.

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E.

### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Ministério Público junto ao T.C.E.

Contratado: Acilon Himercrio Baptista Cavalcante.

Dotação Orçamentária: 37101-0100200022017-31900400

Valor: R\$ 1.502,23

Data da Assinatura: 04.06.97

(G.Reg.048)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 10.06.97, terça-feira, às 18:00 hs, o seguinte processo:

Proc. 0016/97 - Recurso Eleitoral. Origem: Moju - 37ª Zona Eleitoral. Assunto: Contra diplomação de Prefeito eleito, Sr. João Martins Cardoso Filho. Recorrente: Partido Liberal-PL, Seção de Moju, através de seu advogado, Dr. Elizeu Mendes. Recorrida: Juíza Eleitoral da 37ª Zona - Drª Maria das Graças Alfaia Fonseca. Relator: Juiz Paulo Frota. Revisor: Juiz Francisco Brasil.

ATO Nº 11.165, DE 23.05.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho extrado nos autos de número protocolar 4.054 (49-290), ADIAR o início do gozo das férias regulamentares do servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, anteriormente fixadas, consoante o ATO Nº 10.617/96 desta Presidência, no período de 01 a 30.07.97, para usufruto a partir de 21.07 do corrente.

ATO Nº 11.166, DE 23.05.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do pedido protocolado sob o nº 4.000 (49-286), de 15.05.97: CONSIDERAR como Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 202, da Lei nº 8.112/90, o afastamento da servidora do Quadro Permanente deste Tribunal CÉLIA MARIA ARNAUD DOS SANTOS, no período de 01 a 22.04.97.

ATO Nº 11.171, DE 26.05.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, à vista da Representação nº 06/97-DG, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares de Funções Comissionadas durante seus afastamentos para gozo de férias: 19.05 a 01.07.97: AIDA SILVANA BARROSA VARELA, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, em substituição a Maria da Graça Diniz da Anunciação, Chefe da mesma Seção, cumulativamente; 26.05 a 01.07.97: MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, em substituição a Maria Luiza Negreiros, Diretora Geral; JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Junior, Secretário de Administração; HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Chefe da Seção de Licitações e Contratos, em substituição a José Flavio Lima da Rocha, Coordenador de Material e

DATA: Belém, 28 de maio de 1996

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves

(G.Reg.047)

### TERMO DE EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 97NE00461

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E INDIANNI PANNATO MÁQUINAS ACESSÓRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS

VALOR: R\$3.415, 60 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E QUINZE E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

01.002.00022004 - FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FORO: CIDADE DE BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

(G.Reg.049)

Patrimônio, cumulativamente; 02 a 22.06: JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, em substituição a Maurilo da Costa Monteiro, Chefe da Seção de Almoarifado; 02.06 a 01.07: CHRISTIANE SANTOS SOUZA, Assistente da Seção de Prestação e Tomada de Contas, em substituição a Izabel Catarina da Silva Santos, Chefe da mesma Seção, cumulativamente; VILARETE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Assistente da Seção de Controle e Registros de Partidos, em substituição a Maria de Lourdes Sampaio Paes, Chefe da mesma Seção, cumulativamente; WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, em substituição a Wagner de Oliveira Santos, Chefe da mesma Seção, cumulativamente; 09.06 a 08.07.97: MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Coordenadora de Pessoal, em substituição a Ivete Santana Tadalecky, Secretária de Recursos Humanos; JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, Assistente da Seção de Pagamento, em substituição a Maria de Nazareth de Oliveira Pereira, Coordenadora de Pessoal, cumulativamente.

ATO Nº 11.176, DE 26.05.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho extrado no pedido protocolado sob o nº 4.134 (49-295), de 21.05.97; DISPENSAR da assinatura do ponto, o servidor JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa deslocar-se até Fortaleza/CE, na qualidade de Representante do Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Pará - SINDJUSE-PA.

ATO Nº 11.180, DE 28.05.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do despacho extrado nos autos protocolado sob o nº 4.135 (49-296); ADIAR o início de gozo das férias regulamentares da servidora HAIDÉE MARIA DUARTE DE SOUZA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente fixadas, consoante o ATO nº 10.617/96 desta Presidência, no período de 01 a 30.07.97, para usufruto a partir de 07.07. do corrente.

PORTARIA Nº 1.105

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista do Memo. SA/COF nº 20/97, protocolado sob o nº 3130 (49-225), de 15.04.97,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Analista Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, com efeitos financeiros, a partir de 23.05.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

Retificação

Retificar em parte o Ato nº 11.169, de 26.05.97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.475, Caderno 4, Página 3.

Onde se lê: 02 - REJANE ROSELI CALLADO LOPES, Chefe da Seção de Acompanhamento e Transição Processual, no período de 22 a 30.06.97.

Leia-se: 02 - REJANE ROSELI CALLADO LOPES, Chefe da Seção de Acompanhamento e Transição Processual, para responder, em caráter cumulativo, pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerrico Mattos Rodrigues, no período de 22.05 a 30.06.97.

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL  
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº 078/97

A Dra. RAIMUNDA DO CARMO GOMES, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de transferências para esta 2ª Zona Eleitoral, dos seguintes eleitores:





29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 032/97

A Bacharel **YVETTE LÚCIA PINHEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adriana Pereira Cunha da Silva	36750621309
Adriano do Nascimento Cunha	36756131309
Afonso do Socorro da Silva Costa	36758791350
Agostinho da Silva Filho	36750741333
Alexandre Barbosa da Silva	36755871376
Alexandre Cabral Pinheiro da Silva	36747161350
Ana Carla Dias Silva	36750521325
Ana Cecília Lobo Alves	36758521333
Ana Cleia Corrêa Couto	36758221317
Ana Fernanda Barbosa de Oliveira	36757591341
Anderson Carvalho da Silva	36755711309
Anderson Miranda de Mendonça	36755531325
Anderson Raul da Silva Pereira	36756001384
André Fleury Alves da Silva	36750771384
Andréia Elena de Oliveira Almeida	36756061376
Andréia Rodrigues Lopes	36756091317
Anísio Favacho Dias Júnior	36757481392
Antonina da Costa Nascimento	36759001376
Antonio David Siqueira Magno	36756221392
Antonio Marcos Nascimento dos Santos	36750261333
Artur Arias Dutra	36758191317
Aslan Firmino Aragão	36758461392
Benedita Raiol da Costa	36755971341
Benedito Borges dos Santos	36757571384
Bruno Costa Coelho	36757451341
Camila Carlos Moriya	36748681341
Carlos Augusto Lima de Lima	36747021350
Carlos Barbosa da Silva	36758941392
Cássio Roberto Pantoja Silva	36757161309
Claudete do Socorro dos Santos Corrêa	36746921341
Clayton Nunes da Silva	36750201341
Cleane Costa Monteiro	36748341309
Cleison Brito dos Santos	36758281309
Cleomar de Nazaré Corrêa Batista	36757601384
Cristiane do Socorro Pereira Cunha	36750651341
Damião Ferreira do Carmo	36750471368
Daniel Arlei da Silva Costa	36747131309
Daniilo Celso de Leão Ferreira	36757621341
Denize Figueiredo Lanhas	36758491333
Dilcele Furtado do Rosário	36758721384
Dirleila da Conceição Seabra de Sousa	36757281341
Edinaldo Neres Silva	36756181309
Edmilson Pereira da Silva Júnior	36747011376
Edson Dias Ribeiro	36758691384
Elias Carvalho de Moraes	36747071368
Elias Rodrigues Damasceno	36758611325
Eliel Furtado do Rosário	36758701317
Elzer da Costa Filocreão	36747051309
Emilene Socorro dos Santos Nascimento	36755791368
Evaldo Luiz da Silva	36746951392
Fábio de Assis Damasceno	36755801309
Fernanda Corrêa Cruz	36755841325
Francimar Cardoso de Sousa	36750321384
Francisca Sousa da Conceição	36757231333
Galileu Chavante de Paiva	36758741341
Givanildo Teixeira da Paixão	36755761317
Gleudson Burem Bezerra de Barros	36747101368
Hélio de Souza Corrêa	36756211309
Heraldo Ribeiro da Silva	36755611333
Hernany Moreira Campos	36757511392
Higor Pantoja Almeida	36758061309
Isael Batista Leandro	34045541368
Jacicleide Melo da Silva	36750501368
Jackson Lobato da Cruz	36756151368
Janilson de Sousa Silva	36750411376
Jardson Mendes Messias	36747221309
Jeremias Araújo da Silva	36749841325
João de Vasconcelos Ribeiro	36755741350
Jobson Fernando Corrêa da Costa	36757541333
Joel Brandão Lima	36758851309
Joelson de Jesus da Costa Rodrigues	36746991317
Joely Brito da Silva	36750561350
Joraci Miranda de Alfaiá	36758131325
Jorge André Santiago Rebelo	36746901384
Jorge Leão Lima	36758911341
José Carlos de Oliveira Souza	36758821350
José Francisco Silva dos Santos	36755911350
José Henrique Tavares da Silva	36755941309
José Luis Lobo de Oliveira	36758671317
José Maria Teixeira Serrão	36758391368
José Raimundo de Almeida Lopes	36757531350
José Roberto da Silva Freitas	36758401309
José Roberto dos Santos Ribeiro	36757631325
Joseane Dias dos Santos	36756121317
Juliane de Souza Almeida	36750591309
Karla Cibeli Favacho Ferreira	36755831341
Katia Silva Rodrigues	36759091309
Kely Nogueira Gomes	32353331325
Leila do Socorro Seabra de Barros	36750711392
Leonardo Dias de Azevedo	36758101384
Leonor Dias de Azevedo	36756191392

Lia Furtado Torres	36755661341
Lidiany Mota da Silva	36755651368
Lilian Miranda Santa Rosa	36750171341
Liliana Sales Seabra	36755551392
Liriane Gomes da Costa	36758431341
Lucélia Padilha de Castro	36747041317
Lucilene Reis da Silva	36758251368
Lucivaldo Passinho Silva	36757361350
Luís André dos Anjos Ramos	36755621317
Luís Clebio Souza Santos	36756241350
Luiz Afonso Furtado Torres	36755751333
Luzania de Souza Silva	18986081309
Manoel de Jesus Pantoja Gomes	36750381376
Manoel Pinheiro Bitencourt Júnior	36746891341
Marcelina da Silva Souza	36750351325
Marcelo Andrade dos Santos	36755701325
Marcelo Paixão de Queiroz	36750141309
Márcio Júnior da Silva Fonseca	36733431317
Márcio Nunes Gomes	36750291384
Marcos Farias de Souza	36750531309
Maria das Graças Caldas Sanches	36757221350
Maria de Fátima dos Santos Ribeiro	36757321325
Maria Jacilene Monteiro Mathias	36748531368
Maria Marinilda Alves Teixeira	36747191309
Marileide Diniz Henriques	36757251309
Marinildo Vieira Castro	36748441376
Marlon Cristie Souza Oliveira	36748351384
Mayra de Cássia da Costa Lima	36755581333
Messias Carvalho de Oliveira	36757651392
Misael Glória Fonseca	36749781384
Newton Monteiro Ferreira	36756101350
Nilo Ferreira Corrêa	36758581325
Orlando Rodrigues Abreu	36748501317
Orlandino Lima da Conceição	36755861392
Ozéias da Silveira e Sousa	36750551376
Oziel Paraguaçu Quaresma	36755771309
Ozimar da Costa Cordovil	36757291325
Patricia de Lima Ferreira	36757311341
Regiane do Socorro Fiel dos Santos	36750681392
Regina Kanekiyo Ferreira	36757191350
Regina Saraiva do Nascimento	36757421309
Rildo dos Santos Pereira	36746961376
Rita de Cássia Farias de Souza	36756031325
Rita de Cássia Pantoja de Brito	36755821368
Rívia Cristina Carneiro Ricarte	36750441317
Roger Santos Belfort Lisboa	36733401376
Ronaldo da Silva Barbosa	36758881341
Rosângela da Costa Itó	36755671325
Roseane Almeida Aguiar	36758161376
Rosilene Ferreira Dias	36756161341
Rosinaldo Almeida Aguiar	36750231392
Rosivete Barros dos Reis	36757681333
Ruthelá da Costa Monteiro	36758071384
Sandra Maria Vieira Leal	36747081341
Sandyelem Maria Lima de Souza	36748471317
Selma Benedita Batista Ferreira	36755881350
Tony Peter de Souza Mendes	36755591317
Uyara Sylvia Santos da Costa	36757261384
Valderi Neves Faro	36755641384
Vinicius Corrêa de Souza	36758731368
Waldiney Nazareno Silva de Oliveira	36746981333
Wander Leoney dos Reis Guedes	36758311309
Welber de Wich Trindade Maia	36755681309

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ademir Rodrigues Veras	27493301309
Antônio Aníval de Sousa	24365561341
Antônio Pedro Gomes de Assis	01462571317
Antonio Assunção de Carvalho	03777891384
Edvaldo Rocha do Nascimento Júnior	36755851309
Ilma Maria Rodrigues	16373141368
Marcos Baratinha Oliveira	30360901309
Maria da Silva Moraes	04151631317
Marlene Seabra de Souza	05489731333
Marlucy Carneiro de Souza	14088361333
Oswaldino de Lima Moraes	02925661341
Otávio Moraes dos Santos	21311651309
Raylson Alexandre Souza Nobre	11746751309
Rosimery Santana Cravo	28379321325
Sebastião Pereira de Melo	02931521341
Silvio Fernando Monteiro dos Santos	36755561376
Simone do Socorro da Silva Santos	27126981368
Valdecy Leite Ribeiro	12069621309
Willyam Raposo Pinheiro	11348821384

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Cláudia Goret Serra Machado	18715881350
Dorilda Siqueira Magno	32952701384
Elina Pantoja Siqueira	31743021317
Luiz Bulhões da Silva	04474161333
Maria das Graças Reis dos Santos	11896571341
Rosentary Carvalho Guimarães	20372361317
Tatiane Santana de Brito Alves	33883441309

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adelson Oliveira Reis	04085121341
Ana Cecília Antunes da Silva	11957751317
Aracélia Barbosa Barata	11936691309
Avelino da Silva Paiva Júnior	18967661333

Cleber Maciel de Sousa Rosa	32936791368
Conceição de Maria Aguiar Marques	28428371341
Daniel de Jesus de Almeida Fonseca	11189881368
Divaldo Brasil de Sousa	12008771309
Edilsa de Fátima Carvalho Rodrigues	28109311376
Edmilson Fernandes Nóbrega	11265351333
Elias Freitas Araújo Filho	33892771368
Elisa de Oliveira Almeida	34721041350
Hailton Cardoso dos Santos	11494561350
Ivone Monteiro de Souza	26808851341
Jani Teixeira da Costa Souza	12020481368
João Marcos Figueiredo e Silva	11564711376
João Pinheiro Carrera	12523811309
Joaquim dos Santos	12611871350
Jonas Santiago Corrêa	11951051325
Jorge Luiz Ferreira Martins	11539071309
José de Amorim Lopes	12212851376
Jucileia Lopes Ramos	31984291309
Luís Otávio Farias Coelho	31028651392
Luiz Carlos Gonçalves Pereira	17873281325
Marcos Vinicius Freire Simão	12464931376
Maria Eunice Alves Trindade	11294501376
Maria Madalena Rodrigues de Souza	35702121350
Marta Silva Lima	24021081333
Nelson Pereira Dias Alves	11302061325
Paula Fernanda Ribeiro de Andrade	23041631333
Paulo Sergio da Costa Lima	11772001309
Raimundo dos Santos Lobo	11880571309
Raimundo Nonato dos Santos Alves	28101981376
Raimundo Rodrigues dos Santos	17542421317
Reginaldo do Socorro Costa de Oliveira	23053181368
Roberto Augusto Maranhão Barbosa	12399611325
Rose Cleine Alves Pamplona	11208841384
Silvia Luzia Assunção Vasconcelos	31584741384
Soraya Ganem Metne de Almeida	11507401333
Tarcisio Augusto Pantoja da Silva	31998131350
Wilma Eliene Galvão Oliveira	23033291309

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

*Yvette Lucia Pinheiro*  
YVETTE LÚCIA PINHEIRO  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém  
em exercício

EDITAL Nº 033/97

A Bacharel **YVETTE LÚCIA PINHEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, em exercício, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de **INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS** dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adelecio Mendes de Araujo	36762521309
Adriane Miranda Medonça	36750051309
Alessandro Harlem Bezerra da Conceição	36755631309
Almir da Silva Reis	36762581309
Anderson Dias de Souza	36749961368
Andraese Nogueira Pinto de Sousa	36756141384
Andrea Cristina da Silva Alves	36755721392
Aureanne Villacorta Lira de Araújo	36756021341
Carmen Lúcia Gomes Acioli	36749991309
Cleia Sousa e Rocha	36756111333
Cleidiane da Silva Damasceno	36749511368
Daniele Costa dos Anjos	36759631350
Davidson de Jesus Aviz	36756081333
Edinelson Roldão da Luz	36755991309
Edivane Ribeiro da Silva	32353511309
Elaine Cristina Lima Castilho	36755931317
Evacleide Borges de Oliveira	36755811384
Everaldo Borges de Miranda	36762701392
Fabiano Leite da Silva	36750021368
Fábio Costa Mendoga	36749421376
Fábio Nonato da Silva Araújo	36749901376
Francivalva Silva Lima	36749811384
Gleydson da Silva	36759581392
Helder Frederico da Silva Souza Luz	36756231376
Hemerson Cunha Moraes	36756171325
Isaias Bandeira da Conceição	36762551350
José Adilson Oliveira da Silva	36750581317
José Fernando Nascimento Pereira	36759551341
Josiane de Azevedo Siqueira	36750081350
Karen Pinheiro da Silva	36756051392
Kátia Luiza das Neves	36750611317
Kellen Daniela Ferreira Santos	36749931317
Kelly Cristina Teixeira de Aviz	36762651325
Leila Patricia Cavalcante Cunha	36759061368
Lilian dos Santos Gonçalves	36756201325
Lirete Barbosa da Cruz	36755781384
Luiz Flávio Diniz Vitorino	36759611392
Marciano de Jesus da Silva Ramos	36762491309
Marcos Tsutomu Tsutsui	36758971333
Marcus Ricardo Miranda da Silva	36762591384
Maria de Almeida Aguiar	36755571350
Maria Edna de Oliveira Farias	36758601350
Maria Isabel Caldas	36749451317
Maria Odaiza Oliveira dos Santos	36755691392
Marinete Miranda dos Santos	36762671392
Marivaldo Neres Ferreira	36758541309

Mirussia Santos dos Santos	36759491309
Misael Kleber Monteiro Vilhena	36949771392
Nádia Carvalho dos Santos	36755731376
Natália Raymunda Lima	36755961368
Nazaré Martins	36759521309
Reginaldo Oliveira de Souza	36762611309
Rose Helena Amaral Barbosa	36749871376
Rosilene Cardoso Barreira	36762381350
Rubia Cintia Amoras Cruz	36749481368
Samir Rogério Pereira dos Reis	36762641341
Sérgio Luiz de Carvalho	36755901376
Sheila Veloso de Carvalho	36750111350
Silvanete Reis Santos	36759641333
Virginia do Socorro Melo da Costa	36759031317

TRANSFERÊNCIAS

<b>ELEITOR(A)</b>	<b>N.º TÍTULO</b>
Dariana Barbosa Ferreira	19559811309
Mauro Assis Martins	11898671341
Raimundo Gerinaldo Ferreira da Silva	24880891392

REVISÕES

<b>ELEITOR(A)</b>	<b>N.º TÍTULO</b>
Maria Wilma Reis Erruas	11298941341
Rosilene da Silva Barros	32343551384

SEGUNDAS VIAS

<b>ELEITOR(A)</b>	<b>N.º TÍTULO</b>
Eliza Pessoa da Silva	12413313776
Emanuel de Oliveira SENA	12474421384
José Carlos Alves Góes	31971501341
Marcelino Mendes Lopes	11287701350
Maria Jarinete Lima Gomes	11643321333
Mauro Sergio Ferreira Nunes	31584431384
Salomão Ferreira Lima	32959441333
Zenilda Gomes Ferreira	28601341333

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

Yvette Lucia Pinheiro  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém  
em exercício

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA S G B COMÉRCIO, INDÚSTRIA EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 11JCI-0295/95, em que é exequente EDWARD CORREA RAMOS FIEL PARA TOMAR CIÊNCIA DOS SEGUINTE:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 123/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 19.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por LUÍZIA DE SOUZA MONTEIRO, exequente(s), contra SECON SERVIÇOS COMERCIAIS NORTE LTDA, executado(a) no processo nº 11JCI-0949/96 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO COM UMA CASA DE ALVENARIA, SITO, CONJUNTO MÉDIO 1, AV. SANTARÉM 272, MARABÁ, COM TRÊS QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, COZINHA, COPA, SALA, PATIO COM PARTE EM LAJOTA E PARTE EM TICO, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE POR 30,00 METROS DE FUNDOS, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA 133, FLS 133, LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 124/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.06.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por

LEILA CRISTINA RAMOS FERNANDES, exequente(s), contra RODA VIVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, executada, no processo nº 11JCI-032/97 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 125/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA RAIMUNDA MORAES RODRIGUES, exequente(s), contra OSAKA RESTAURANTE, executado, no processo nº 11JCI-1451/95 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UMA) CHAPA DE FRITURA MARCA CROYDON COM TRÊS ACENDEDORES COM APROXIMADAMENTE 1,0 METRO DE LARGURA, POR 0,50 METRO DE COMPRIMENTO, NO ESTADO AVALIADO EM R\$80,00.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 126/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA CIAPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 11JCI-0097/97, em que é exequente LAURILENE MARIA DE CASTRO RODRIGUES para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$1.812,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS) correspondente ao principal corrigido e multa.

PRINCIPAL CORRIGIDO	RS-1.208,00
MULTA	RS- 604,00
TOTAL DEVIDO	RS-1.812,00

Devidos neste Processo. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos doze dias do mês de maio de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 131/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 20.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ CARLOS BRANDES, exequente(s), contra CERIMONIAL CASABLANCA COM. DE ALIMENTOS LTDA, executado(a), no processo nº 11JCI-0260/97, bem (ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UMA) CÂMARA FRIGORÍFICA, EM AÇO INOX, COM 04 PORTAS, VERTICAL, SEM MARCA E Nº DE SÉRIE VISÍVEL, COM COMPRESSOR MARCA SICOM, MODELO VAE4440A52, 220 V, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 132/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.06.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARGIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA, exequente(s) contra FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁ S.A. executado(a) no processo nº 11JCI-0161/97, bem (ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVHER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI, MODELO ET 121, Nº DE SÉRIE: 5072186, NA COR CINZA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 134/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14.07.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIA ODALÉIA DE SOUSA MONTEIRO, exequente(s), contra SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, no processo nº 11JCI-2029/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"TERRENOS CONTÍGUOS SOB OS NÚMEROS 561 MODERNO ANTIGO Nº 40 E 565 MODERNO, ANTIGO 38, SITUADOS NA TRAV. CALDEIRA CASTELO BRANCO, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE RUA JOÃO BALBI E AVENIDA GOV. JOSÉ MALCHER, MEDINDO AO TODO 8,90 METROS DE FRENTE, E DE FUNDOS POR UM LADO 47,00 METROS, E DE OUTRO LADO 55,30 METROS, CONFINANDO POR AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO REGISTRO ANTERIOR: FLS. 70 E 237 DOS LIVROS 3-0 E 3-A, SOB Nºs DE ORDEM 19.418 E 1845 EM 03.01.1997 E 07.07.1937 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO REGISTRO GERAL: LIVRO N2-R, MATRÍCULA 336 FOLHA 336 DO MESMO CARTÓRIO, AVALIADO EM R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS)."

OBS.: NO TERRENO ESTÁ EDIFICADO UM GALPÃO DE ALVENARIA, COBERTO COM ESTRUTURA DE AÇO E TELHA DE ALUMÍNIO DE PROPRIEDADE DO SR. MARCHELO GIL CASTELLO BRANCO, QUE POSSUI HOJE APENAS O Nº 565 NA TRAV. CASTELO BRANCO.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 135/97

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30 de maio de 1997, às 16:00 horas, na sede desta 4ª Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Haste Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo nº 4º-FCJ-155/95, em que são partes, JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA, exequente, e THERMO RECURSOS HUMANOS LTDA, executada, e que é (são) o(s):

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 3000, 10.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 02 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER ROYAL 120, 10.000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 03 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER, 10.000 BTUS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); PERTENCENTES À EXECUTADA. Quem pretender arrematar o(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 05 de maio de 1997. Eu, Cassandra Marly Juca Fleck, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Cassandra Marly Juca Fleck, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96.

**QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)**, A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ao conhecimento dos interessados, que no dia 02 de julho de 1997, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo nº 4º JCI-1225/96, em que são partes: VALDÊNIRA SANTOS QUEIROZ, exequente, e PANIFICADORA DEUS PROVERBA/ARCANJO NEVES, executada, e que é (são) o(s): 01(UM) PREZEIRO HORIZONTAL, MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, 01(UMA) TAMPA, 110V, Nº SÉRIE 062772, 143W, 305 LITROS, EM REGULADOR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-300,00(TREZENTOS REAIS); 01(UMA) BALANÇA MARCA FLIZOIA, CARGA MÁXIMA 30KG, Nº 302435, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-100,00(CEM REAIS); 01(UMA) BALCÃO EXPOSITOR ELÉTRICO, 110V, MARCA PANAMANTE, COR BRANCO COM PRATELEIRAS METÁLICAS, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01(UM) ARMÁRIO MARCA IMECA, CAPACIDADE 500 FÂS, 20 TELAS, COR VERDE, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01(UM) ARMÁRIO MARCA CIMAPI, CAPACIDADE 500 FÂS, 20 TELAS, COR VERDE, COM VISOIR, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); PERTENCENTES À EXECUTADA. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e assinado nesta cidade de Belém aos 05 de maio de 1997, Eu, (Helena Oliveira), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho.

*Cassandra Marly Jucá Flexa*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 (G.Reg.261)

**QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)** Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA, Juza do Trabalho, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica a reclamada/EXECUTADA O.A.M. CONSTRUTORA LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º JCI-109/97, em que figura como reclamante/exequente, JUAREZ RODRIGUEZ DA CRUZ FILHO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, no prazo de execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-260,00(DUZENTOS E SESSENTA REAIS), referente a importância principal e multa. Caso não pague, será garantida a execução no prazo legal, procedendo-se à penhora em todos os bens presentes para a integral satisfação da dívida, até aos últimos de duração do final. Dado e assinado nesta cidade de Belém, aos 12 de maio de 1997. Eu, (Helena Oliveira), Técnica Judiciária, digitei. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEXA Juza do Trabalho

*Cassandra Marly Jucá Flexa*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 (G.Reg.325)

**SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25.06.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º JCI-273/93, entre partes: MANOEL FELICIANO RIBEIRO BOJO, exequente, e MOSQUEIRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, executada, constante do seguinte:

- 01) Hum (1) Fax, marca Canon Fax Phone-16, no estado. Valor Atribuído: R\$-50,00 (cinquenta reais).

Referido bem encontra-se em mãos da fiel depositária, Sra. Abigail Oliveira da Mota, secretária da reclamada, Trav. João Balbi, 202. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.221)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.07.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º JCI-872/96, entre partes: TOMÁS ARAUJO BELO, exequente, e ESTÂNCIA DE MADEIRA IND. COMÉRCIO LTDA, executado, constante do seguinte:

- 01) Hum (1) motor elétrico, marca Búfalo, de 150 KVA, para máquina de fita de serraria, completo, sem numeração visível, no estado. Valor Atribuído: R\$-3.000,00 (três mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Roque Barral da Luz, sócio da executada, Av. Roberto Camelier, nº 2234 - Juruna. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o

valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.222)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.07.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º JCI-1619/96, entre partes: JOSÉ ELIAS PANTOJA TEIXEIRA, exequente, e JOSÉ WALTER ALBINO, executado, constante do seguinte:

- 01) Hum (1) garfo tirador de tora, para ser aceplado à pá mecânica FL 12 ou W 20, marca Thorco, modelo 5052, série 144, número de ordem 1/89, completo, no estado. Valor Atribuído: R\$-1.000,00 (hum mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. José Valder Albino, Distrito Industrial de Icoaraci, Setor B, Q 6, Lotes 15 a 20. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.223)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.06.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6º JCI-596/96, entre partes: DAYLSON JOSÉ PINHEIRO ALVES, exequente, e SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA, executada, constantes do seguinte:

- 01) oito (8) mesas de escritório com três gavetas (aglomerado e ferro), no estado. Valor Atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos reais);
- 02) dezassete (16) cadeiras de escritório tipo presidente, no estado. Valor Atribuído: R\$-480,00 (quatrocentos e oitenta reais);
- 03) dois (2) televisores marca Philips de 14 polegadas, no estado. Valor Atribuído: R\$-600,00 (seiscentos reais);
- 04) três aparelhos de ar condicionado de 21.000 BTU's, em funcionamento e no estado, marca Springer. Valor Atribuído: R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);
- 05) trinta (30) cadeiras escolares, confeccionadas em madeira, no estado. Valor Atribuído: R\$-500,00 (seiscentos reais);
- 06) seis (6) aparelhos telefônicos marca Ericas, no estado. Valor Atribuído: R\$-120,00 (cento e vinte reais);
- 07) três armários de aço com cinco gavetas, no estado. Valor Atribuído: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais);
- 08) dez (10) ventiladores de teto com quatro palhetas cada, no estado. Valor Atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 09) hum (1) freezer marca Prosdócimo, horizontal, com uma tampa, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- 10) quatro (4) aparelhos de ar condicionado marca Springer de 21.000 BRTU's, em funcionamento e no estado. Valor Atribuído: R\$-2.400,00.

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Florivaldo Bentes Martins Filho, Coordenador da reclamada, Av. Gov. José Malcher, 1392. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.224)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30.06.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, se

rá publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6º JCI-1233/96, entre partes: BENEDITO FERREIRA RAMOS, exequente, e H L M MAGAZINE LTDA, executada, constantes do seguinte:

- 01) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Consul Master de 18.000BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-400,00 (quatrocentos reais);
- 02) Hum (1) aparelho de televisão, marca Sharp de 20 polegadas, cor preta, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 03) Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Consul Master de 10.000BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos da fiel depositária, Sra. Sonia Maria Sanches Brasileiro, gerente da reclamada, Av. Generalíssimo Deodoro, 1543. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.226)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02.07.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6º JCI-385/92, entre partes: CARMINDO ALVES BATISTA, exequente, e ARQUIDIOCESE DE ABATETUBA E D. P. ENGANHARIA LTDA, executadas, constantes do seguinte:

- 01) Direito de uso e gozo do terminal telefônico dígito 223-8312, contrato 180.174-1. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (mil reais);
- 02) Direito de uso e gozo do terminal telefônico dígito 223-5502, contrato CTP-2487. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (mil reais);
- 03) Direito de uso e gozo do terminal telefônico dígito 224-3805, contrato TPA-45.612. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (mil reais).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.230)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 30.06.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6º JCI-1644/96, entre partes: JURANDIR GOMES GONÇALVES, exequente, e J R L DE QUEIROZ, executada, constantes do seguinte:

- 01) Hum (1) freezer vertical branco, 230, marca Consul, modelo VU23L1, série J4801109, volume 230 litros, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais);
- 02) Hum (1) televisor marca CCE, colorido, com controle remoto, cor preta, série 00687585, HPS 2070ap, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- 03) Hum (1) televisor marca Philips, 14 polegadas, sem controle remoto, cor preta e cinza, colorido, série 847067070, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- 04) Hum (1) televisor marca Sharp, 14 polegadas, sem controle remoto, cor preta, colorido, série 18028762, modelo C-1432B, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- 05) Hum (1) televisor marca CFK, 12 polegadas, cor preta e branco, modelo CE3103, série 0001132, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. José Roberto Lacerda de Queiroz, Tv. 1º de Queuz, 218. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos quinze dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Helena Oliveira), Analista Judiciária, lavrei o presente. E eu, (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

*Claudine Teixeira da Silva Rodrigues*  
 Juza do Trabalho Substituta  
 na Presidência da Sexta JCI de Belém  
 (G.Reg.233)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 5

0161

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.478

BELEM - SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1997

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02.07.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-1272/96, entre partes: JOSE RAIMUNDO MORAES, exequente, e MARCO AFONSO BEZERRA FURTADO, executada, constantes do seguinte:

- Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Prodócimo de 7.500BTU's, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais);
- Hum (1) aparelho de televisão, marca Semp de 20 polegadas, FSTUNING. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Marco Afonso Bezerra Ribeiro, reclamado, Passagem Santo Antônio, casa 11. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.232)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04.07.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-7196, entre partes: JOSÉ MARIA DA SILVA NOVAES E OUTROS, exequente, e CORREA SERVIÇOS GERAIS E CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ALMIRANTE BARROSO, executadas, constantes do seguinte:

- Cinco (05) extintores carregados com PÓ QUÍMICO, capacidade de 6Kg, no estado. Valor atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Doz (10) extintores carregados com PÓ QUÍMICO, capacidade de 3 Kg, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais);
- Cinco (05) bombas d'água com motor de 1 CV, no estado. Valor atribuído: R\$-350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- Cinco jogos de páteo, sendo compostos de uma mesa e duas cadeiras de um lugar e uma cadeira de dois lugares, confeccionados em ferro, na cor branca, no estado. Valor atribuído: R\$-500,00 (quinhentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. Pedro Oliveira de Lima, síndico do Bloco D, Av. Almirante Barroso, 746. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.233)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 04.07.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-99/94, entre partes: AUGUSTO MATOS TRINDADE, exequente, e NIT MAGAZINE LTDA, executada, constante do seguinte:

- Uma (01) central de ar condicionado, marca HITACHI, modelo RB-513AVR, no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (hum mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Nagib Tuma, sócio da executada, Trav. Padre Eutíquio, 1256. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.234)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01.07.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-1794/96, entre partes: IRENE TAVARES DA CRUZ, exequente, e DEUZARINA L. DA SILVA, executada, constante do seguinte:

- Hum (1) aparelho de ar condicionado, marca Sanyo, 12.000BTU's, capa cinza escura, sem numeração visível, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. Deuzarina Lobato da Silva, executada, Rua Barão de Marmó, 189. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.235)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27.06.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-2236/92, entre partes: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, exequente, e VICENTE PAULO FURTADO, executada, constantes do seguinte:

- Hum (01) freezer, com duas tampas, caramelo, s/nº, no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (um mil reais);
- Hum (01) fogão com quatro bocas, marca Semp, creme, no estado. Valor atribuído: R\$-70,00 (setenta reais);
- Hum (1) aparelho de televisão marca Sharp, 14 polegadas, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais);
- Dois (2) sofás um de dois lugares outro para três lugares, no estado. Valor atribuído: R\$-80,00 (oitenta reais);
- Hum (01) aparelho de som, marca CCE, toca fita e rádio, no estado. Valor atribuído: R\$-40,00 (quarenta reais);
- Hum (01) automóvel, marca Ford/Corcel-II, chassi LB4KML01538, cor marrom, ano 1982, placa JTA/3886, cod.Renavam 140389546, no estado. Valor atribuído: R\$-600,00 (seiscentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. Angela Maria Martine Furtado, esposa do reclamado, Conjunto Maguari, Alm.28, casa 90. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.236)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 02.07.97, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-1722/96, entre partes: IZAURA SOARES PEREIRA, exequente, e CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, constantes do seguinte:

- Hum (1) microcomputador, marca Samsung, colorido, 14", vídeo, teclado, 486 DX2, cor bege, com mouse, em funcionamento, CPU Fivestar, no estado. Valor atribuído: R\$-800,00 (oitocentos reais);
- Hum (1) impressora, marca Epson LQ-570, série nº 41NE314801, com 24 agulhas, cor bege, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-300,00 (trezentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sra. Fátima de Nazaré Freitas Alves, sócia da reclamada, Rua Antônio Baena, 44. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (Helena Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.237)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 26.06.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-1040/96, entre partes: JOSÉ RONALDO SANTIAGO DA SILVA, exequente, e AILTON BENEDITO CAMARA (OFICINA MARAJOARA), executada, constante do seguinte:

- Hum (1) respingadeira marca Invicta Deita, com carro nº 1NE71105, com motor Eberle trifásico, completa, em funcionamento, no estado. Valor atribuído: R\$-1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Raimundo Pereira Rodrigues, gerente da reclamada, Passagem Santa Luzia, 239. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:  
  
CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da Sexta JJC de Belém

(G.Reg.238)

### EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01.07.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªJJC-1094/96, entre partes: SÉRGIO MOURA DOS REIS, exequente, e TEMPO RECURSOS HUMANOS, executada, constantes do seguinte:

- Hum (1) aparelho de som, 3 em 1, rádio AM, FM e toca fita, série 0520453, com duas caixas, marca CCE, MS-32, cor preta, no estado. Valor atribuído: R\$-100,00 (cem reais);
- Dois (2) máquinas de escrever, manuais, Olivetti Linea 98, cor cinza claro, uma com número de série 4309423 e outra com número de série

4521752, em bom estado de conservação, em funcionamento. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos da fiel depositária, Sra. Fátima de Nazaré Freitas Mala Alves, sócia da reclamada Rua Antonio Baena, 44. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 01.07.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ºJCI-002/96, entre partes: ERICK GEOVA BELTRÃO, exequente, e RESTAURANTE COMES & BEBES, executada, constantes do seguinte:

- 01) Dez (10) jogos de mesas de bar com logotipo Antartica (com 40 cadeiras), no estado. Valor atribuído: R\$-500,00 (quinhentos reais);
02) Humo (1) chapa dupla a gás, marca Tedesca, no estado. Valor atribuído: R\$-200,00 (duzentos reais).

Referidos bens encontram-se em mãos da fiel depositário, Sr. Lucivaldo de Abdoral Lopes, gerente da reclamada Av. Nazaré, 285. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 27.06.97, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºJCI-1452/95, entre partes: SILVESTRE MAIA LOPES, exequente, e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, executada, constante do seguinte:

- 01) Humo (1) embarcação de nome "MARBRAS" com capacidade para quarenta toneladas, com 25ms de quilha, 1,80ms de altura, 4,90ms de largura, motor GM de 360HP diesel (ancorado no trapiche da reclamada - Condor), Provisão de Registro de Propriedade Marítima nº 5248, conforme registro no Livro-23, Folhas-87, sob nº 5248, características: Porto de inscrição de Belém, nº 15663, divisão "2", subdivisão "C", classe "E", tipo barco-motor, Dimensão: comprimento 18,30ms, boca 4,90ms, pontal 2,50ms, calado máximo 1,82ms, contorno 8,20ms, no estado. Valor Atribuído: R\$-30.000,00 (trinta mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos da fiel depositária, Sra. Lilian Lúcia Cabral Campos, filha e procuradora do litul da reclamada, Rua Siqueira Mendes nº 10. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos trinta dias do mês de abril do ano mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 03.07.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ºJCI-917/94, entre partes: MÂRCIO RODRIGUES SANTANA, exequente, e WARRIS ELETROTÉCNICA LTDA, executada, constante do seguinte:

- 01) Hum (1) veículo importado, marca Subaru, cor prata, automóvel, passageiro, carroceria fechada, combustível-gasolina, ano de fabricação/modelo-1992/1993, chassi nº

JF10F7CLOEJO40739, placa JTL 5984-PA, Renavam 141735570, no estado. Valor Atribuído: R\$-9.000,00 (nove mil reais).

Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. Newton Correa Vieira Júnior, Av. Pedro Miranda, nº 1873, Rolítica Performance. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos cinco dias do mês de maio do ano mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo Presente Edital, fica notificado a reclamada UNIÃO EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ºJCI-322/97, em que ELPIDIO GOMES DA CONCEIÇÃO e Outros, são reclamantes, para tomar ciência que:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE ESTA 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO A RUA D. PEDRO I Nº 746, PRAÇA BRASIL, NESTA CIDADE, NO DIA 11.06.97 ÀS 16:45 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR ELPIDIO GOMES DA CONCEIÇÃO e Outros.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE 3 (TRÊS), DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO A REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo Presente Edital, fica notificado a reclamada EUROSUL EMP. COM. LTDA (ANTÔNIO LÚCIO MARTINS DE MELLO), com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ºJCI-892/96 (525-32/95 DA 2ª JCI DE SANTA MARIA-RS), em que ANDREA BAPTISTA SANTOS MIGUES e Outros, são reclamantes, para:

"APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO OU RELAÇÃO DO SALÁRIO BÁSICO MENSAL REFERENTE AO PERÍODO CONTRATUAL; CÓPIAS DA RECISÃO DE CONTRATO; COMPROVANTES DE DEPÓSITO DO FGTS; RECIBO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS COM O RESPECTIVO PERÍODO DE GOZO; DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, DAS RECLAMANTES; ANDREA BAPTISTA SANTOS MIGUES, ADRIANA DE MOURA PAIM, CECÍLIA ELIAS DA SILVA, MARIA DA GRAÇA SANTOS GONI e NEUCI PAVAN, PARA FINS DE CÁLCULO, BEM COMO ANOTAÇÃO DA CTPS DAS RECLAMANTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS."

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, a Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete.

A Juíza: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da Sexta JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo Presente Edital, fica notificado a reclamada EUROSUL EMP. COM. LTDA (ANTÔNIO LÚCIO MARTINS DE MELLO), com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo 6ºJCI-892/96 (525-32/95 DA 2ª JCI DE SANTA MARIA-RS), em que ANDREA BAPTISTA SANTOS MIGUES e Outros, são reclamantes, para:

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 0787

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado VAMAR COMERCIO SERVIÇOS REPRESENTAÇÕES LTDA, executado(a) nos autos do PROCESSO Nº 7AJCI-300/96, onde figura como exequente o Sr. JACIRA DE JESUS PINHEIRO, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de R\$-1.089,86 (um mil, NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal + juros de mora e custas.

RESUMO

Table with 2 columns: Item description and Amount. Rows include PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$-861,42), JUROS DE MORA (R\$ 74,88), CUSTAS (R\$-78,57), FGTs (R\$-172,87), MULTA FGTs 40% (R\$-69,54), and TOTAL DEV. PELO EXECUTADO (R\$-1.089,86).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, com domicílio na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos Vinte e dois dias do mês de maio do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira), Técnica Judiciária, designada pelo prazo legal, CONTRAMINUTA ao Recurso Ordinário interposto pelo reclamado.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente (G.Reg.252)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7JCI-095/97

O(A) Doutor(a) FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA, inscrito nos autos do PROCESSO Nº 7 JCI-1045/94, onde figura como reclamante EDENILSON PINTO FARIAS e reclamado RAIMUNDO GUILHERME DE SOUZA LISBOA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que deverá apresentar, no prazo legal, CONTRAMINUTA ao Recurso Ordinário interposto pelo reclamado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de maio do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira), Técnica Judiciária, designada pelo prazo legal, CONTRAMINUTA ao Recurso Ordinário interposto pelo reclamado.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência da 7ª JCI-Belém (G.Reg.276)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 0092/97

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz(a) do Trabalho Presidente da MM. SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado os Srs. JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS e ANTONIO LÚCIO MARTINS DE MELLO, sócios proprietários da reclamada EUROSUL EMP. COM. LTDA, atualmente em local incerto e não sabido, nos autos do PROCESSO Nº 7JCI-CPN-618/97, onde figura como reclamante OLY DUARTE RODRIGUES, para tomarem ciência de SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima, cujo teor conclusivo vai decerto abaixo:

CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, resolve, a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Maria, RS, por maioria de votos, vencidos os Srs. Juizes Claristas, com votos desempatados, julgar PROCEDENTE EM PARTE a reclamação, condenando a reclamada EUROSUL EMPREENHIMENTOS COMERCIAIS LTDA, a pagar ao reclamante OLY DUARTE RODRIGUES os seguintes direitos: 1-decimo-terceiro salário proporcional relativos a 1994 e 1995; 2-férias proporcionais (8/12); 3-FGTs de caráter indenizatório; 4-aviso prévio de trinta dias; 5-soma cota de salário família durante toda a contratação; 6-uma vez, com acréscimo de 50% sobre a hora normal, comêndadas em excedentes e sobre-dia e quadragésima quarta normal; 7-dobro dos domingos e feriados trabalhados durante a contratação; 8-três salários mensais; 9-o valor correspondente a três meses de gratificação do cargo que o reclamante possuía à época do contrato; 10-o valor correspondente a 420 tickets refeição; 11-viagens-transportes, nos termos da legislação em vigor.

Deverá a reclamada, ainda, arcar com a CTPS do autor e de fornecer ao guia do seguro-desemprego, ou, substitutivamente ao último, pagar o valor equivalente ao seguro-desemprego que teria sido o autor, nos termos da legislação vigente.

Custas de R\$-40,00, pela reclamada executada, calculadas sobre o valor da condenação final em R\$-2.000,00.

Intimados, tendo a ciência por edital. Nada mais. E, para constar, foi lido e presente, etc, que vai devidamente assinado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSES dias do mês de maio do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira), Técnica Judiciária, designada pelo prazo legal, CONTRAMINUTA ao Recurso Ordinário interposto pelo reclamado.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI-Belém (G.Reg.411)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 020-28/97

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTI, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que no dia 27/06/1997, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação, e quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo Nº 7AJCI-0050/95, entre partes: ABELIO DE ALBUQUERQUE DA SILVA, exequente e SERVIÇOS COMERCIAIS NOROESTE LTDA, executada, bem como que o bem penhorado é constituído por: "01 (UM) TERCEIRO BARRÃO Nº 31.35 nº. EDIFICADO COM UM PISO DE ARMADURA COM 52,4 3 QUAR-

TOS, COZINHA E 2 BANHEIROS. TODA LAJOTADA E FORRA DA, SITUADO NA AV. SANTARÉM, Nº 272, CONJUNTO DE DICI I, NA MARABÁIA. BEM ESSE AVALIADO EM R\$-40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). \*\*\*\*\*

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
PAULO JOSÉ ALVES DAMASCANTE  
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.315)

108 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº 131/97  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO: 98.JCJ-1453/96

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por HEBER CLAYSON SOUZA DE JESUS, exequente, contra NIGHT AND DAY LUMINOSOS, executada, e que é o seguinte:

01 (UMA) CARROCETE TOYOTA, ANO 1989, COR BRANCA, A DIESEL, COM CARROCERIA DE MADEIRA, PLACA-JTJ 0130, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 13 de maio de 1997. Eu, (MARA RUBIA SOARES CARVALHO), Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
Mara Rubia Soares Carvalho  
Juiz do Trabalho Substituto

(G.Reg.286)

EDITAL DE PRAÇA Nº 128/97  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO: 98.JCJ-0804/94

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por ARICLES MATOS BATISTA, exequente contra GOMES E MONTEIRO LTDA, executada, e que são os seguintes:

- 04 (QUATRO) TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS Nº 246-0223, 224-0545, 249-6810 e 249-0410. AVALIADOS EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS), CADA, COM DIREITO DE USO E GOZO SOBRE AS SUAS RESPECTIVAS LINHAS E ACSES.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 07 de maio de 1997. Eu, (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 108 JCJ de Belém.

(G.Reg.296)

EDITAL DE PRAÇA Nº 129/97  
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO: 98.JCJ-0124/97

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 27 (vinte e sete) de junho de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados na execução movida por MIGUEL GOMES POMPEU, exequente,

contra ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A. executada, e que é o seguinte:

01 (UM) TEBOLITO MARCA MEOOTA, COR VERDE, Nº 507346, ACOMPANHADO DE UM NÍVEL MARCA WILD MAK-0, Nº 401317, COR LARANJA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 07 de maio de 1997. Eu, (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 108 JCJ de Belém.

(G.Reg.298)

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 127/97  
PRAZO: CINCO DIAS

Foi presente EDITAL, fica citado HEITTI FUKUOKA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 98 JCJ-0108/97 em que é exequente RAIMUNDO VENTURA LOBATO FORTES, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-434,32 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) correspondente ao Principal e Custas devidas nos termos da decisão proferida no referido Processo! RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 415,14  
JUNOS DE MORA.....R\$- 10,63  
FUTS.....R\$- 8,52  
TOTAL DEVIDO.....R\$- 434,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo, supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 108 JCJ de Belém.

(G.Reg.299)

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 125/97  
PRAZO: CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam citadas AMAZONIA SERVIÇOS GERAIS E REPRESENTAÇÃO LTDA e EMPRESA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do processo nº 98 JCJ-1118/96 em que é exequente LUIZ OTAVIO DE ALCANTARA NASCIMENTO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-4.579,28 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) correspondente ao Principal e Custas devidas nos termos da decisão proferida no referido Processo!

RESUMO:  
PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$-3.207,20  
JUNOS DE MORA.....R\$- 241,36  
FUTS.....R\$- 743,30  
MULTA FUTS 40%.....R\$- 297,35  
CUSTAS.....R\$- 89,29  
TOTAL DEVIDO.....R\$-4.579,28

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (RONALDO ARAÚJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO  
Juiz do Trabalho Presidente da MM. 108 JCJ de Belém.

(G.Reg.301)

108 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 065/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 27 de maio de 1997, às 12:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCJ-0137/96, entre partes ROMUALDA DE JESUS SILVA, exequente e MARIA BENICÍUS REGO NEVES, executada, e que segue abaixo discriminado:

- UM CONJUNTO DE MESA C/ SEIS CADEIRAS, EM MADEIRA A MESA TEM TAMPO DE VIDRO. AS CADEIRAS TEM ENCOSTO ALTO. ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO NA COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADO..... R\$-250,00  
- UM ARMÁRIO EM MADEIRA COM DUAS PORTAS LATERAIS E CINCO CAIXAS CENTRALS (COR: FAZ CONJUNTO COM A MESA) NO ESTADO, AVALIADO..... R\$-200,00  
- UM CONJUNTO DE SOFÁS EM TECIDO, SENDO UM DE DOIS LUGARES E OUTRO DE TRES LUGARES, NO ESTADO, AVALIADO..... R\$-150,00  
- UM APARELHO COLORIDA, COM CONTROLE REMOTO, 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO..... R\$-200,00  
- UM VIDEO CASSETE, 04 CABECAS, MARCA SANYO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO..... R\$-200,00

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS), Juiz do Trabalho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARA RUBIA SOARES CARVALHO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 108 JCJ de Belém

(G.Reg.319)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 066/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 11.07.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCJ-1653/95, entre partes RONALDO BRAGA FERREIRA, exequente e EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A, executada, e que segue abaixo discriminado:

- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE NÚMERO 248-2283 (DOIS QUATRO OITO DOIS OITO TRES), INSTALADA NA SEDE DA EXECUTADA. AVALIADO..... R\$-1.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS), Juiz do Trabalho, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (MARA RUBIA SOARES CARVALHO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

*[Assinatura]*  
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 108 JCJ de Belém

(G.Reg.284)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 067/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dela notícia tiverem que, no dia 27 de maio de 1997, às 12:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 108.JCJ-0137/96, entre partes ROMUALDA DE JESUS SILVA, exequente e MARIA BENICÍUS REGO NEVES, executada, e que segue abaixo discriminado:

nº 102.JCJ-1188/96, entre partes ALEXANDRE MARTINS BALTAZAR \*\*\*\*\* e SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA \*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM REFRIGERADOR COM DUAS PORTAS DE AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRESSOR, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-1.000,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.292)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 068/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.97, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-1163/96, entre partes LUIZ CARLOS SILVA COSTA \*\*\*\*\* e SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA \*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA GELADEIRA MARCA GELOPAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO PORTAS, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-1.800,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.291)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 069/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-1064/96, entre partes MARIA IZABEL NEGRÃO MAGNO \*\*\*\*\* e SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA \*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA GELADEIRA MARCA GELOPAR, AÇO INOXIDÁVEL, COM QUATRO PORTAS, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-1.800,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.290)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 070/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.97, às 17:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-0672/96, entre partes JOSE FRANCISCO DOS SANTOS \*\*\*\*\* e CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA \*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- 250 M2 (DUZENTOS E CINQUENTA) METROS QUADRADOS DE LAJOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 30X30, NO DELO E PADRÃO A ESCOLHA, MARCA INCA. AVALIAÇÃO ..... R\$-1.700,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.312)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 071/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.97, às 13:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-0758/96, entre partes SILVIO AUGUSTO VIANA DOS SANTOS \*\*\*\*\* e CENTURION SERVIÇOS GERAIS LTDA \*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- 25 M2 (VINTE E CINCO) METROS QUADRADOS DE LAJOTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 30X30, MODELO E PADRÃO A ESCOLHA, MARCA INCA. AVALIAÇÃO ..... R\$-170,00

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.311)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 072/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-0954/96, entre partes MARLI BARROS GOMES \*\*\*\*\* e BERNARDO JOAQUIM BATALHA FILHO \*\*\*\*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UMA TELEVISÃO, MARCA SHARP, MODELO C-20RS03, NÚMERO 5110047577, COLORIDA, CONTROLE REMOTO, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-280,00  
- UM VÍDEO CASSETE, QUATRO CABECAS, MARCA SANYO, MODELO UHR9401, Nº 95-11-117148 V 005, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-250,00

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima dis-

criminados, ficando ciente de que deverá garantir lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.310)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 073/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 04.07.97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-1116/96, entre partes MANOEL MARTINS MEDEIROS DAMASCENO \*\*\*\*\* e EMPRESA PROCESSADORA DE ALIMENTOS LTDA \*\*\*\*\* executada, bem esses que seguem abaixo discriminados:

- UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRID, COR BRANCA, COM DUAS TAMPAS, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-500,00  
- UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRID, COR BRANCA (COM LOGOTIPO DA ANTARTICA), COM DUAS TAMPAS, S/ NUMERAÇÃO VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIAÇÃO ..... R\$-400,00

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.285)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 074/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27.06.97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 102.JCJ-0654/96, entre partes JOSÉ OLAVO PEREIRA BARBOSA \*\*\*\*\* e COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A \*\*\*\*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado:

- UM TERRENO SITUADO A AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 5232 COM 72.000 METROS QUADRADOS, FAZENDO FRENTE PARA A AV. BERNARDO SAYÃO, LADO DIREITO CONFRONTA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, LADO ESQUERDO COM O TERRENO PERTENCENTE A MAPASA, FUNDO COM O RIO GUAMA COM DIVERSAS INSTALAÇÕES, REGISTRADO NO CARTÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE BELÉM, SOB O Nº 195/196/197/198, FLS. 195/196/197/198. LIVRO Nº 2-CO.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta, da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz A. B. Neves, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente da MM. 102 JCJ de Belém  
(G.Reg.313)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0075/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Firma ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº. 103.JCJ-1572/93, em que é exequente: EDILBERTO MARCUARTU MINOYO, para tomar ciência de que foi levantada a penhora para recalar sobre o bem imóvel abaixo discriminado: "UM APARTAMENTO LOCALIZADO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, CONJUNTO RESIDENCIAL AUGUSTO MONTENEGRO, BLOCO C, NÚMERO 206, CONTENDO: SALA, QUARTO, COZINHA, BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), Padrão Monetário da Época.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito a Trav. D. Pedro I, no. 750, 1o. Bloco - 4o. andar, Belém - Pa.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Márcia de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA MM. 10a. JCJ DE BELÉM

(G.Reg.318)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS- 0076/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 11/07/97, às 16:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº750, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº103.JCJ-1418/95, que tem como partes: FRANCIUALDO BATISTA CLEMENTE, exequente, e NEIMAR SANTOS OLIVEIRA, executada, bem esse a seguir dis bem esse a seguir discriminado: "DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 229.4059 (DOIS, DOIS NOVE, QUATRO, ZERO, CINCO NOVE), CONTRATO TPA-125.855 E RESPECTIVAS ACBS. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)."

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Márcia Ma. B. de M. Amaral), Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, (Márcia de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Presidente da MM. 10a. JCJ de Belém

(G.Reg.316)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 077/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 27.06.97, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 103.JCJ-0173/96, entre partes ANTENOR NASCIMENTO DOS SANTOS \*\*\*\*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - UM TERRENO COM EDIFICAÇÕES, SITO A TRAV. SOLIDADADE, 1096 - ICOARACI, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANTA IZABEL E RUA 2 DE DEZEMBRO, DE ONDE DISTA 151,30 METROS, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A TV. DOS ANDRADAS, APRESENTANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES: FRENTE 5,90 M, LATERAL DIREITA 20,50 M, 14,00 M, 31,40 M, LATERAL ESQUERDA 20,50 M, 54,85 M, 26,40M LINHA DE FUNDOS DO TRAVERSÃO 79,80 M, TOTALIZANDO A ÁREA DE 2.349,42 M2, COMINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL S/Nº, A ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO E AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO. O TERRENO ORA DESCRITO É PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA Nº 319, FLS. 313 - LIVRO Nº 2-GJ, ESCRITURA PÚBLICA - CARTÓRIO K6S, MIRANDA, LIVRO 216, FLS. 169V.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta, da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz A. B. Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, (Márcia de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10a JCJ de Belém (G.Reg.308)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 081/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 11.07.97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 103.JCJ-1731/95, entre partes IDEMAR PRAIA BAIÁ E OUTRO \*\*\*\*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - UM TERRENO RURAL DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO, SITUADO NO FURO DO MAGUARI, LUGAR DENOMINADO UCHI-TEUA, VILA DE ICOARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, COM AS SEQUINTE MEDIDAS E LIMITES: ÁREA CONSTRUÍDA PELA FUSÃO DOS ANTIGOS LOTES NÚMEROS 2, 3 E 4 DA PARTE RESTANTE DO LOTE 5 MEDINDO APROXIMADAMENTE 358 METROS DE FRENTE OU O QUE REALMENTE FOR ENCONTRADO, POR ONDE CONFINA COM A FAIXA DE MARINHA AIDANTE REFERIDA: 1263 METROS PELA LATERAL ESQUERDA POR ONDE CONFINA COM O ANTIGO LOTE Nº 01 ATRIBUÍDO A RAIMUNDO PELEJA RODRIGUES: 1550 METROS PELA LATERAL DIREITA OU O QUE REALMENTE FOR ENCONTRADO, POR ONDE CONFINA COM A LINHA DE FUNDOS FORMADA POR UMA RETA QUE MEDE DUAS LATERAIS AQUI MENCIONADAS, FECHANDO O POLÍGONO, INCLUSIVE OS DIREITOS DE OCUPAÇÃO E BENEFICÍORIAS CORRESPONDENTES À FAIXA DE MARINHA QUE SE ESTENDE EM FRENTE À ÁREA ORA TRANSMITA. A QUAL APRESENTA POR SUA VEZ AS SEQUINTE DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: CONFINA AO NORTE COM O FURO DO MAGUARI, POR ONDE MEDE 460 METROS OU O QUE FOR ENCONTRADO; AO SUL COM A DITA ÁREA POR ONDE MEDE TAMBÉM 460 METROS OU O QUE FOR REALMENTE ENCONTRADO; A LESTE COM A FAIXA DE MARINHA OCUPADA PELOS TRANSMITENTES POR ONDE MEDE 33 METROS E À DESTE COM A ÁREA DE MARINHA OCUPADA POR RAIMUNDO PELEJA RODRIGUES, POR ONDE MEDE IGUALMENTE 33 METROS - REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE BELÉM, MATRÍCULA 214, FLS. 214. LIVRO Nº 2-D.

Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, apresentando proposta ao Juiz Presidente da Junta, da forma de aquisição, ficando ciente de que deverá efetuar, à vista, o imediato depósito do lance com o sinal de pelo menos 40% de seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz Alberto Ganha Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Márcia de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10a JCJ de Belém (G.Reg.422)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS - 083/97

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 27.06.97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 103.JCJ-0283/95, entre partes RAIMUNDO NAZARENO BRITO DE CARVALHO \*\*\*\*\* executada, bem esse que segue abaixo discriminado: - 02 CARTÕES DE MOTOR (6357 PERKINS 0035.2888) - 01 CABECOTES PERKINS 6357 - 04 CABECOTES PERKINS 6358

- 02 CABECOTES GM
- 01 BLOCO DE MOTOR AGRALE M790
- 08 CABECOTES MM D-232
- 01 BLOCO DE MOTOR CHEVROLET BRASIL
- 05 COLETORES DE ADMISSÃO DIVERSOS
- 10 CABECOTES MM D-229
- 01 RADIADOR SCANTIA
- 02 COLETORES DE DESCARGA 6357 PERKINS
- 01 BLOCO PERKINS 3152
- 04 BOMBAS INJETORAS
- 02 CABECOTES PERKINS 3152
- 01 MOTOR PERKINS 6357
- 04 BLOCOS DE MOTORES PERKINS
- 03 EIXOS DE MOTORES, 2 PERKINS E 1 MERCEDES-BENZ
- 01 FREEZER CONSUL GRAN LUXO 280 LITROS

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, afixado no quadro de avisos desta Junta.

Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Luiz Alberto Ganha Neves), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Márcia de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da MM. 10a JCJ de Belém (G.Reg.401)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS NUMERO 4408/97

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRACA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem que, no dia 04.07.97, às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MARIVALDO M DA GAMA \*\*\*\*\* exequente, contra MARIO LUCIANO J BARROS, executado, nos autos do processo 011-1641/96, a seguir:

- UM MOVEL DE COZINHA EM MADEIRA MACIA, COM TAMPA DE GRANITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1M X 0,50M X 0,70M, COM TRES PORTAS E TRES GAVETAS. AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UM MOVEL PARA COZINHA, SUSPENSO, EM MADEIRA MACIA, COM QUATRO PORTAS E DUAS CANTONEIRAS, SENDO UMA DE CADA LADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,50M X 0,35M X 0,60M. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UMA BELADEIRA BRASTEMP QUALITY DUPLEX FROST FREE, NA COR BRANCA, 396 LITROS, MODELO BRG40ABEAB, SÉRIE NR 4JL240076. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS BRASTEMP MONDIAL, PARA 5KG DE ROUPAS. AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UM CONJUNTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS, SENDO MESA OVAL, ELÁSTICA, EM FORMICA, COM PÉS CROMADOS E AS CADEIRAS COM ESTRUTURAS CROMADAS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM NAPA BRANCA. AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UM CONJUNTO DE MESA E QUATRO CADEIRAS, SENDO A MESA REDONDA, COM UM METRO DE DIÂMETRO, ELÁSTICA, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA, TAMPO DE VIDRO E PÉS CROMADOS E AS CADEIRAS C/ ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM VERDE MUSGO, EM TECIDO SINTÉTICO. AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UM TELEVISOR SAMSUNG, COLORIDO, 20 POLEGADAS C/ CONTROLE REMOTO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - UM VÍDEO CASSETE TOSHIBA, C/ CONTROLE REMOTO. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
  - TOTAL DA PENHORA: R\$-2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS) \*\*\*\*\*
- Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 24.07.97, às 13:05hs, no lugar acima para a segunda PRACA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art.686, VI do CPC (art.769, CLT).
- Referido(s) bem(s) encontram-se em poder da executada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz podera aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o proprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-torreão.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belem, Estado do Parã, aos dezesseis dias do mes de MAIO de 1997. Eu, *[assinatura]* (LAURA RUBIA), Tec. Jud. (Avenida) presente. E eu, *[assinatura]* BENEDETO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: *[assinatura]* RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DE TRABALHO, (G.Reg.409)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITACAO Nº 12/JCJ-119/97 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)S INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12/JCJ-119/97, em que é(ão) assegure OTACILIO ANDRADE DOS SANTOS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantia a execução sob pena de PENHORAS, a quantia de R\$-720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-600,00; MULTA: R\$-120,00; TOTAL DEVIDO: R\$-720,00. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Parã, aos VINTE dias do mes de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, *[assinatura]* (ANNA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *[assinatura]* VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juza do Trabalho Presidente da 12ª JCT de Belem, Pa.

(G.Reg.277)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12/JCJ-163/97 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente edital, vem o dele notificação seguir, que no dia 26 (VINTE E SEIS) DE JUNHO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13/JCJ-325/96, em que são partes: NADIA MENZES GUERRILHO, exequente, e FRIGIOPLAN FRIGORIFICO PLANALTO COMERCIO LTDA, executada, bem como os seus respectivos valores avaliados. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

(G.Reg.278)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITACAO Nº 12/JCJ-106/96 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)S CURDEI, INDUSTRIA E COMERCIO S.A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12/JCJ-106/96, em que é(ão) assegure ANTONIO MARIA DAS GRACAS SANTANA E OUTROS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantia a execução sob pena de PENHORAS, a quantia de R\$-6.203,25 (SEIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-6.640,46; JUROS DE MORIA: R\$-411,94; CURTAS: R\$-121,65; TOTAL DEVIDO: R\$-6.203,25. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Parã, aos OITO dias do mes de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEITE. Eu, *[assinatura]* (ANNA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *[assinatura]* VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juza do Trabalho Presidente da 12ª JCT de Belem, Pa.

(G.Reg.280)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITACAO Nº 12/JCJ-101/96 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)S LUIZ GUILHERME BARBALHO, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12/JCJ-101/96, em que é(ão) assegure LUIZ GONZAGA CASSEB LIMA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantia a execução sob pena de PENHORAS, a quantia de R\$-18.358,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-12.774,33; JUROS DE MORIA: R\$-2.120,52; POTS R\$2.214,42; MULTA DO FOTS 40% R\$886,57 E CURTAS: R\$-359,96; TOTAL DEVIDO: R\$-18.358,00. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Parã, aos DEZESSEIS dias do mes de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEITE. Eu, *[assinatura]* (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ ANALISTA JUDICIARIO), Juiz de Trabalho em substituição, subscrevi. *[assinatura]* VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juza do Trabalho Presidente da 12ª JCT de Belem, Pa.

(G.Reg.456)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12/JCJ-98/97 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente EDITAL vem o dele notificação seguir, que no dia 03 (TRÊS) DE JULHO DE 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(à) bem (s) penhorado (s) nos autos do Processo nº 12/JCJ-178/96, na execução movida por JOAO DA ANUNCIACAO FERREIRA, exequente, e MADEIREIRA LEAO DO NORTE, executado constante de auto(s) de NOVE METROS CUBICOS DE MADEIRA VERMELHA TIPO ANDROBA, EXPORTACAO, SERRADA, NR 01, COMUM E MELHOR (BUCA CORRIDA), AVALIADO CADA METRO CUBICO EM R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), TOTALIZANDO EM R\$2.880,00 (DOIS MIL, OTOCENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Avenida de Belem, Estado do Parã, aos DEZESSEIS dias do mes de maio do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEITE. Eu, *[assinatura]* (JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ ANALISTA JUDICIARIO), Juiz de Trabalho em substituição, subscrevi. *[assinatura]* VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juza do Trabalho, JED

(G.Reg.458)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITACAO Nº 12/JCJ-101/96 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)S EMPRAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)s nos autos do Processo nº 12/JCJ-101/97, em que é(ão) assegure OTACILIO ANDRADE DOS SANTOS, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantia a execução sob pena de PENHORAS, a quantia de R\$-720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$-600,00; MULTA: R\$-120,00; TOTAL DEVIDO: R\$-720,00. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Parã, aos VINTE dias do mes de MAIO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEITE. Eu, *[assinatura]* (ANNA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. *[assinatura]* VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juza do Trabalho Presidente da 12ª JCT de Belem, Pa.

(G.Reg.459)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, vem o dele notificação seguir que no dia 16.06.97, às 15h30min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13/JCJ-325/96, em que são partes: NADIA MENZES GUERRILHO, exequente, e FRIGIOPLAN FRIGORIFICO PLANALTO COMERCIO LTDA, executada, bem como os seus respectivos valores avaliados: VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

(G.Reg.263)

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 60 DIAS Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA PRESTADORA DE SERVICOS ROCHA-HAROLD PASSOS DA ROCHA, filiação nos pelo prazo dos autos do Processo nº 13/JCJ-170/97, em que é reclamante RAMIRO DIAS CASTILHO, para tomar ciência da audiência inaugural do processo supra que será realizada no dia 12.06.97, às 12h30min, na sede desta MM. Junta. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). O não comparecimento de V.Sa. na referida audiência implicará o julgamento do questionário a sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Parã e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

(G.Reg.264)

DADO e PASSADO nesta cidade de Belem, Estado do Parã, Aos seis dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCT de Belem.

(G.Reg.264)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, vem o dele notificação seguir que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13/JCJ-117/96, em que são partes: MANOEL NEULON DA SILVA REIS, exequente, e PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S/A, executada, bem (m) esse(s) executado(s) na Vila das Inocentes s/a - Inocentet que são (s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

(G.Reg.264)

01(UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 1, SUB-DIVISÃO 1, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 22 m DE COMPRIMENTO, 66 m DE BOCA, 3,76 m DE PONTELA, 2,78 m DE CALADO MÁXIMO, TAB: 75; TAL: 29, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A - IND, NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPA CUMDIMS 375HP, 600RPM, MOTOR AGRALE MMS, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE, SOB O Nº 231-8888 66-4, DE 28/07/86, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

(G.Reg.264)

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.07.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRACA em LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI d CPC (art. 769, CLT). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou o critério do Juza da execução, ou bem invencível podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juza Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o bem.

o ato respectivo, perante o Juza de execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas no acórdão pelo Juza.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Parã e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belem, Estado do Parã, aos cinco dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, *[assinatura]* (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi. MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCT de Belem.

(G.Reg.293)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, vem o dele notificação seguir que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13/JCJ-106/96, em que são partes: ANGELO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, exequente, e PROMAR PISCARIA INDUSTRIAL S/A, executada, bem (m) esse(s) executado(s) na Vila das Inocentes s/a - Inocentet que são (s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

(G.Reg.293)

01(UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 1, SUB-DIVISÃO 1, CLASSE "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 22 m DE COMPRIMENTO, 66 m DE BOCA, 3,76 m DE PONTELA, 2,78 m DE CALADO MÁXIMO, TAB: 75; TAL: 29, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A - IND, NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPA CUMDIMS 375HP, 600RPM, MOTOR AGRALE MMS, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE, SOB O Nº 231-8888 66-4, DE 28/07/86, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

(G.Reg.294)

EDITAL DE NOTIFICACAO COM PRAZO DE 60 DIAS A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem. Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa executada, TRANSPORTER RODOVÁRIO VALENTINO LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13/JCJ-688/97, em que é embargante MARISA JOVELINA VIEIRA MATEUS, e embargados GENIVAL FERREIRA TUPIAS, para CONTRAMINUTAR, QUERENDO, EMBARGOS DE INTEREDIOS.

(G.Reg.294)

01(UM) PREÇADOR PROSODICIMO FETALARIO DE 05 (CINCO) TAMPAS, NA COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$80,00 (OITENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$80,00 (OITENTA REAIS).

(G.Reg.295)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belem. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, vem o dele notificação seguir que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13/JCJ-163/97, em que são partes: SIDONEI CAMPOS FERREIRA, exequente, e ALBINO AUGUSTO MONTEIRO, executada, bem (m) esse(s) executado(s) na Tv. Quintino Braga, 899 que são (s) o(s) seguinte(s) com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

(G.Reg.295)

01(UM) PREÇADOR PROSODICIMO FETALARIO DE 05 (CINCO) TAMPAS, NA COR BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$80,00 (OITENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$80,00 (OITENTA REAIS).

(G.Reg.300)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa NIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCI-142/94, em que é reclamante JANYS HELENA PEREIRA DA SILVA para tomar ciência de que foi penhorado o seguinte bem:

UM VEÍCULO, FORD/SCORP G17 CINZAJATUMVEL NACIONAL PASSAGEIRO CARROÇERIA FECHADA GASOLINA, FARMOD: 1993/1994, CAP/POTCIL: 5P77CV/1355 CC, EMPLAC: BELEM, DE PLACA Nº JTE-5660 PA, RENAVAM: 61525170 Nº DO MOTOR: 1613936 E CHASSI: 9BEZ2234ZPD432087, NO ESTADO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. 302)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1384/96, em que são partes: BALDINO FIDELADE DA COSTA, exequente, e CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA, executada, bem assim todos encontrados na Rua Ilowventura da Silva, 1746 que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 223.2849, INSTALADO NO ENFEREIRO DA EXECUTADA E DE SUA PROPRIEDADE, CONFORME O DOCUMENTO DA TELEPARÁ DE FLs. 50 DOS AUTOS, AVALIADO EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.07.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 303)

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica CITADA a Empresa Executada PIAUI CONSTRUTORA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13ªJCI-1727/96, em que é exequente CLESON SOUZA MARTINS, PARA PAGAR EM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

RESUMO DO CÁLCULO

Principal Covigado R\$-150,00 Multa de 50% R\$-75,00 Total Devido R\$-225,00

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. 304)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1399/94, em que são partes: LUIZ CARLOS DA SILVA, exequente, e TERRAPLEN LTDA, executada, bem (em (s) encontrado(s)) SETOR B, QD.06, LOTES 12,3 E 11 VTI-ICORACI que são (s) seguinte(s) com suas (s) respectiva(s) avaliação(es):

01(UM) AUTOMÓVEL KOMBI, MODELO STANUART, ANO FAB 1992, MODELO 1992, PLACA JTP-4188, CHASSI Nº 9BWZZ237NP013436, COMBUSTÍVEL GASOLINA, COR BRANCA, AVALIADA EM R\$-3.000,00 (CINCO MIL REAIS).

01(UM) AUTOMÓVEL GOL CL, ANO FAB 1992, MOD 1992, PLACA JTL 5767, CHASSI 9BWZZ2310ZNT095909, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL GASOLINA AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$7.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.07.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 320)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1779/96, em que são partes: EDMILSON BARTOLOMEU CALDAS ANDRADE, exequente, e PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, executada, bem (em (s) encontrado(s)) na Vila dos Inocentes s/n - Icoaraci que são (s) seguinte(s) com suas (s) respectiva(s) avaliação(es):

01(UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "PETA", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO 1, CLASSIF. "D", NAVEGAÇÃO EM ALTO MAR, COM 22 m DE COMPRIMENTO, 06 m DE BOCA, 3,70 m DE PONTAJ, 2,76 m DE CALADO MÁXIMO; TAB. 75; TAL. 29, CONSTR. EM AÇO POR INACE S/A - IND. NAVAJ. DO CARARÁ, COM MOTOR PRINCIPA CHUMINE 3753HP, 800RPM, MOTOR AGHAL E M5, MOTOR AUXILIAR 40KW, COM PRESSOR SABBROS 865, PORTO DE INSCRIÇÃO: RECIFE, SOB O Nº 231-0098 56-4, DE 28/07/86, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.07.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 321)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ Saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 30.06.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, serão levados a público praço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ªJCI-1101/96, em que são partes: CRISTINA SILEMA SANTOS DA SILVA, exequente, e ALVES E RODRIGUES LTDA, executada, bem assim encontrados em Av. Marechal Hermes - Armazém 09 CID, que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 225-1691, INSTALADO NO ENFEREIRO DA EXECUTADA E DE PROPRIEDADE DO SÓCIO SR. JOÃO DO VALE ALVES, CONFORME DOCUMENTO DA TELEPARÁ, AVALIADO EM R\$1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs CONSUL AIR MASTER, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$50,00 (QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 21.07.97, às 15:15 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue a vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da MM. 13ª JCI de Belém.

(G. Reg. 325)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa, ETAMA EMPRESA DE TRANSPIRATUR DA AMAZÔNIA LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 13ªJCI-1687/95, em que é exequente MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA, para tomar ciência da penhora de:

01 (UM) IMÓVEL - TERRENO URBANO, ANTERIORMENTE AGRÍCOLA, NÚCLEO ANTIGA COLÔNIA ANANINDEUA, MARIUTUBA, SITUADO À MARGEM ESQUERDA DA EXTINTA ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA, ATUAL RODOVIA BR 316, Km 99, MEDINDO 11,90m DE FRENTE POR 600,00m DE FUNDO, CONTIGUO AO LAJO DIRITO COM TERRAS DA ASSOCIAÇÃO RURAL DE ANANINDEUA E PELOS FUNDOZ COM QUEM DE DEBERG, CONTENDO AS SEQUENTES BENEFICÍLIAS: a) UM PREDIO COMERCIAL DE 01 (UM) PAVIMENTO FM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM SALÃO DE VENDAS, GABINETE, ESCRITÓRIO E 04 (QUATRO) BANHOS; b) DOIS DEPÓSITOS EM ALVENARIA DE TIJOLOS, EM 01 (UM) PAVIMENTO; c) PREDIO DE 01 (UM) PAVIMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COM GABINETE, ESCRITÓRIO E 02 (DOIS) BANHOS; d) GALPÃO PARA SERRARIA FM ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO, COM ALMOXARIFEADO E LAMINAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLOS; e) SEIS SANITÁRIOS, BANHEIRO COLETIVO, SALA PARA REFEIÇÕES, COZINHA E CASA DE FORÇA EM ALVENARIA DE TIJOLOS, COBERTURA EM TELHAS DE CIMENTO AMIANTO; f) JAIROS E INSTALAÇÕES DE ÁGUA PLUVIAL, ÁGUA SERVIDA, ESQUOTO SANITÁRIO E ELÉTRICA; g) ELEVAÇÃO DO PISO DO ESCRITÓRIO COM COLOCAÇÃO DE LAJOTAS; h) COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS EUCATEX, ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DE BANHEIRO COM AZULEJO, COLOCAÇÃO DE LOUÇAS EM 05 (CINCO) BANHEIROS, INSTALAÇÃO DE GRADES NAS MURETAS DE PROTEÇÃO DA ENTRADA DO TERRENO, INSTALAÇÕES DE TELEFONES, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PÁRA-RAIOS; TODO NO ESTADO, QUE ENCONTRAM-SE REGISTRADOS NO CARTÓRIO FARIANITO SOB A MATRÍCULA DE Nº 1315, LIVRO Nº 02, AVALIADO FM R\$380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º andar, Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Jefferson Silva), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu, (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G. Reg. 327)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS, Nº 19/97.

A Doutora Pastora do Socorro Teixeira Leal, Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO F J M CAMELO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo Nº 14ªJCI-3009/97 em que é reclamante ROSÁRIA DAS NEVES DA CRUZ VASCONCELOS, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 19 de março do ano de 1997 às 15:45 horas, com a seguinte conclusão:

ANTES DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE ESTA MM DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR F J M CAMELO LTDA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS, A ROSÁRIA DAS NEVES DA CRUZ VASCONCELOS O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3; FGTS MAIS 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFOS 6º E 8º DA CLT; SALÁRIO RETIDO COM A APLICAÇÃO DO ART. 467, DA CLT; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A NÃO ENTREGA DAS GUÍAS DO SEGURO-DESEMPREGO, ARBITRADA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL; HORAS EXTRAS, REPERCUSSÃO DAS HORAS EXTRAS NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, APLICADAS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENAR A RECLAMADA A EFETUAR AS ANOTAÇÕES RESPECTIVAS NA CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS A CONTAR DA DATA DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO LEGAL. DEVERÁ A SECRETARIA EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS, JULGAR IMPROCEDENTE O PLEITO DE SALÁRIO RETIDO REFERENTE À ÚLTIMA QUINZENA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS, LIMITES E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$-40,00, CALCULADAS SOBRE A ALÇADA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, CIENTES OS PRESENTES, NADA MAIS.

E para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 3º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (José Guilherme Farias), Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, (Pastora do Socorro Teixeira Leal), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho, Presidente da 14ª JCI de Belém.

(G. Reg. 262)

MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA - "PEDRO SEM NADA", com endereço na Rodovia Santarém-Cuitabá, Km-1026, Fazenda do "Sem Nada", Município de Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no processo JCJ/ITB/Nº 074/97, em que COSMO GLÓRIA DA SILVA é o reclamante, para ciência do inteiro teor da sentença prolatada por esta MM Junta, no dia 16.05.97, às 16h30, que é o seguinte:

"3 - CONCLUSÃO - ANTE DO EXPOSTO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAITUBA, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, RECONHECENDO O VÍNCULO EMPREGATÍCIO EXISTENTE AS PARTES NO PERÍODO DE 26.09.94 A 12.02.97, PARA CONDENAR O RECLAMADO PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA (PEDRO SEM NADA), A PAGAR AO RECLAMANTE COSMO GLÓRIA DA SILVA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO (30 DIAS); INDENIZAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO (SALÁRIOS E CONSECUTÁRIOS DO PERÍODO); FÉRIAS (94/95-DEBRADA), SIMPLES 95/96, E PROPORCIONAIS 95/97, TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIO (93/94, EM 1994), INTEGRAL 1995 E

1996 E PROPORCIONAL A 02/12 EM 1997; FBTB MAIS 40%; INDENIZAÇÃO PIS, EM HUM SALÁRIO MÍNIMO; INDENIZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO, EM HUM SALÁRIO MÍNIMO; E JURUS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Deve o reclamante proceder a anotação e baixa na CTPS do reclamante no período supra referido, na função de serviços gerais e salários de R\$210,00 por mês. Comunicar a DRT e ac INSS pela Secretaria da Junta. Custas pelo reclamado no importe de 2% sobre o valor arbitrado da condenação em R\$5.000,00. Notifique-se o reclamado revel. Ciente o reclamante. Nada mais.ny. - aa. Océlio de Jesus Carneiro de Moraes - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da JCI de Itaituba.

O reclamado fica ainda, ciente de que tem 08 (oito) dias para recorrer, desta decisão, querendo.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaituba.

#### O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 19 dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norton Yan Sussuarana - Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.432)

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20

DIAS.

O Doutor, OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 25.06.1997, às 10:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. Justo Chermont, nº 126 - Centro, será levado a público, pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/ITB-0639/96, em que são partes: JOSÉ RAMOS DA SILVA, exequente e SMIG-SERVIÇOS DE MINERAÇÃO E GEOLOGIA LTDA., executado(a), bem esse que segue discriminado:

Uma geladeira, marca Consul, de 200 litros, cor bege, em bom estado de conservação, avaliada por R\$430,00 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS);

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume

DADO E PASSADO nesta cidade de Itaituba-Pa., aos DEZESSEIS dias do mês de MAIO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, Norton Yan Sussuarana - Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.433)

Trav. Justo Chermont, 126 - Centro. CEP:68.180.620 - Itaituba-Pa.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citada pelo prazo de 20 (vinte) dias, JURACI SUDAR, com endereço à Garimpo Pista do Sudário - Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a

importância de R\$1.969,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) de Principal e Custas devido(s) no Processo nº JCI/ITB-0022/97, entre partes: ANTONIO ALMEIDA ALVES exequente e JURACI SUDARIO, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, ELIANA SANTOS DA SILVA - Técnica Judiciária, digitei. E eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.338)

#### ITAITUBA/PA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. VALDECI BARBOSA RAMOS, com endereço na Tv. 13 de maio - Vila do Wirland-Centro, Itaituba-Pa., atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamante no processo JCI/ITB/Nº0140/97, em que MUNICÍPIO DE ITAITUBA- PREFEITURA MUNICIPAL é reclamado, para ciência de que foi interposto Recurso Ordinário no processo acima, cujo teor do mesmo segue descrito: "...Não obstante o brilhantismo e a idoneidade do ilustre prolator, notadamente culto e laborioso, a R. Sentença prolatada merece ser reformada, em parte, em razão dos fatos e normas vigentes, senão vejamos:

A R. Sentença "A Quo", NÃO ACOIHEI A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUNTA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA.

E, consoante peça contestatória, inserida no bojo dos autos, o reclamante está incluído no REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, conforme Lei Municipal nº. 1186/93, em vigor.

E, indene de dúvidas o Tribunal Superior do Trabalho, vem decidindo atinente ao SERVIDOR PÚBLICO.

#### SERVIDOR PÚBLICO

"A Justiça do Trabalho não compete o julgamento de ações entre Funcionários Públicos da União, Estado ou Município de vinculação em regime Estatutários. Preliminar de incompetência acolhida, com a determinação de envio dos autos à Justiça federal" (TST-in 39. ac. 2306/93, Rel. Min. Vasconcelos-DJ-24.09.93-pág. 19703).

A r. Sentença "A Quo", acolheu a preliminar NULIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, com fundamentos na Constituição Federal, art. 37, inciso II, parágrafo 2º, porém, condenou MUNICÍPIO RECLAMADO, A PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA SALARIAL DO MÊS DE DEZEMBRO DE 96, NO VALOR DE R\$600,00, MAIS JURUS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI.

Se o contrato é nulo, por falta de amparo legal e constitucional, via de consequência incabível ao reclamado (MUNICÍPIO DE ITAITUBA), dispor de verbas para pagamentos de contratações ilegais. Portanto, inexistente amparo legal para pagamento do respectivo saldo de salário. Portanto, se há verbas a pagar, deve ser pago ao reclamante ante a nulidade de contratação sim o reclamante por esta respeitável Justiça, declarar contra quem irregularmente o contratou.

Assim, estampa-se de ilegalidade o saldo de salário reclamado, pelo mesmo, e deferido pela MM. Junta "A Quo", merecendo a declaração da extinção da obrigação, por serem totalmente ilegais e indevidos.

DIANTE DO EXPOSTO, espera o MUNICÍPIO RECLAMADO, ora recorrente, seja recebido o presente RECURSO ORDINÁRIO, para o fim de ser REFORMADA EM PARTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA, de 1º grau de Jurisdição, (NOS ITENS RECLAMADOS NO PRESENTE RECURSO) e nos demais, mantida a respeitável sentença "A Quo", nos termos decididos, por medida de preventivo direito...

O reclamante fica ainda, ciente de que tem 08 (oito) dias para contra-arrazoar o recurso acima mencionado.

E para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta e publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaituba.

#### O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos 12 dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, ELIANA SANTOS DA SILVA - Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto,  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.336)

Trav. Justo Chermont, 126 - Centro. CEP:68.180.620 - Itaituba-Pa.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citada pelo prazo de 20 (vinte) dias, FRANCISCO OLIVEIRA "PARQUES", com endereço à Rod. Transgarimpeira, Km 98- Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$267,59 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) de Principal Com Juros e Correção Monetária devido(s) no Processo nº JCI/ITB-0632/96, entre partes: LUIS FERNANDES exequente e FRANCISCO OLIVEIRA, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, ELIANA SANTOS DA SILVA - Técnica Judiciária, digitei. E eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.337)

Trav. Justo Chermont, 126 - Centro. CEP:68.180.620 - Itaituba-Pa.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, fica citada pelo prazo de 20 (vinte) dias, FLORENÇO CARDOSO, com endereço à Garimpo Creporizão - Município de Itaituba-Pa., atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, a fim de pagar ou garantir a execução, sob pena de PENHORA, a importância de R\$4.890,72 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) de Principal e Custas devido(s) no Processo nº JCI/ITB-0053/97, entre partes: FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO exequente e FLORENÇO CARDOSO, executado.

Caso não pague, nem garanta a execução dentro do prazo supra, proceda-se a execução e a consequente PENHORA em tantos bens quantos forem necessários ao integral pagamento do débito.

E, para conhecimento do interessado, é lavrado o presente EDITAL, o qual será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI, dado e passado nesta cidade de Itaituba-Pa., aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e sete. Eu, ELIANA SANTOS DA SILVA - Técnica Judiciária, digitei. E eu, José Carlos Mota Branches - (José Carlos Mota Branches - Diretor de Secretaria) subscrevi.

Océlio de Jesus Carneiro de Moraes  
Juiz do Trabalho Substituto  
na Presidência da JCI de Itaituba

(G.Reg.339)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"